



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 067

SÁBADO, 14 DE JUNHO DE 1980

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 88ª SESSÃO, EM 13 DE JUNHO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Fala da Presidência

— Referente ao objetivo da sessão, destinada ao comparecimento do Sr. Ministro do Trabalho, Dr. Murilo Macêdo, em atendimento à convocação desta Casa, feita através do Requerimento nº 115, de 1980.

1.1.2 — Exposição feita pelo Sr. Ministro Murilo Macêdo

1.1.3 — Interpelações dos Srs. Senadores feitas ao Sr. Ministro e respostas de S. Exª às interpelações formuladas

1.1.4 — Comunicação da Presidência

— Referente à marcação de uma nova sessão, para que possam usar da palavra os Srs. Senadores inscritos que não tiveram oportunidade na presente sessão.

1.1.5 — Continuação das interpelações

1.2 — DISCURSO

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Apelo ao Sr. Ministro da Saúde em favor da população do Estado de Goiás, atingida por surto de febre amarela.

1.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 11, de 1980

3 — PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNCEGRAF

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 88ª SESSÃO, EM 13 DE JUNHO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E NILO COELHO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Rimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Roque — José Sarney — Bernardino Viana — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinhas — Hugo Ramos — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Em atendimento à convocação feita através do Requerimento nº 115, de 1980, comparece a esta Casa S. Exª o Sr. Ministro Murilo Macêdo. Para introduzi-lo em plenário, a Presidência designa comissão constituída dos Srs. Senadores Itamar Franco, Bernardino Viana e Milton Cabral. (Pausa.)

Acompanhado da comissão designada, tem ingresso no recinto o Sr. Ministro do Trabalho, ocupando a cadeira a ele reservada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Acha-se em plenário Sua Excelência o Senhor Ministro do Trabalho, Doutor Murilo Macêdo.

Antes de conceder a palavra a S. Exª, cumpre à Presidência esclarecer que, nos termos regimentais, não poderão os Srs. Senadores apartear o Sr. Ministro durante o período de sua exposição, como também, posteriormente, durante o período de respostas às interpelações.

Do mesmo modo, o Sr. Ministro não poderá apartear os Srs. Senadores na interpelação destes.

Para as interpelações à S. Exª serão chamados os Srs. Senadores inscritos, que disporão, na forma regimental, de dez minutos cada um, sendo assegurado ao Sr. Ministro igual tempo para as respostas.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro Murilo Macêdo, que terá, para sua exposição, o tempo que julgar necessário.

O SR. MURILO MACÊDO (Lê o seguinte discurso.) — Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, Srs. Senadores:

EVOLUÇÃO E PERSPECTIVAS DO SINDICALISMO NO BRASIL
(Com especial referência ao Movimento do ABC — 1980)

Introdução

Tivemos mais uma greve dos trabalhadores metalúrgicos. Uma greve prolongada: foram mais de 40 dias de tensão. Uma greve de consequências extensas: prejuízos para todos os lados. Uma greve contraditória: uns julgaram-na estritamente reivindicatória; outros como exclusivamente política. Uma greve que precisa ser bem entendida, bem analisada e bem interpretada. Uma greve da qual podemos tirar as melhores lições. Nada melhor do que aproveitarmos este momento para refletirmos sobre essa greve e sobre os rumos do nosso sindicalismo, assim como registrarmos na História a visão com a qual saímos daquele evento. E nada melhor do que fazer este exercício em companhia dos nobres Senadores da República. Afinal, este é o lugar mais privilegiado para os registros da História e para delinear o curso do futuro.

Desejo que os Srs. Senadores entendam este depoimento como o testemunho sincero de quem viveu a greve e que tudo fez para evitá-la e de quem lutou, com todas as forças, para reduzir os seus efeitos.

A greve do setor metalúrgico não foi a primeira. E, certamente, não será a última. Mas, oxalá, trabalhadores e empresários avivem a sua memória e encontrem no sofrimento de hoje a vontade para ajustarem suas diferenças amanhã. Já foi o tempo em que o Governo conduzia trabalhadores e empresários em suas relações de trabalho. Isso é um passado que, felizmente, está bem distante.

Se decidirem crescer verdadeiramente na convivência, os meios democráticos estarão ao alcance de trabalhadores e empresários para que busquem harmonizar suas relações e progridam em suas aspirações. Mas se preferirem radicalizar, se uma parte pretender viver à custa da destruição da outra, é responsabilidade de todo governo democrático dizer que é ilícito transgredir as regras do jogo. Dentro das regras tudo vale e, nesse âmbito, trabalhadores e empresários podem e devem inovar. Fora das regras, nada vale. Se acharem as regras inadequadas, é de sua responsabilidade propor novas regras. É função desta Casa formular e aprovar novas regras. Por isso, vejo nesta convocação, um momento de rara utilidade para avaliarmos em conjunto, e dentro de um contexto mais amplo, o desentendimento havido entre trabalhadores e empresários metalúrgicos no ABC em São Paulo. Precisamos saber exatamente se ele decorreu da não-aceitação das regras ou da mera violação das mesmas por qualquer das partes.

Vejo nesta convocação, um convite, uma fidalguia. Vivemos um momento histórico privilegiado para o aperfeiçoamento do nosso sindicalismo e da nossa democracia. Este é o tema que pretende examinar detidamente com os nobres Senadores da República. Basicamente, pretendo cobrir neste depoimento os seguintes tópicos: (1) O papel do sindicalismo à democracia; (2) O ajuste do velho sindicalismo na nova democracia no Brasil; (3) As bases organizacionais do sindicalismo democrático; (4) O ABC-1980: quanto caminhamos e quanto falta caminhar.

Capítulo 1

O PAPEL DO SINDICALISMO NA DEMOCRACIA

O papel do sindicalismo na sociedade moderna pode ser visualizado ao longo de um extenso gradiente de posições. Há duas posições que, no meu entender, merecem ser bem examinadas para o bom entendimento dos rumos do nosso sindicalismo e da nossa democracia. Há os que vêem o sindicalismo como uma instituição revolucionária destinada a produzir mudanças drásticas e violentas na estrutura de poder da sociedade. Outros vêem o sindicalismo como opção democrática, destinado a produzir mudanças graduais e cumulativas na ordem econômica e política, mas sempre por meios pacíficos.

(a) O Sindicalismo como opção Revolucionária

Embora seja difícil identificar um estilo de sindicalismo diretamente originário de movimentos políticos revolucionários, é inegável existir uma íntima relação entre ambos. Na história de vários países industrializados tem havido uma clara dependência entre eles. Os partidos revolucionários radicais, embora façam apelos também à classe média e aos intelectuais, desenvolvem um esforço considerável para atrair o apoio dos trabalhadores.

Os partidos revolucionários radicais, interessados em capturar o poder político, precisam avidamente de um movimento de massa e, neste sentido, os sindicatos se apresentam como o apoio mais prático. Neste *modus vivendi*, o sindicato é um meio para se atingir um fim e não um fim em si mesmo. Por sua vez, os sindicatos têm interesses nos partidos para a consecução de seus próprios objetivos econômicos. Por isso, os sindicatos vêm nos partidos um meio mais prático para concretizar seus propósitos.

No esquema revolucionário-comunista, o partido espera que o sindicato desempenhe uma função de apoio continuado no combate aos empresários.

A estratégia básica de ação é o confronto e não a interação. A tática principal nesse esquema é evitar o acordo, pela via do tumulto e da obstrução da negociação.

No nascedouro ou no ressurgimento do movimento sindical, os sindicatos tendem a ser presas fáceis de influências externas e de grupos políticos mais interessados no seu próprio fortalecimento do que na melhoria de condições de vida da classe trabalhadora. Nesses casos, os sindicatos tendem a desenvolver ações relativamente estranhas aos seus interesses imediatos como é o caso dos surtos anarquistas, dos protestos políticos gerais, etc.

b) Sindicalismo como opção democrática

A História mostra que, na medida em que vão amadurecendo, os sindicatos tendem a se afastar do engajamento irrestrito com os partidos revolucionários radicais e, conseqüentemente, vão caminhando em direção a uma opção democrática. Com o sindicalismo democrático, a pretensão não é provocar transformações radicais. Na estrutura de poder, no sistema político ou na ordem econômica. Esta é aceita, mas concebível como aperfeiçoável. Nesse esquema, a função do sindicato é basicamente buscar a consecução de seus próprios objetivos através da negociação direta entre trabalhadores e empresários e de mudanças graduais da legislação.

A tática básica do sindicalismo democrático é a negociação. Através dela o sindicato faz seus avanços e acaba influenciando a própria organização social. Trata-se de uma situação caracterizada pela "mútua sobrevivência" e não pela destruição de qualquer das partes. As duas partes aceitam tacitamente que seus objetivos devem e podem ser alcançados através da negociação continuada e sob condições que garantem a existência de ambos. Em outros termos, partem do pressuposto de que, para acertarem suas diferenças, nem trabalhadores nem empresários podem morrer no embate. A eliminação de qualquer das partes é o fim do jogo. E o fim do jogo é o fim da esperança; é o fim de tudo; é o vazio...

Com esse tipo de posicionamento os sindicatos tendem a concentrar suas energias em campanhas que visam provocar mudanças no sistema e não mudanças do sistema.

Ao trabalhador não interessa quebrar a empresa; ao empresário não interessa expoliar o trabalhador. O sindicalismo democrático evita atrelar-se a partidos políticos, de propósitos extremados assim como evita, ao máximo, o encaminhamento de suas disputas ao julgamento dos tribunais.

Ao se afirmar que o sindicato democrático evita atrelar-se a partidos estranhos aos seus interesses, isso não significa que o sindicalismo como movimento esteja alienado do mundo político. Afinal, o sindicalismo existe dentro de um quadro político definido. E organizado com base em lideranças que disputam politicamente suas posições e o poder interno. O exercício da negociação e da pressão legítima é uma atividade política que os sindicatos desempenham em defesa de causas que não podem ser viabilizadas através de negociação, como é o caso de um bom sistema educacional para os trabalhadores, uma previdência social eficiente, etc., para o exercício dessa pressão junto aos Poderes Legislativo e Executivo, um bom relacionamento com o mundo político é essencial para o sindicalismo. É nesse momento que se observa o sindicato democrático aproximando-se dos partidos e dos políticos e, em certos casos, até entrando mais diretamente na vida política.

c) Rumos do Sindicalismo Brasileiro

Os primeiros passos do movimento Sindical no Brasil foram marcados por inúmeras tentativas de atrelar o sindicato à movimentos radicais anarquistas, comunistas ou socialistas.

Com o passar do tempo, o sindicato foi sendo organizado na direção de objetivos trabalhistas, deixando de lado a idéia de mudar o sistema para almejar mudanças no sistema. Mais adiante, e muito lentamente, foram surgindo traços de negociação em torno dos itens de disputa, em particular, do salário, da jornada de trabalho, das atividades de mulheres e crianças e, finalmente, dos benefícios da Previdência Social. Mas o estilo democrático continuou de forma embrionária por muitas décadas, determinado, em parte, pelo caráter consentido da legislação, em parte pelas condições econômico-sociais desfavoráveis para a emergência de um sindicalismo livre, autônomo e independente. Nos últimos 50 anos, demos apenas os primeiros passos em direção da negociação e de um sindicalismo democrático e, convenhamos, esse foi um período marcado por recuos nas práticas sindicalistas, em meio às transformações econômicas, sociais e políticas do País.

Capítulo 2

O AJUSTE DO VELHO SINDICALISMO À NOVA DEMOCRACIA NO BRASIL

a) Transformações da Sociedade Brasileira e o Movimento Sindical

A sociedade brasileira transformou-se extraordinariamente ao longo deste século, necessidades e instituições modificaram-se muito neste período.

Os dois fenômenos mais espetaculares deste século no Brasil foram, sem dúvida, a industrialização e a urbanização. Ao longo destes 80 anos, passamos de um país primordialmente agrícola para um país urbanizado e altamente industrializado para os padrões latino-americanos.

A urbanização ocorreu mais depressa do que a industrialização, embora tenha sido a combinação das duas que fez emergir um novo e complexo conjunto de necessidades. As relações sociais entre o capital e o trabalho, que são altamente dependentes e quase simbióticas no mundo rural, vão, aos poucos, tornando-se menos dependentes nas cidades industrializadas, graças à maior mobilidade dos trabalhadores e as formas mais organizadas de contratação de mão-de-obra.

Graças a maior concentração espacial resultante da urbanização, e também devido a novas formas de contratação do trabalho, determinadas pela industrialização, os trabalhadores tendem a conquistar nas cidades um nível mais alto de organização e maior poder de barganha. A todas essas coisas somam-se as novas expectativas e aspirações, redundando tudo isso em um conjunto de forças bastante propícias para o associativismo, em geral, e para o sindicalismo, em particular.

Essa tendência geral ocorreu no Brasil ao longo deste século. O Movimento Sindical Brasileiro ganhou corpo nas áreas mais urbanizadas e industrializadas do País, em especial, nos Municípios fabris do Estado do Rio de Janeiro e São Paulo. Os conflitos registrados entre trabalhadores e empresários nas primeiras décadas deste século vinham misturados com surtos de violência, virtualmente inexistindo a prática da negociação. A verdade é que não havia muito espaço para a prática legal da negociação. Naquelas condições, restavam apenas duas alternativas: aceitar as condições de trabalho despoticamente oferecidas pelos empregadores ou partir direto para a greve. Mas a lei tampouco amparava a greve. A greve era simplesmente um caso de polícia.

B) O papel da Negociação na Dinâmica Democrática

A prática do sindicalismo democrático é a prática da negociação. *O sindicato democrático não vê o empresário como um inimigo; está fora de seus objetivos destruir a empresa.* A negociação é o mecanismo básico para se exercer a pressão legítima para se buscar os objetivos pretendidos. A negociação tem a superior virtude de manter as partes relacionadas e isso é condição necessária para se poder harmonizar capital com trabalho.

Acredito que vale a pena a esta altura explorar um pouco mais as múltiplas funções da negociação. Tenho a impressão de que a negociação ainda não foi compreendida em toda a sua extensão na sociedade brasileira.

Ressaltando neste ponto apenas os seus propósitos mais imediatos, a negociação desempenha três importantes funções na organização das relações de trabalho nas sociedades modernas. Em primeiro lugar, é ela que permite estabelecer, rever e administrar a maior parte das regras no ambiente de trabalho. Algumas delas só se cristalizam através de legislação específica, mas a maioria das regras é acertada entre as partes, por meio do acordo e com base na negociação.

Em segundo lugar, é através da negociação que se estabelecem os níveis de remuneração e outras formas de compensação do trabalho humano. A legislação desempenha funções auxiliares e geralmente estabelecidas de mínimos remuneratórios e critérios gerais de correção e aumento salarial — todo o resto dos ajustes fica a cargo da negociação entre as partes.

Em terceiro lugar, a negociação é um mecanismo de acerto da maior parte das disputas e dos conflitos de interesse sobre os acordos estabelecidos através da própria negociação. A Justiça — especializada ou comum — é um último recurso; um recurso extremo que só é usado quando são baldados todos os meios da negociação.

O que se pode imaginar em lugar da negociação no acerto das disputas entre as partes? Podemos visualizar três alternativas. Na primeira, o empresário toma as decisões unilaterais e, com apoio na lei ou na força, impõe-nas aos trabalhadores. Na segunda, o sindicato, ou uma união de sindicatos, toma as decisões e — com base na ameaça da greve — impõe-nas aos empresários. Na terceira, o Estado — através da lei ou da força — estabelece como devem ser as relações entre trabalhadores e empresários. Será que esses esquemas são superiores à negociação no desempenho das várias funções acima mencionadas? E isso que queremos para gerir as relações de trabalho no Brasil de hoje?

Embora a todos nós nesta Casa pareça ridículo admitir a superioridade de qualquer substituto ao livre jogo democrático, temos de registrar que a negociação é até hoje paradoxalmente combatida por muitos em nome da própria democracia. Vejamos alguns argumentos neste sentido.

1) *A negociação é conflituosa e extenuante.* Um dos argumentos contra a negociação é que esta é necessariamente conflituosa e leva as partes a uma ex-

tenuação improdutiva. A negociação tenderia a exaurir e deteriorar as partes e o seu bom relacionamento, levando a disputa para a greve.

Se a negociação fosse predatória, os países que insistem nela deveriam mostrar um alto nível de conflito e um enorme fosso entre as partes. Pois bem: a história desses países mostra exatamente o contrário. Os países que mais praticam a negociação têm revelado um sensível declínio de conflitos violentos e de greves — com raríssimas exceções. Os dados indicam que é através da negociação em si que se atenua a tensão e que se abortam as greves.

2) *A negociação é inflacionária e desempregadora.* É comum ouvir-se também o argumento de que a negociação pressiona os salários para cima e, ao mesmo tempo, causa o desemprego e a rotatividade provocados pelas empresas que despedem seus empregados por não poderem pagar os novos salários. Segundo esse argumento, *negociação, pleno emprego e estabilidade de preços seriam fenômenos incompatíveis.*

Na realidade, os países que mais têm praticado a negociação têm convivido muito bem com um bom nível de emprego e pouca inflação.

E muito mais comum ocorrer inflação quando prevalece o poder maior do empresário ou do estado do que quando prevalece o resultado da negociação.

3) *A negociação induz à ineficiência.* Nos países de desenvolvimento social tardio, como o Brasil, é comum encontrar-se a idéia de que a negociação leva o empresário a se ver envolvido em uma série de condições, de normas e de regulamentos que emergem dos acordos entre as partes. Isso tenderia a criar empecilhos ao pleno desenvolvimento das potencialidades da empresa e, conseqüentemente, introduzir elementos de uma pesada ineficiência.

No entanto, os que conhecem na teoria e na prática o problema administrativo sabem muito bem que a organização é tanto mais eficiente quanto mais ela estiver baseada em normas e regulamentos como guias de conduta.

Na negociação, o sindicato tende a pressionar por direitos, por racionalidade e por eficiência e, em certos casos, até por mudanças tecnológicas. Portanto, a negociação é um mecanismo básico de modernização contínua e de aprimoramento da eficiência.

A entrada do sindicato na negociação, a pedir dados da empresa, a lutar contra os desperdícios, a buscar mais lucro e melhor participação, forma um importante conjunto de forças, todas conducentes a mais e mais eficiência administrativa e não à ineficiência.

Nenhum desses argumentos é empiricamente forte para substituir a negociação por qualquer das três alternativas acima mencionadas. Isto não significa, obviamente, que a negociação entre as partes é o sistema perfeito. Mas a experiência não deixa nenhuma dúvida de que ela é infinitamente superior à imposição do empresário, à ditadura do empregado ou à concessão do estado. *A negociação é o cerne da democracia.* Mas, como a democracia, a negociação não é um sistema perfeito. É simplesmente o que de melhor se conhece. E também, como a democracia, a negociação é a mais difícil forma de organização social e é a mais difícil, porque é a melhor.

Infelizmente, a opinião pública tem mais notícias dos fracassos do que dos sucessos das negociações. A imprensa divulga mais o fracasso de poucas negociações do que o sucesso de centenas e milhares. Como o divórcio, a greve é notícia; o acordo é rotina. Por isso, a opinião pública e, muitas vezes, até o corpo político tendem a subestimar o quanto se consegue pela negociação, o quanto se evolui através do acordo. Além disso, gostaria de destacar a importância da negociação para o próprio desenvolvimento das partes. É ilusório pensar-se que os trabalhadores são homogêneos em seus objetivos e estratégias. O mesmo ocorre com os empresários. As divisões internas, a heterogeneidade de pontos de vista e o conflito de interesses são fenômenos comuns em cada uma das partes. Mas, é através da negociação, que elas estabelecem prioridades, acomodam interesses, integram-se internamente e melhor se organizam para o jogo do mercado.

É importante ressaltar que o fortalecimento das partes e a prática continuada das prioridades vão ensinando a cada uma delas os limites da negociação, ou seja, o que pode e o que não pode ser conseguido através da negociação. Isso aprimora a sensibilidade política dos dois lados e induz a tomada de posições amadurecidas no mundo político; o que não pode ser conseguido através da negociação é tentado pela via da legislação.

(c) As Funções da Negociação no Brasil de Hoje

De todas as negociações, a do salário é certamente a mais polarizante e a que consome a maior parte das energias das duas partes.

Em toda negociação, a disputa em torno do salário tende a se associar a três questões básicas. Do lado dos trabalhadores, deseja-se saber quanto pode ser reivindicado com garantia de que o sindicato saia fortalecido da campanha. Do lado dos empresários, deseja-se saber quanto pode ser oferecido com

a garantia de que a empresa continue viável e lucrativa. Do lado do Governo, deseja-se saber qual o nível de aumento mais compatível com as necessidades de emprego e estabilidade de preços. Teoricamente, o acerto das duas partes prescindiria da interferência da terceira pois, ao longo do tempo, trabalhadores e empresários saberiam corrigir seus desvios de rota e caminhar em torno do que fosse mais compatível com o pleno emprego e estabilidade de preços. Na prática, porém, a correção dos desvios de rota pode levar muito tempo e comprometer outros setores da sociedade o que tem levado inúmeras sociedades a estabelecer, por meio do Governo, certos parâmetros na negociação do salário. Na negociação, trabalhadores e empresários levam muito em conta a manutenção do prestígio de cada parte e a moldura econômica de cada momento. Sua conduta é traçada pela maximização do prestígio dentro das restrições econômicas da conjuntura e do próprio interesse público.

(1) *O Prestígio das Partes.* A manutenção ou ampliação do prestígio do sindicato junto aos seus associados e a opinião pública em geral é absolutamente essencial para o seu fortalecimento.

Um dos principais critérios de orientação é o que o sindicato consegue em determinada campanha salarial.

Isso também ocorre do lado do empresário. A arte de saber parar é tão ou mais importante que a disposição de lutar. Isso exige amadurecimento dos dois lados.

É dentro deste jogo que se manifestam as diferentes correntes ideológicas das partes, especialmente do lado do trabalhador. Para o sindicato muito infiltrado por ideologias radicais de esquerda, o que menos interesse é o acordo pois, como vimos, para elas o empresário é definido como um inimigo que deve ser destruído.

Para o sindicato orientado pelo estilo democrático, o que mais interessa é o acordo, pois o empresário precisa sobreviver e enriquecer para que o trabalhador volte à mesa de negociações amanhã para reivindicar uma parcela desse enriquecimento.

A descoberta deste ponto ótimo só ocorre na prática, isto é, negociando. E isso vale para as duas partes. *No jogo da negociação, não há lugar para a intransigência ou a irresponsabilidade.* Na negociação, o prestígio de ambas as partes depende da capacidade de cada uma delas tirar o máximo proveito do processo, mantendo a sobrevivência da outra. *É um jogo de eficiência, é um jogo de ponto ótimo.* E isso só se aprende negociando; acertando e errando; concordando e discordando; avançando e recuando; sendo duro e sendo tolerante; sendo ousado e sendo prudente. Na negociação, não há inimigo e, por isso, quer-se conviver com a outra parte pelo simples fato de que uma não pode subsistir sem a outra.

(2) *O Peso da Moldura Econômica.* As reivindicações salariais são fixadas e concedidas também em função do interesse público. A bem do interesse público, não convém que as negociações salariais venham a ter um efeito inflacionário ou provocar o desemprego nem tão pouco sobrecarregar os orçamentos governamentais. As negociações ocorrem também em função da situação econômica do momento. Quando a economia cresce, os sindicatos tendem e podem reivindicar mais alto. Quando há recessão, as reivindicações tendem a ser mais baixas. Quando há inflação, as metas salariais são necessariamente elevadas. Quando há estagflação, estabelece-se uma forte contradição no movimento sindical, pois a recuperação da inflação pode não se compatibilizar com as características da recessão. Analisemos o caso brasileiro.

Embora o Brasil de hoje esteja longe de um quadro de estagflação, é inevitável que o nosso País não pode crescer no ritmo que cresceu na década passada, pois isso implicaria em importarmos muito mais e agravar sobremaneira o nosso endividamento externo. Por outro lado, uma série de fatores — internos e externos — agravam a nossa inflação, fazendo recair sobre os trabalhadores uma forte sobrecarga. Apenas recentemente essa sobrecarga foi aliviada graças à política salarial aprovada por esta Casa no final do ano passado. Tratou-se de colocar na lei o que já vinha sendo praticado por muitos setores. A lei é altamente inovadora ao reconhecer a recuperação das perdas ocasionadas pela inflação como direito do trabalhador. Assim é que a nova lei estabeleceu dois princípios de enorme importância democrática: o primeiro diz que o aumento do salário deve ser negociado entre as partes; o segundo diz que a reparação dos danos da inflação é automática. Ou seja, a negociação inicia-se a partir da reparação. Foi uma grande conquista do nosso movimento sindical que, desde 1975, vinha reclamando correções mais justas e negociações mais diretas.

Em face de uma inovação de tamanho alcance social, é normal que as partes se atrapalhem um pouco nas primeiras negociações. Mas não tem demorado muito o seu aprendizado. Está ficando mais claro a todos os brasileiros que o aumento é um adicional que vem sobre a correção da inflação e que não pode ultrapassar de muito aquilo que foi o ganho de eficiência de seu setor de atividades. Afinal, esta é a única ou pelo menos a principal fonte gera-

dora de riqueza da qual se pode tirar aumentos reais. Se a eficiência não aumentar e, ainda assim, as partes concordarem com aumentos salariais muito altos, com repasse a preços, a nova sistemática será perniciosamente inflacionária e o prestígio das partes será logo solapado pela própria inflação. Mas, com a prática da negociação dos aumentos e com o cálculo mais acurado de produtividade, tenho certeza, as partes estão compreendendo rapidamente que as virtudes da semestralidade e da própria política salarial vão depender muito de seu comedido e de sua compreensão do verdadeiro significado da negociação da produtividade para o trabalhador e para a democracia. Todos nós precisamos entender que no Brasil de hoje se negocia somente o aumento real — não porque tenhamos um sistema de negociação restrito — mas, ao contrário, porque temos uma lei que reconhece a inocência do trabalhador na inflação do País e assegura-lhe o direito de reparação automática.

A nova lei salarial e a abertura democrática estão estimulando a negociação entre as partes e criando as condições para que trabalhadores e empresários se harmonizem de maneira realista e aumentem a eficiência das empresas e dos sindicatos. Assim praticada, a nova lei nada tem de inflacionária ou predatória. Ao contrário, trata-se de um elemento promotor da dinâmica democrática entre as partes e de fortalecimento do próprio regime.

Capítulo 3

AS BASES ORGANIZACIONAIS DA NEGOCIAÇÃO E DO SINDICALISMO DEMOCRÁTICO

Regras do Jogo: o quadro geral

A negociação é um processo de ajuste de diferença. Terminada uma negociação, trabalhadores e empresários chegam ao ponto do máximo tolerável, ou seja, alcançam o melhor possível para cada uma das partes nas circunstâncias específicas em que ocorreu a negociação.

A negociação é eminentemente um processo de troca. Na negociação salarial, os trabalhadores trocam trabalho por salário; os empresários trocam salário por trabalho. Negociação, portanto, implica em adquirir e conceder.

Na negociação, o que uma parte tem a oferecer para a outra são *serviços complementares e nunca competitivos*. A negociação é um processo de complementariedade. A negociação, portanto, é um processo de estabelecimento de normas de conduta que as partes aceitam de modo voluntário e respeitam irrevocavelmente.

A negociação não apenas forma novas normas como é guiada pelas normas aprovadas. Não é possível negociar sem regras. As regras é que determinam a faixa da liberdade de cada parte e separam o campo legítimo do ilegítimo. Disso se deduz que não pode haver liberdade sem regras, assim como não subsiste a democracia sem leis. *É impróprio, portanto, dizer-se que as regras extinguem a liberdade. Ao contrário, são elas que garantem a liberdade de cada parte estabelecendo em que a liberdade de uma termina no exato momento que ela restringe a liberdade da outra.*

O processo de negociação, portanto, envolve regras de conduta, o uso do tempo, das diferentes instâncias e tentativas, e, às vezes, a interferência de terceiros, de mediadores, de árbitros e de juizes.

De modo geral, as regras de conduta são estabelecidas, ao longo do tempo, por meio da própria negociação e dos acordos firmados entre as partes. Cada acordo, na verdade, é uma nova e voluntária restrição de conduta das partes. Essas restrições vão se consubstanciando em regras gerais da negociação.

A negociação normalmente ocorre dentro de um quadro de controle público. Praticamente, todas as sociedades avançadas operam a negociação sob um quadro legal garantido pelo Estado. O que se discute, simplesmente, é o grau de interferência estatal no estabelecimento ou na implementação das regras da negociação. O mais comum é a presença do estado garantindo um mínimo de regras, aceitas pelas duas partes, ficando o restante para ser acertado entre trabalhadores e empresários na prática da própria negociação e pela jurisprudência que, ao longo do tempo, vai se formando.

(B) A estrutura da negociação

A sociedade organiza-se em agências e órgãos especializados para a implementação das regras de negociação. Esse conjunto de regras e órgãos é chamado de estrutura de negociação. Nela estão incluídas as leis, a jurisprudência, as regras, os costumes, a tradição, os acordos anteriores, as praxes, assim como as partes, seus representantes à mesa de negociação, os intermediários, os árbitros, os juizes, os tribunais.

Nas sociedades que têm maior tradição na negociação, verifica-se a existência de um maior número de agências de apoio.

Assim como um corpo de regras bem mais definido. Essas agências e regras cuidam não só de apoiar as partes na negociação como de punir seus eventuais desvios de comportamento.

Quando ocorre o impasse entre as partes, ainda aí há um recurso para o acordo. Nas sociedades que têm tradição em negociação, esse acordo é geralmente induzido por mecanismos e agências governamentais especializadas em mediação e conciliação.

O uso de "mecanismos amortecedores", como o da mediação, é muito comum nas sociedades que praticam há longo tempo a negociação. A filosofia básica é a de que todos os recursos devem ser esgotados nesses mecanismos amortecedores intermediários e, só em último caso, remete-se a disputa à Justiça.

Convém repetir que a tendência geral dos países avançados é evitar a entrada da justiça a todo o custo. Trata-se de mais um sintoma do cultivo da negociação. Quando ocorre o impasse, há uma tendência generalizada de as partes aceitarem a mediação de terceiros para a busca do acordo. Quando surgem dificuldades no cumprimento do próprio acordo firmado, as partes também se submetem a arbitragens de terceiros.

(c) Os Rumos da Negociação no Brasil

No Brasil, estamos longe das condições ideais ou mesmo satisfatórias para negociação. *As nossas regras e instituições ainda têm pouca força para elevar os benefícios da negociação e os custos da greve.* Em outras palavras, vivemos uma situação na qual ganha-se pouco com a negociação e perde-se ainda menos com a greve. Mais ainda, perdura uma situação na qual se habituou a praticar negociação e greve simultaneamente. Isso desvirtua e enfraquece a negociação direta. A regra fundamental nas disputas trabalhistas é: *Não há greve durante a negociação: não há negociação durante a greve.*

Como no Brasil existe a figura da negociação ao nível judicial, ainda persiste a prática, do lado do trabalhador, de forçar o restante da negociação sob a greve. Do ponto de vista da negociação direta, isso coloca as partes em situação de desigualdade. Do lado do empresário, ainda há o hábito de ceder sob a pressão de greve para, em seguida, repassar o aumento aos preços de seus produtos. Neste caso, trabalhadores em empresários "resolvem" suas diferenças à custa da inflação da economia. Alguém discutirá o absurdo desta prática?

Temos muito a caminhar na prática da negociação direta. Nossas regras tendem a precipitar o impasse e a empurrar o caso para a justiça. O Tribunal, que em todas as sociedades é um último recurso ao qual se recorre, tão-somente em casos ultra-especiais, aqui no Brasil, torna-se, muito cedo, o *forum* para julgamentos de rotina. De último recurso, a Justiça se transformou no mecanismo rotineiro de acerto entre as partes.

Em suma, precisamos fazer com que as partes se empenhem mais na negociação. Para tanto, precisamos criar estímulos para que elas negociem adequadamente. Por outro lado, há que se criar estágios intermediários de negociação com o fim adicional de postergar ao máximo a entrada da justiça. Para tanto, precisamos tornar mais difícil o alcance dos tribunais. O que acham os Srs. Senadores da idéia de deixar para a Justiça somente ou primordialmente o papel de optar entre uma ou outra reivindicação? Ou, se isto se chocar com nossas tradições judiciais, que tal criarmos uma instância de arbitramento para tais funções? O que pensam os nobres Senadores sobre a idéia de estabelecer-se que o impasse anterior à greve fosse submetido primeiro a mediadores e depois a árbitros? Todas essas medidas tendem a elevar o custo da Justiça e, assim sendo, tendem a induzir as partes a praticar a negociação por mais tempo. Que tal pensarmos em criar um sistema de mediação e conciliação para o apoio a negociação? Em suma, estou indagando sobre um sistema de aproximações sucessivas no processo de negociação e, para tanto, muitas medidas práticas podem ser delineadas.

Há muita coisa a fazer no Brasil nesta área. É urgente a modernização de nossas regras e instituições voltadas para a negociação. É desta casa que devem sair as inovações sociais nessa área. Nossa meta é clara: precisamos estimular e facilitar a negociação ao mesmo tempo que desencorajamos o julgamento. Para a harmonização do capital com o trabalho é inquestionável a vantagem da negociação. Para o fortalecimento da democracia, é indispensável a prática da negociação em busca do acordo.

Examinando nossas legislação e nossa tradição seria demais esperar-se que agora, de repente, trabalhadores e empresários conseguissem exibir um virtuosismo democrático já nas primeiras negociações. Isso leva tempo. Mas precisamos tomar essa missão como um projeto deliberado de toda a Nação. Não podemos continuar impassíveis diante de um quadro no qual parte das disputas ao acordo sem negociação, enquanto outras negociações não chegam ao acordo. A nova lei salarial introduziu um convite à negociação balizada — ou seja — a negociação do aumento real. Esta oportunidade precisa ser bem aproveitada. É daqui que podemos traçar o rumo da negociação no Brasil. Refletindo bem sobre a lei, que o Congresso Nacional aprovou recentemente, vemos que ela propõe uma negociação salarial ao dispor que as partes

negociarão o aumento real com fundamento na melhoria da produtividade. Do empenho das partes em acertar conceitos, medidas, critérios e procedimentos, surgirá, certamente, um melhor entendimento entre elas.

Concluo o meu posicionamento reafirmando a importância da negociação para a harmonização do capital com o trabalho e para a consolidação do próprio regime democrático. *Mas saber negociar não é e nem uma dádiva que possa ser outorgada por esta ou aquela lei. Aprender a negociar depende de negociar. Aperfeiçoar a negociação depende de negociar. Portanto, acredito na conveniência de irmos negociando, de irmos tirando das negociações anteriores as regras para as negociações futuras e, enfim, de cristalizarmos a negociação como um costume antes de escrevermos as leis reguladoras da negociação, exceto em um ou outro caso do mais absoluto interesse público. Gostaria de ver nossas relações de trabalho irem se organizando do costume para uma boa lei e não da lei para um duvidoso costume.*

Capítulo 4

ABC — 1980: QUANTO CAMINHAMOS E QUANTO FALTA CAMINHAR

No ABC este ano, vivemos mais um momento de tensão social com a greve dos metalúrgicos. São três anos seguidos que isto ocorre. E ocorreu em 1978, mesmo depois da vigência da nova lei salarial que corrige os salários pela inflação, proporciona aumentos reais de salários com base na negociação entre as partes e restabelece o poder normativo da Justiça do Trabalho. Se a lei ofereceu bases para o acordo pacífico de tantas outras categorias de trabalhadores, por que não teria acontecido o mesmo com os metalúrgicos do ABC? De fato, mais de 500 acordos já foram firmados com base na nova lei sem conflitos em sem tensão. Será que a lei serve para todos, menos para os trabalhadores do ABC? Que fatores afinal levaram trabalhadores e empresários ao impasse nas negociações e a desencadear a greve?

Certamente, a plena compreensão da greve do ABC paulista demandará um maior afastamento histórico e um exame mais demorado da documentação existente. A esta altura, todavia, não podemos furtar-nos a arrolar certos fatos, a buscar a articulação entre eles e propor, ainda que precariamente, uma explicação sobre as principais determinantes daquele movimento, assim como, sobre seu significado dentro do sindicalismo brasileiro.

(a) A negociação interrompida: as reivindicações e a busca do acordo

Em fevereiro de 1980, veio a público o conjunto de reivindicações dos metalúrgicos do ABC de São Paulo, incluindo 26 itens.

Dentro deste extenso elenco de reivindicações destaca-se primeiramente a solicitação de 15% de aumento sobre o INPC o que se concedido, daria quase 105% de reajuste anual para essa categoria. Isto numa fase em que a inflação estava abaixo 80%. Igualmente ousados eram os itens referentes a reajustes trimestrais dos salários, a redução da jornada de trabalho de 48 pra 40 horas semanais, o livre trânsito dos membros dos sindicatos nas fábricas, o delegado sindical e o estabelecimento de controle das chefias pelos operários.

A extensão da pauta de reivindicações e o alcance de vários itens nela incluídos sugeriam que o acordo entre trabalhadores e empregadores impunha a necessidade de um prolongado processo de negociação, cujo desenvolvimento pelas partes dependia de sua disposição para o diálogo franco e aberto, os que acompanharam o desenrolar dos eventos do ABC paulista sabem que esses requisitos não foram obedecidos. Vejamos os principais fatos.

No que tange ao uso do tempo, a negociação sofreu um exagerado adiamento e mesmo o curto período de tempo foi precariamente utilizado. Pela lei, trabalhadores e empregadores poderiam ter dedicado 60 dias a uma negociação cadenciada das 26 reivindicações, para isto, ocupando os meses de fevereiro e de março, já que a data-base da categoria é 1º de abril. Entretanto, só no dia 16 de março os trabalhadores do ABC fizeram sua primeira assembléia no estádio de Vila Euclides quando, em lugar de delinearem sua estratégia de negociação, declararam-se em "operação tartaruga". No dia 18 de março, depois de várias tentativas feitas por telefone e por carta, a Comissão Executiva do Grupo 14 da FIESP convidava os Sindicatos do ABC para uma primeira reunião, quando estes enviaram seus assessores jurídicos. Apesar da exiguidade do tempo, só no dia 20 processou-se a primeira reunião entre a comissão negociadora do Grupo 14 e os representantes sindicais. E esta foi ainda uma reunião preliminar.

Assim, somente, no dia 25 deu-se o início ao processo de negociação. Embora tenha demorado quase sete horas, houve pouco progresso nesse dia. Examinaram-se apenas os dez primeiros itens da pauta de reivindicações, dos quais somente foi aceito pelos representantes dos empresários o pedido relativo a discriminação do fundo de garantia no envelope de pagamento. Os representantes patronais fizeram uma proposta de aumento de 3,63% sobre o INPC, considerada irrisória pelos dirigentes sindicais, que pediam 15%.

No dia 26 de março, realizou-se a segunda reunião. Esse encontro foi igualmente marcado pela falta de progresso.

No dia 28 de março, realizou-se o terceiro encontro. Só então iniciou-se realmente o processo de negociação, com o comparecimento, pela primeira vez, dos presidentes dos sindicatos. Os empresários demonstraram disposição mais clara para negociar, manifestada sobretudo na proposta de concessão de 4,42% de aumento sobre o INPC. Também pela vez primeira, surgiram indícios favoráveis de que o impasse que se estabelecera na reunião anterior seria superado.

Graças a esse clima chegou-se a acordo quanto a vários itens: Adicional de 100% nas horas extras, quando de avisos dos sindicatos dentro das empresas, garantia de estabilidade para os trabalhadores em idade de prestação de serviço militar e para os empregados acidentados no trabalho.

Após 12 horas de negociação, não se conseguiu romper o impasse em torno do problema de maior interesse: o percentual de aumento. Os empresários elevaram sua proposta de 4,42%, feita pela manhã, para 5% no final da tarde. Mas, o clima não era ainda o da negociação salarial; os representantes dos trabalhadores ficaram firmes em sua proposta inicial de 15% de aumento e não ofereceram nada em troca.

No dia 30 de março, realizou-se nova assembleia, quando foi apresentada a contraproposta dos empresários e, com base nela, os metalúrgicos decidiram-se pela greve, a começar a meia noite de segunda-feira (dia 31 de março).

Em face da posição dos trabalhadores, abre-se o processo de dissídio na DRT, por solicitação dos empregadores, realizando-se, no dia 31 de março, a primeira reunião de conciliação. Esta girou em torno da discussão do percentual de aumento relativo à produtividade. Os empresários receberam dos dirigentes do interior uma contra-proposta de 5,88% de aumento escalonado (7%, 6,5% e 4%). Os empresários aceitaram-na, tudo indicando um acordo; os demais dirigentes sindicais também a aceitam, mas, surpreendendo a todos, impõem como condição adicional para sua aceitação, estabilidade por 12 meses, que foi rejeitada pelos empresários.

Sem qualquer solução que rompesse o impasse, o processo de dissídio foi julgado pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) às primeiras horas do dia 2 de abril. Este estabeleceu um aumento real de 7% para os trabalhadores que ganhavam até três salários mínimos e de 6% para os demais, declarando-se ainda incompetente para se pronunciar sobre a legalidade da greve. Embora esses percentuais ultrapassassem de muito as propostas feitas pelos empresários, foram acatados. Entretanto, os dirigentes dos metalúrgicos tanto rejeitaram a decisão do TRT como pleitearam a reabertura das negociações. O que foi rejeitado pelos empresários.

Esses relatos demonstram que o curto espaço de tempo dedicado às negociações e sua precária utilização foram fatores importantes no condicionamento do impasse que redundou na greve do ABC. Dos 60 dias disponíveis, as partes utilizaram apenas dois. Indubitavelmente, muito mais se teria alcançado, se o período de negociação fosse mais longo e se as partes tivessem se dedicado com maior afinco ao debate da pauta de reivindicações.

(b) A negociação interrompida: A disposição das partes para a negociação

Tendo em vista esses procedimentos, não podemos deixar de nos interrogar sobre a verdadeira disposição das partes para a negociação: até que ponto trabalhadores e empresários tinham como objetivo o acordo ou de modo consciente e premeditado buscavam o impasse, o confronto e a greve? Desejava-se obter um acordo favorável ou fabricar uma greve visando objetivos extra-sindicais?

Responder a estas perguntas é dar um passo a mais na compreensão inteligente da greve do ABC paulista. A meu ver, esses condicionantes podem ser classificados em duas categorias. Primeiramente, veremos que a própria estratégia e as táticas utilizadas por empregados e empregadores, só excepcionalmente poderiam conduzir ao acordo porque, a todo momento, as regras básicas do acordo e da negociação foram desrespeitadas e atropeladas. Em seguida, constataremos que isto assim sucedeu porque as partes não chegaram à mesa de negociação dispostas e negociar e a alcançar o acordo: o que era para constituir-se em diálogo e conversação, transformou-se em uma oportunidade para o confronto e medição de forças.

Como se sabe a extensão ou a natureza dos itens incluídos na pauta de reivindicações não é tão importante quanto o fato de que ela não deve ser considerada um ponto de chegada, mas um ponto de partida. Uma pauta com muitos itens tende a ser melhor do que outra menos extensa, pois na primeira dispõe-se de um espaço maior de manobra. Por isto, *nada é mais avesso ao espírito da negociação do que a atitude do tudo ou nada*. Esta regra foi totalmente olvidada nas negociações do ABC. Os representantes dos empresários foram pouco ousados na apresentação de alternativas capazes de engajar os empregados na negociação.

Mas, foram sobretudo os representantes dos trabalhadores que não se moveram de suas posições iniciais, especialmente quanto ao percentual de aumento solicitado: depois de três elevações feitas pelos representantes dos empresários eles se mantinham firmes na reivindicação de 15% de aumento. Apenas no momento em que já se esgotavam as últimas horas da reunião de conciliação, reduziram suas pretensões, mas em troca da fixação da estabilidade por doze meses para todos os empregados da categoria.

A prática da negociação impõe que as comissões negociadoras, uma vez escolhidas pelos grupos que representam, constituem interlocutoras válidas, não podendo sua representatividade ser questionada pela outra parte. Igualmente, nenhuma das partes deve procurar influir na composição da outra parte, sob pena de transgredir as regras do jogo. As contínuas arguições de legitimidade da comissão de empresários e a decisão consciente dos trabalhadores de se fazer representar por uma comissão de advogados com pequena autonomia esvaziaram bastante o processo de negociação. É ilustrativo que só com a entrada dos dirigentes sindicais, as negociações tenham se orientado para os itens centrais, *lamentavelmente num momento em que as possibilidades de acordo já estavam seriamente comprometidas*.

Um dos pressupostos da prática da negociação é a procura, pelas partes, de todas as possibilidades de acordo. Entretanto, as partes não examinaram cada reivindicação à luz de seus equivalentes. Nem se procurou formar sub-comissões para estudar em profundidade — e com antecedência — os itens mais complexos. Não houve o menor esforço conjunto de levar dados à mesa que pudessem servir de base para a estimação dos ganhos de produtividade. Ao contrário, há muitos indícios de que as partes desejaram a precipitação da decisão judicial, bloqueando precocemente as possibilidades de obtenção do acordo por meio das negociações.

Os trabalhadores tudo fizeram para iniciar as negociações a partir de uma posição de força, de tal modo que pudessem impor suas reivindicações aos empresários. No momento mesmo em que aprovavam a abertura desse processo, aprovaram na assembleia de 16 de março a execução de uma "operação tartaruga". Esqueciam-se da regra básica que diz: "Não há greve durante a negociação direta, assim como não há negociação direta durante a greve".

Naquela mesma assembleia, desencadearam-se também os chamados "piquetes de persuasão" com o fito de impedir os trabalhadores de fazer horas extras.

Acima de tudo, houve um intenso investimento na greve, com a criação desse "clima de guerra", haja vista a declaração de Luiz Ignacio da Silva, afirmando: "Este ano os patrões vão ter de ajoelhar nos nossos pés para atender as nossas reivindicações".

Com tal disposição de ânimo, o que deveria corresponder a uma verdadeira conversação — que não é isenta de certa dose de dureza e mesmo de desconfiança — transformou-se inexoravelmente, numa cruzada contra o "infiel", onde os inúmeros apelos de moderação do Ministro do Trabalho teriam de ser tachados de "falsos e hipócritas".

Por tudo isto, acreditamos que não apenas houve predisposição para a greve, mas que os dirigentes sindicais tudo fizeram para viabilizá-la.

Do lado dos empresários, também não se pode dizer que houve uma total disposição para a busca do acordo. Ao contrário dos trabalhadores, que, embora desinteressados do acordo, manipulavam com muito esmero a opinião pública em favor de suas reivindicações, o empresariado pouco empenho fez para esclarecer os operários e o público em geral sobre seus pontos de vista. Os empresários deveriam ter se mobilizado para informar à opinião pública que o aumento postulado correspondia a um reajuste anual de cerca de 105%. Num momento em que o próprio índice de aumento do custo de vida, calculado pelo DIEESE, situava-se em torno de 69%. Acima de tudo, foram tímidos em mostrar as consequências de um reajuste desse nível sobre suas empresas e sobre a sociedade, vivendo sob o peso de uma inflação aguda. Tampouco conseguiram explorar o potencial desmobilizador do chamado "jogo da greve", onde se demonstrava matematicamente que um acordo razoável seria muito melhor para os trabalhadores do que uma boa greve. Pouco fizeram no plano político para mostrar os perigos de uma greve ilegal em um processo de abertura política que ensaiava os primeiros passos.

Nesse contexto, a negociação iniciou-se de modo desbalanceado, com a comissão do "Grupo 14" colocando-se em uma posição de defesa bastante desfavorável. Chegamos mesmo a acreditar que a aceitação dessa condição de inferioridade foi um forte condicionante da falta de empenho dos empresários na busca do acordo, transferindo a decisão para a alçada da Justiça do Trabalho. Este é um dos resultados da inexistência de estágios intermediários entre a mesa de negociação e o Tribunal de Justiça.

Por tudo o que relatei, verificamos que nas negociações do ABC era pequeno o espaço para a discussão e, em decorrência, para o alcance do acordo.

Em contrapartida, eram amplas e múltiplas as alternativas que conduziam ao impasse e ao confronto e, por isto, à eclosão e à manutenção da greve. Nada disso tem a ver com a questão da produtividade, tal como colocada na nova Lei Salarial. Tudo isso tem a ver, isso sim, com o processo de negociação. As partes não se sentiram estimuladas a negociar, não perceberam as vantagens do acordo ou subestimaram o desastroso custo da greve. Em outros tempos, não muito distantes, a greve era mais barata. Concordava-se em negociar durante a greve; forçavam-se aumentos estratosféricos e repassavam-se os aumentos aos preços dos produtos. Desta vez os trabalhadores aprenderam que não há negociação durante a greve e os empresários compreenderam que todo e qualquer aumento, além da produtividade, correm única e exclusivamente por sua conta.

c) O impasse das partes e o TRT

Como vimos, houve uma clara intenção das partes em precipitar a instauração do dissídio coletivo. Aparentemente, tratava-se de uma valorização do poder normativo da Justiça do Trabalho na fixação do percentual de aumento há pouco estabelecido pela nova Lei Salarial. Neste sentido, cabe indagar se o comportamento das partes corroborou este ponto de vista.

Infelizmente, os fatos por nós testemunhados vieram a demonstrar que este não foi o comportamento predominante. Com efeito, já no momento em que foi instaurado o dissídio coletivo, esperávamos de ambas as partes todo o empenho no sentido de oferecer subsídios para orientar a decisão do TRT. Mas, nenhuma delas se dispôs a oferecer estudos a respeito da produtividade àquele Egrégio Tribunal.

Apesar das dificuldades interpostas pelas partes litigantes, a Justiça do Trabalho exerceu soberanamente sua capacidade decisória. Sua sentença foi a mais generosa possível para os trabalhadores, ao fixar, o percentual de produtividade em 7% para os trabalhadores que ganham até três salários mínimos e 6% para os demais. Tais percentuais ultrapassavam de muito a proposta dos empresários superando também a última contraproposta dos dirigentes sindicais. Com relação à greve, o Tribunal considerou-se incompetente para julgar sua legalidade.

Embora contrariados quanto à sua oferta, a atitude dos empresários foi de total acatamento à decisão judicial.

Ao contrário, os sindicatos do ABC invocavam a não-concessão da estabilidade por doze meses como argumento para tentar reabrir as negociações, e recorrendo à greve como instrumento de pressão.

Acima de tudo o que causa espécie na manutenção dessa greve é sua justificativa, pois aquilo que era embate por aumento, subitamente ganhou um outro ingrediente: a estabilidade por doze meses, de tal forma que, mesmo depois de aqueles serem alcançados ainda se possuía motivos que justificavam o desacato da sentença judicial.

De nenhum modo deixamos de reconhecer a importância para o trabalhador da manutenção de seu emprego, nem desconhecemos que a rotatividade é ainda um grande problema em nosso mercado de trabalho, embora não necessariamente no ABC.

A forma como foi colocado o pedido de estabilidade pelos trabalhadores implicava na alteração de um estatuto legal ainda vigente, pois a pretendida estabilidade de 12 meses seria certamente renegociada ao final do ano. Isso, implicaria no retorno ao sistema anterior de estabilidade permanente, anulando-se assim grande parte da função do FGTS. *A alteração das condições de estabilidade extravasava o âmbito do processo de negociação entre empregados e empregadores, devendo por isso ser buscada pela via legislativa.*

Estamos plenamente convictos de que a insurgência dos trabalhadores do ABC contra a sentença da Justiça do Trabalho prendia-se a outros objetivos. Os sindicatos do ABC — e seus dirigentes — procuravam diferenciarem-se das outras categorias que acataram a decisão judicial. A posição de vanguarda dos dirigentes sindicais tinha pouco a ver com os interesses e as necessidades mais prementes dos trabalhadores metalúrgicos do ABC: o que os dirigentes queriam não era simplesmente consolidar uma liderança sindical, mas antes utilizá-la como um instrumento de afirmação no cenário político-partidário e como um meio para a criação e ampliação de um espaço a ser ocupado por um partido político em organização.

Em face dessa intransigência, no dia 10 de abril, os empresários encaminharam recurso a DRT, solicitando o enquadramento da greve na Lei nº 4.330. No dia 14 de abril, o TRT declara a greve ilegal, a partir do dia 2 de abril. A sentença do TRT estabelecia que a continuação da greve, depois de seu primeiro pronunciamento, era ilegal.

Face a esta decisão, os empregadores fazem novos apelos de volta ao trabalho, reafirmando sua disposição de não reabrir as negociações. Nesta oportunidade, decidem financiar 70% dos dias parados em três parcelas. Os trabalhadores rejeitaram a proposta patronal e votam pela manutenção da greve,

repudiando mais uma vez a decisão judicial, onde inclusive a lisura da Justiça do Trabalho foi posta em dúvida.

(D) A greve em si

A greve do ABC, iniciada a meia noite do dia 31 de março, foi programada para ser um movimento pacífico. Todavia, nos contactos dos dirigentes sindicais com os trabalhadores, quando os argumentos de defesa do movimento não conseguiam convencer o interlocutor, via de regra, partia-se para ameaças mais drásticas e violentas.

Durante toda a primeira semana da greve, o Ministro do Trabalho redobrou seus esforços no sentido de desarmar os espíritos e convencer os trabalhadores a suspender o movimento. Procurávamos mostrar que o aumento concedido pelo TRT era o maior até então obtido, totalizando para a faixa que ganhava até três salários mínimos um reajuste anual dos salários de cerca de 87%, quando o acréscimo anual do custo de vida calculado pelo DIEESE atingia apenas 69%. Alertávamos também os trabalhadores para o que a greve acarretaria, onde a perda dos dias parados acabaria por anular qualquer que fosse o percentual de aumento conseguido. Finalmente, enfatizamos a importância do acatamento da decisão judicial como um postulado básico para o fortalecimento do sindicalismo democrático e mesmo para a convivência democrática.

Nada disso encontrou receptividade entre os trabalhadores, exceto no caso de São Caetano, onde no dia 9 de abril, como dissemos, os trabalhadores resolveram encerrar a greve. Simultaneamente, com a incontinência verbal dos dirigentes sindicais, os piquetes tornavam-se mais violentos.

A essa altura, a Imprensa já proclamava aos quatro ventos a iminência da intervenção nos sindicatos de Santo André e São Bernardo: a toda hora o Ministro do Trabalho era solicitado a falar sobre o momento em que assinaria o decreto de intervenção. No entanto, o Ministro continuava a recomendar ponderação aos trabalhadores. Porém, fazendo ouvidos moucos aos meus apelos, os dirigentes sindicais ansiavam por precipitar a intervenção. No dia 14 de abril o TRT declarou a greve ilegal.

Declarada a ilegalidade da greve, vários dos dirigentes sindicais de Santo André e São Bernardo sentiam que, finalmente, chegara a hora de sua suprema transfiguração: especialmente o Sr. Luiz Ignácio da Silva, cujo martírio como líder da Vanguarda Sindical renderia importantes dividendos políticos, consolidando-o como líder do Partido dos Trabalhadores e projetando sua imagem para outras partes do território nacional. Na perseguição deste projeto, concedia baixa prioridade aos interesses dos trabalhadores e desprezava as consequências imediatas para eles do movimento paredista, enquanto atribuía primazia absoluta à sua promoção pessoal no plano político partidário.

Apesar desse clima intervencionista, durante três dias esperei por uma atitude de ponderação por parte dos trabalhadores, evitando-se assim o pesado ônus da intervenção. Mas nem um gesto surgiu nessa direção. Em virtude dessa intransigência e dos fatos evidentes de incitação à greve, identificados em inquérito recém-concluído pela DRT, as diretorias dos dois sindicatos foram afastadas no dia 17 de abril, nomeando-se para substituí-las dois interventores.

A intervenção nos sindicatos de Santo André e São Bernardo não foi uma decisão precipitada nem fácil. Sobre ela ponderei demoradamente e a adotei depois de muito desgaste emocional, pois sabia antecipadamente que a Vanguarda Operária e outros grupos interessados a interpretariam como uma traição aos trabalhadores, procurando assim comprometer minha ação junto à esse importante segmento da nossa sociedade. Mas esse risco era o menor de todos os perigos: não podíamos contrariar os interesses maiores do País com minha omissão. Por isto, foi praticada a intervenção. À medida em que o cenário do ABC paulista foi se desanuviando, mais aumentava minha convicção de que os dois atos praticados — a intervenção nos sindicatos e a atuação junto aos empresários — foram cruciais em termos de garantir o respeito à Lei, à Justiça e à Ordem Democrática e, certamente, assim espero, a História assim os interpretará.

Daí em diante, o problema da greve saiu do âmbito do Ministério do Trabalho, passando para a esfera policial e caracterizando-se por passeatas, manifestações políticas, confrontos entre grevistas e policiais, surtos de vandalismo e prisões.

Os dirigentes sindicais aceleraram seu esforço de mobilização das bases através de meios cada vez mais violentos e drásticos, ao mesmo tempo em que tentavam contagiar outros setores da sociedade.

A greve foi perdendo seu vigor. Em 5 de maio, acabava a greve em Santo André, quando também se intensifica o retorno dos trabalhadores das empresas de São Bernardo. No dia 11 de maio, a greve é suspensa em São Bernardo.

Ao todo, foram 41 dias de greve em São Bernardo. Foi uma das greves mais longas de nossa história recente. Suas conseqüências foram amplas e profundas. Os trabalhadores ficaram parados 41 dias, mas perderam 62 de salário.

Para os empresários do setor, parte substancial dos prejuízos é irrecuperável: as empresas muito dificilmente conseguirão realizar seu plano de produção este ano. Essas perdas afetaram profundamente a economia do País.

Mas a greve não foi só desastres. Ela certamente teve seus pontos positivos. Acreditamos sinceramente que o aprendizado do sindicalismo democrático se dá no embate das lutas sociais e não a partir de discursos proselitistas. Para os trabalhadores, acredito que a reflexão sobre a greve acabará por oferecer balizamentos importantes sobre a forma como devem encaminhar as negociações, sobre os perigos de misturar-se reivindicações do âmbito das relações de trabalho com questões de natureza política e sobre a necessidade de flexibilidade na condução de processo de negociação. Acredito que um dos ensinamentos básicos desta reflexão é o de uma compreensão mais adequada da greve como instrumento de pressão. Por certo, esta compreensão far-lhes á perceber que a greve é um instrumento de força do qual o trabalhador só deve utilizar-se como um último recurso frente a um impasse irremediável das negociações. Igualmente, deverão ser capazes de aprender que, mesmo neste caso, a manutenção de um movimento paredista deve ser feita sempre com grande sensibilidade ao contexto sócio-político em que se desenvolve, sob pena de ver escapar as próprias conquistas já alcançadas.

A greve do ABC também mostrou a urgente necessidade de os Poderes da Nação e os segmentos sociais mais conscientes de nossa sociedade somarem esforços no sentido de buscarmos, o quanto antes, um novo ordenamento organizacional e, mais tarde, a moldura jurídica para regular as relações entre o capital e o trabalho. Finalmente, todos os que estamos empenhados no revigoramento da democracia em nosso País, neste momento, podemos sentir-nos rejubilados, porque, mesmo enfrentando vigoroso teste, o processo de abertura democrática dele saiu fortalecido.

Capítulo 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É tempo de oferecer à consideração dos nobres Senadores alguns comentários finais à guisa de síntese deste já longo pronunciamento. Não poderia deixar de me valer dessa honrosa convocação para refletir, na companhia de V. Ex^{as}, sobre um conjunto de temas relacionados com as atividades do mundo do trabalho, que têm íntima relação com a democracia. Democracia que, pela prática diuturna nesta Casa, a cada dia mais se aperfeiçoa e se fortalece. Democracia que cumpre-nos defender, sem desalento e sem temor.

Os episódios recentes do ABC serviram para demonstrar a seriedade e o profundo engajamento do Governo e da sociedade com o processo de abertura democrática do Presidente João Figueiredo. A democracia pressupõe o respeito à lei e em nenhum momento o Governo deixou de nele se pautar. Foi sob o império da lei que a greve do ABC foi tratada pelo Governo.

Não faltaram aqueles que argumentaram estar a lei ultrapassada. É claro, aperfeiçoamentos legais são sempre cabíveis e desejáveis no mundo das relações do trabalho. Este é um mundo extremamente dinâmico e, como tal, exige inovações constantes do quadro institucional. Entendo que o ordenamento do quadro institucional tem dois estágios bem nítidos. No primeiro, ensaiam-se e praticam-se as regras, estabelecidas pelas próprias partes, com base em acordos, que aos poucos vão-se cristalizando nos usos e costumes. No segundo estágio — testados os usos e comprovada sua utilidade — a sociedade decide sancioná-los na forma de estatutos legais.

No meu depoimento, deixei claro que considero de grande urgência a prática da negociação direta entre empregados e empresários, na convicção de que dessa prática sejam estabelecidos os usos e costumes mais interessantes para as partes, para, então, cristalizarmos a prática na lei. Essa é a caminhada em direção ao novo ordenamento jurídico que todos reivindicam. A questão básica não é a de se discutir se a lei está obsoleta ou não. A questão básica é descobrir o modo mais realista e mais efetivo de se renovar a lei e, mais do que isso, de criar mecanismos de permanente renovação do quadro institucional das relações de trabalho. Acho que é urgente encontrarmos o caminho para delinear o nosso sistema de relações do trabalho — sistema esse que incorpore as tradições conciliadoras da alma brasileira com as restrições próprias da nossa economia.

A caminhada, no meu entender, é em direção a um ordenamento jurídico que torne a negociação direta mais freqüente e atrativa para as partes. Esse caminho tem etapas e há de ser encontrado de forma democrática e, portanto, participativa. Seria extremamente útil que a ele se dedicassem empregados e empregadores, através de seus sindicatos. Igualmente, que a ele se dedicassem os intelectuais, a imprensa e, obviamente, os políticos.

Por isso, repetindo, entendi na convocação do Senado a oportunidade para abrir a discussão de um dos mais relevantes temas para a Nação e para a democracia. Minha proposta é a de que o Poder Legislativo, através de sua salutar capilaridade, apóie nas bases o exercício de negociações coletivas. Tenho a convicção de que se tivéssemos praticado a negociação com maior freqüência, ainda que despojados de um ordenamento jurídico mais sofisticado no que concerne às suas regras e instituições, certamente teríamos evitado conflitos prejudiciais às partes e ao País e adquirido, com essa prática, condições de exercê-la com maior maestria e responsabilidade. A análise que fiz da greve do ABC deve ter deixado bem claro quão danosas para todas as partes foram as conseqüências de uma negociação mal conduzida. Como toda aprendizagem, a técnica de negociar exige tempo para ser assimilada. Mais do que isso, negociar pressupõe confiar na superioridade do diálogo sobre a confrontação, do entendimento das partes sobre o desafio e a contestação. Portanto, a condição básica para uma negociação bem sucedida é acreditar na própria negociação, é aceitar as regras do diálogo, é acreditar na superioridade do diálogo ordenado para a resolução de conflitos de interesse entre empregados e empregadores. Se aceitarmos essa postura, teremos dado um importante primeiro passo e começaremos a negociar mais freqüentemente indo, ao longo do tempo, criando regras e procedimentos, sentimentos e valores — além de habilidades — que muito contribuirão para institucionalizar esse mecanismo no contexto das relações de trabalho no Brasil. Certamente, e na questão relativa aos salários que existe, hoje, um maior potencial para se explorar as vantagens da negociação coletiva. Por que não investirmos nessa direção, confiantes naturalmente nos resultados dessa prática, democrática por excelência, e, portanto, cara a todos nós que estamos empenhados em consolidar a democracia no Brasil?

Acredito haver consenso de que devamos criar condições para que a negociação coletiva venha a funcionar com o mínimo de interferência governamental, preservados os limites traçados pela legislação e a competência da Justiça do Trabalho, que também precisa ser delimitada. A questão que se coloca ao legislador é a da dosagem: qual é esse mínimo? Esse é o problema básico a resolver. Mas por que não buscar esse mínimo na própria prática da negociação, ao invés de se estabelecer *a priori* uma regra de conduta que deva servir ao ABC, ao Nordeste, ao mundo urbano e ao mundo rural? Se concordarmos em praticar primeiro para legislar depois, pergunto: quais devem ser as condições interinas para garantir a prática? Este é um desafio que deixo à esta Casa. Esta é a preocupação que o homem do Executivo traz ao Legislativo como responsável pela execução e respeito às leis. Gostaria de dispor de um aparelhamento institucional que não fosse demasiadamente rígido ou demasiadamente frouxo; nem totalmente acabado na sua concepção social, nem completamente tosco na sua base legal. Todos eles seriam bloqueadores da negociação. Repito, nobres Senadores, sabendo que é de seu ofício debater estes termos e encontrar os novos caminhos; promover oportunidade para as partes acertarem as suas diferenças; apoiar as partes na busca do acordo. Assim, nobres Senadores, tenho a certeza de trilharmos a democracia de pés no chão. Havendo harmonia entre capital e trabalho, haverá democracia. Todo o resto será sonhos. Todo o resto será frustração. Todo o resto será inconvicção para a causa democrática. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Para as interpelações a S. Ex^a, o Sr. Ministro do Trabalho, Dr. Murillo Macêdo, serão chamados os Srs. Senadores inscritos, que disporão, na forma do Regimento Interno, de dez minutos cada um, sendo assegurado ao Sr. Ministro igual tempo para as respostas. Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro do Trabalho, Dr. Murillo Macêdo:

Faz poucos dias, terminou a greve dos trabalhadores do ABC paulista, cuja repercussão no plano econômico, social e político foi a mais intensa possível, levando as principais lideranças dos vários segmentos que compõem a sociedade brasileira a um sentimento de total solidariedade aos metalúrgicos.

Antes de tudo, desejo colocar perante V. Ex^a o mais veemente protesto do PMDB contra os atos de intervenção nos Sindicatos do ABC paulista, os quais evidenciaram o completo desprezo do Governo pela autonomia sindical. A propósito, caberia indagar de V. Ex^a, às vésperas da nova reunião anual da OIT, em Genebra, onde V. Ex^a chefiará a Delegação do Brasil, quando pretende o Governo brasileiro, no contexto do chamado processo de abertura política, enviar ao Congresso, para efeito de sua ratificação a Convenção nº 87 da OIT que dispõe juntamente sobre a autonomia e a liberdade sindical, há tantos anos incorporada às leis e aos costumes da comunidade internacional?

Como sabe V. Exª, a referida convenção, no seu art. 4º assim dispõe:

“As organizações de trabalhadores e de empregadores não estão sujeitas à dissolução ou suspensão por via administrativa.”

Quanto à intervenção nos Sindicatos da área dos metalúrgicos, além do mais, segundo parecer do jurista Raymundo Faoro, ex-presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, foi feita ao arpejo da Constituição, pois se é verdade que o art. 528 da Consolidação das Leis do Trabalho, a autorizava, força é convir que esse dispositivo legal foi absolutamente revogado pela Emenda Constitucional nº 11, de 1979, que estabeleceu no § 2º, do art. 156, o seguinte:

“§ 2º — o estado de sítio autoriza as seguintes medidas coercitivas:

.....
.....
e) intervenção em entidades representativas de Classes ou categorias profissionais;”

Já se vê, portanto, que se o Governo não lançou mão de qualquer das salvaguardas constitucionais — *estado de sítio, medidas coercitivas*, ou estado de emergência — para fazer face à situação decorrente da greve do ABC paulista, não há como se pretender que prospere a medida excepcional da intervenção que, por isso mesmo, Sr. Ministro, ao nosso ver, deve ser suspensa, sem mais delongas, por injurídica e inconstitucional.

É de estranhar ainda, Sr. Ministro, que o Governo, ao contrário do seu comportamento na greve dos metalúrgicos de 1979, tenha tomado, este ano, uma posição de intransigente intolerância, não admitindo, após a intervenção, o reinício das negociações, sob o argumento de que a greve seria ilegal. No ano passado, em idênticas circunstâncias, não obstante a decisão judicial declarando a ilegalidade da greve e a conseqüente decretação da intervenção, até os líderes sindicais afastados continuaram a manter contatos com os empregadores e com o próprio Governo, o que facilitou o entendimento entre as partes dissidentes.

Por outro lado, o PMDB e os demais Partidos na oposição denunciaram, da tribuna parlamentar, à Nação, outras inomináveis violências que atingiram, no seu cerne, a vida sindical brasileira, como as prisões arbitrárias de líderes sindicais, de juristas, de advogados, de jornalistas e bem assim a interdição ilegal, por afrontosa ao princípio da autonomia municipal, de próprios do Município de São Bernardo, como por exemplo o Estádio da Vila Euclides, visando criar toda sorte de óbice ao direito de livre reunião dos trabalhadores em Assembléias Gerais. A propósito, vale salientar o testemunho permanente destes acontecimentos por observadores parlamentares da Oposição, como os Senadores Teotônio Vilela, Orestes Quércia e Franco Montoro, os dois últimos vítimas inclusive de atentados às suas imunidades, no desenrolar dos acontecimentos.

Da outra parte, Sr. Ministro, cumpra-nos, a nós da Oposição, exigir de V. Exª uma palavra final sobre as propaladas alterações na nova Lei de Política Salarial que, segundo o Ministro Delfim Netto, do Planejamento, seria um dos principais fatores do agravamento dos índices da inflação brasileira.

Pretendemos também que V. Exª esclareça, de uma vez por todas, quais as razões que têm levado o Governo a procrastinar a remessa ao Congresso Nacional do projeto de lei dispondo sobre a nova Consolidação das Leis do Trabalho, quando o próprio Governo já reconheceu de público, inclusive através dos seus Líderes parlamentares, a completa defasagem de grande parte dos dispositivos da atual CLT com os novos tempos do trabalhismo brasileiro.

E, finalmente, interpelamos V. Exª sobre qual a sua posição pessoal e do Governo face ao projeto Aloysio Chaves que dá nova regulamentação ao direito de greve, na forma em que foi aprovado pelo Senado Federal.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Sr. Ministro Murillo Macêdo.

O SR. MURILLO MACÊDO — Nobre Senador Humberto Lucena, falemos, primeiro, a respeito da OIT e porque até então nós não tivemos a possibilidade de fazer com que a Convenção nº 87 fosse aprovada pelo Congresso Nacional.

V. Exª indaga quando o Governo estaria disposto a remeter ao Congresso Nacional a Convenção nº 87 para aprovação.

Saiba V. Exª que, por mais de uma vez, a Convenção nº 87 foi submetida ao Congresso Nacional. E argüiu-se, evidentemente, contra ela inconstitucionalidade ou incongruência entre a nossa Constituição e a sua aplicação. Foi em função disso que, até então, nós pudemos fazer com que essa Convenção

nº 87 fosse aprovada. É evidente que cabe, de certa forma, ao Legislativo a compatibilidade entre a nossa legislação e a possibilidade da adoção da Convenção nº 87, da OIT.

Diria eu, falando a V. Exª a respeito da intervenção: V. Exª chama a intervenção de um ato arbitrário, isto se minha memória não está falhando. Esse ato arbitrário, sabe muito bem V. Exª que foi um ato absolutamente baseado na nossa legislação. Se V. Exª consultar a nossa CLT, verificará que o art. 528 diz:

“Art. 528 — Ocorrendo dissídio ou circunstância que perturbe o funcionamento de entidade sindical ou motivos relevantes de segurança nacional o Ministro do Trabalho poderá nela intervir por intermédio de Delegado ou Junta Interventora com atribuições para administrá-la e executar ou propor medidas necessárias para normalizar-lhe o funcionamento.”

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Exª um esclarecimento, Sr. Ministro? (Assentimento do orador.)

Eu, na minha interpelação, referi-me a esse art. 528 da CLT. A tese que levantei, e que não é minha, é do jurista Raymundo Faoro, é de que esse dispositivo legal foi superado pela Emenda Constitucional nº 11, que estabeleceu no § 2º do seu art. 156 o seguinte:

“O estado de sítio autoriza as seguintes medidas coercitivas: “e) intervenção em entidades representativas de classes ou categorias profissionais.”

Quer dizer, desde o momento em que a intervenção passou a ser uma providência excepcional de *estado de sítio, medidas coercitivas* ou *estado de emergência*, então, ela já não poderia se originar em um dispositivo legal que ao ver dos juristas mais eminentes estaria totalmente revogado.

O SR. MURILLO MACÊDO — Respeito o eminente jurista, mas gostaria de dizer a V. Exª que esse não é o ponto de vista de todos os juristas consultados pelo Ministério do Trabalho. É evidente que em toda ocasião em que alguma medida é tomada sem apoio legal, há sempre a possibilidade de argüir-se juridicamente contra essa medida.

Continuando, gostaria de dizer ainda a V. Exª que, a respeito de alterações na política salarial, os vários sindicatos têm manifestado uma certa insatisfação com o chamado INPC — Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Alegam os sindicatos que o índice de determinadas grandes cidades é completamente diferente do de outras, e têm sugerido inúmeras vezes que devêssemos caminhar para uma flexibilidade maior no estabelecimento desses índices. Daí ter surgido a idéia de que devêssemos estudar a possibilidade da regionalização dos índices. Esses estudos estão em andamento na Secretaria de Planejamento e também no Ministério do Trabalho.

É evidente que estudos como esses demandam certo tempo, menos pelo estudo do mérito e muito mais em função daquilo que é a exequibilidade de sua aplicação.

Sobre outras alterações, eu diria a V. Exª que tenho, permanentemente, me pronunciado; acho que as leis, principalmente as leis naquilo que diz o contexto trabalhista — e fiz questão de dizer isso no meu depoimento — elas são inseridas dentro de um determinado contexto de tempo, e a dinâmica é muito grande. Então, nenhum de nós pode imaginar que, em se votando uma lei, ela deva permanecer *ad eternum*. Então, tenho dito e repetido que seria sempre muito bem aceito por mim qualquer tipo de sugestão que pudesse vir a melhorar, vir a aperfeiçoar essa lei; eu teria o prazer de estudá-la. E, nesse caso, submeter, tal fosse o resultado, ao Congresso Nacional.

Pergunta, ainda, V. Exª, a respeito da inflação, do que essa lei poderia ocasionar como efeito inflacionário, e se a lei salarial é inflacionária. Ela não é e pode ser infalçãoária. Ela não é inflacionária, nobre Senador, no momento em que ela repõe tão-só e unicamente a perda do operário, ocasionada pela corrosão inflacionária. No momento em que se recupera a moeda salarial, ela não é inflacionária.

Ela não é inflacionária, ainda, no meu modo de entender, nobre Senador, no momento em que os aumentos reais, discutidos a partir do acréscimo de produtividade, guardem uma relação com esse acréscimo e não sejam evidentemente aumentos muito grandes. Porque, no momento em que esse aumento passa a ser extraordinariamente grande, extraordinariamente diferenciado daquilo que é a produtividade da atividade profissional, vamos verificar, nobre Senador, que o empregador repassa para o preço do produto e não absorverá; e V. Exª sabe que os produtos que estão subordinados ao CIP não têm um número significativo capaz de impedir e, por outro lado, longe também da produtividade, exarcebarão em muito a demanda; aí ela será realmente inflacionária.

Sobre a nova CLT, diria a V. Exª que o nosso intuito é apressar, mas apressar sem comprometer. V. Exª sabe que, pela primeira vez, o Senhor Pre-

sidente da República colocou um anteprojeto de lei, elaborado no Governo passado, ao crivo da sociedade brasileira, pedindo que a sociedade o criticasse e que nos desse sugestões. Pois, saiba V. Ex^a que a sociedade respondeu, e respondeu muito favoravelmente. Nós já devemos ter perto de três mil sugestões sobre a CLT. E, quando se recebe um número tão grande de sugestões, há um trabalho insano, que o remanescente da Comissão passada está catalogando a partir da similitude de assuntos, para, acredito que a partir do próximo mês, a Comissão passar a trabalhar em cima daquelas que são as sugestões.

Eu insisto aqui, nobre Senador, que cada um de nós imagina, hoje, a necessidade de um novo ordenamento jurídico. Mas, volto a insistir, que o novo ordenamento, daquela maneira que eu procurei sintetizar, aqui, como a minha pessoal aspiração, fosse acima de tudo calcado naquilo que a gente poderia chamar a experiência brasileira. Evidentemente, olhando para aqueles que são os erros daqueles que já os cometeram em outros países.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana — Fazendo soar a campainha.) — Informo a V. Ex^a que o tempo para responder o interpelante está esgotado. E, como há uma lista grande de inscritos, nós deveremos nos ater ao tempo regimental.

O SR. MURILLO MACÊDO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Murillo Macêdo, do Ministério do Trabalho. Vou fazer duas perguntas em torno de dois temas bastante atualizados.

Primeira pergunta, Sr. Ministro, em 1979, o índice de crescimento de empregos situou-se em torno de 2,8%, inferior ao aumento da população economicamente ativa, estimado em 3%. Isto faz agravar a questão social, porquanto, ao persistir a situação, torna-se difícil a absorção de pessoal já desempregado ou subempregado. V. Ex^a e o Ministro Delfim Netto reconheceram publicamente a gravidade do problema. A expansão da oportunidade de emprego torna-se, portanto, uma prioridade, sobretudo quando o País vê-se ameaçado por recessão econômica, por força da luta antiinflacionária. A conciliação dessas posições é, de fato, extremamente difícil.

A criação de novos empregos dentro da atual conjuntura apresenta-se extremamente complexa, pois, com a diminuição do ritmo de crescimento da economia, o mercado de trabalho é automaticamente afetado, salvo se outras medidas compensatórias não sejam tomadas a tempo e adequadamente.

Ministro Murillo Macêdo, o que V. Ex^a diz a esse respeito, qual a ação governamental concernente à política de emprego? É a primeira pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nobre Senador, V. Ex^a poderia fazer a segunda pergunta, dentro do seu tempo, e o Ministro, depois, responderia ambas.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Pois não. A segunda pergunta, então, seria esta: o amparo aos desempregados é outra meta estabelecida no programa do PDS, aliás, uma velha reivindicação nossa, apresentada desta tribuna, em 21 de setembro de 1975, e depois, igualmente, submetida em reunião plenária da Aliança Renovadora Nacional, ocasião em que foi implementada em seu programa.

De fato, o seguro-desemprego, até o presente, não passou de uma conjectura, sabendo-se, entretanto, que no Governo do Presidente João Figueiredo adquiriu especial atenção, com os estudos sendo elaborados em três Ministérios que diretamente estão envolvidos na questão.

Ao conferir alta relevância ao seguro-desemprego, peço a V. Ex^a que esclareça à Casa e à Nação qual o pensamento do Governo e o que está sendo feito a respeito dessa prioritária medida de interesse de alguns milhões de angustiados brasileiros que vivem na expectativa de uma oportunidade de trabalho? Esta é a segunda pergunta. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro Murillo Macêdo.

O SR. MURILLO MACÊDO — Nobre Senador Milton Cabral, o problema de emprego no Brasil é, realmente, alguma coisa que preocupa extraordinariamente a qualquer homem responsável afeito a este problema.

Lembro-me que tive a oportunidade de, pela vez primeira em que fui à Escola Superior de Guerra, levar àquele *forum* os números de emprego que tínhamos no Brasil. E preocuparam-me extraordinariamente, porque eram números que, de uma certa forma, pela precariedade de estatística que, infelizmente, ainda temos no Brasil, não nos davam certeza absoluta, mas que nos pintavam, acima de tudo, um quadro da maior preocupação.

Recordo-me que, naquela ocasião, de 40 milhões de população economicamente ativa, devíamos ter perto — se não me engano — de 17 milhões ganhando menos de um salário mínimo; tínhamos 5 milhões ganhando mais de um salário mínimo. Isso significava, acima de tudo, um contingente desesperador naquilo que chamaríamos de subemprego.

Isso, ajuntado à falta de estatística, nos levou a submeter ao Senhor Presidente da República, que nos encaminhou à Secretaria de Planejamento, a sugestão de se fazer por intermédio do IBGE os chamados índices de desemprego. E eu poderia dizer a V. Ex^a — e os tenho aqui comigo — que os levantamentos começaram a ser feitos em janeiro, nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, e nos primeiros levantamentos, como não tínhamos, evidentemente, levantamentos anteriores, não havia a possibilidade de se verificar qual era a tendência, que era alguma coisa que muito de perto nos interessava.

Hoje, já temos aqui os números de janeiro, fevereiro, março e abril, do índice de desemprego dessas duas capitais.

No Rio de Janeiro, o primeiro índice, de janeiro, foi de 7.91; o de fevereiro foi de 7.81; o de março foi de 8.10; e o de abril foi de 7.52.

Em São Paulo, o de janeiro foi de 6.87; o de fevereiro foi de 6.72; o de março, de 6.60; e o de abril, de 5.81.

No mês de abril, duas outras cidades foram incorporadas nessa pesquisa: Belo Horizonte, que em abril mostrou o número de 8.62, e Porto Alegre, que mostrou 4.65.

A partir daí, apesar do universo de números ainda ser muito pequeno e do universo de cidades pesquisadas também ser muito pequeno, conquanto Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre já têm um contingente muito grande para ser analisado, nós passamos a fazer os nossos estudos. A tendência — como V. Ex^a pode observar — não é perversa. Há uma tendência de diminuição do nível de desemprego, o que, confesso, deixou-me satisfeito. É evidente que ainda são números que precisamos esperar um pouco mais para ver se essa tendência é real, é verdadeira. Estamos testando, de uma certa forma por intermédio do IBGE, os números dessa pesquisa, mas, pelo menos não nos deixa assim muito preocupados em termos de índice de desemprego.

Agora, isso não exclui, nobre Senador, o grande problema que temos com o subemprego. De acordo com estudos da FIP, da Universidade de São Paulo, temos uma necessidade de crescer o nosso produto em 6,5%, para, dentro dessa estrutura econômica, dentro dessa estrutura de mercado, oferecer um milhão e trezentos mil empregos.

Ora, se tínhamos de 17 a 18 milhões que ganhavam até um salário mínimo, o que significa praticamente o subemprego, vê V. Ex^a que a situação é perversa, o que me fez afirmar, recentemente, numa Comissão deste próprio Senado que estaríamos precisando gerar qualquer coisa ao redor de um milhão e oitocentos mil empregos/ano, para poder atender a demanda de empregos por parte de toda a juventude que vai chegando a cada ano, e ainda fazer com que afastemos o mais breve possível esse espectro do subemprego.

Pergunta V. Ex^a se temos tomado, e que espécie de medidas estão sendo tomadas no sentido de encontrar solução para isso.

V. Ex^a sabe que, pela vez primeira, o Ministério do Trabalho foi admitido no Conselho de Desenvolvimento Econômico. O Ministério do Trabalho deixou de ser tão-só e unicamente um Ministério social, para ser, além de social, um Ministério extraordinariamente econômico. O nosso entendimento e a nossa defesa no Conselho de Desenvolvimento Econômico são de que os investimentos brasileiros, que evidentemente têm por finalidade primeira visar lucro, e precisam pela essência do nosso regime, do neocapitalismo, eles precisam sofrer uma modificação, porque além de se prever para o investimento o retorno, o lucro daquele investimento, ele tem necessariamente que levar em consideração aquilo que é a geração de emprego.

Estamos elaborando no Ministério do Trabalho duas políticas que nos parecem extraordinariamente importantes: uma política nacional de mão-de-obra, uma política que globalizaria os recursos de todas as instituições subordinadas ao Conselho Federal de Mão-de-Obra, naturalmente dentro daquele princípio de administrar dentro da escassez que é, evidentemente, uma alavanca extraordinária na geração de emprego, e uma alavanca melhor ainda na substituição do subemprego para o emprego. E estamos também estruturando — e isso confesso, com uma grande dificuldade — aquilo que se chama uma política nacional de emprego que estaremos submetendo também, ao Conselho de Desenvolvimento Econômico.

Quanto ao amparo ao desempregado, objeto de sua segunda pergunta, nobre Senador, diria a V. Ex^a, que concordo inteiramente com a defesa que V. Ex^a vem empreendendo em termos de dotar o País de uma política de auxílio-desemprego. Estamos estudando em combinação com o Ministério da Previdência Social e o Ministério do Interior, por intermédio de um grupo de trabalho, a possível aplicação dessa política para introduzirmos no Brasil o

que chamaríamos de seguro-desemprego. Temos algumas premissas que precisam ser primeiro equacionadas. São definições que nos parecem realmente muito importantes: quem é desempregado, realmente, no Brasil? É preciso que se saiba primeiro isto, e já falei a V. Exª das dificuldades das nossas estatísticas. Depois, teremos de definir por quanto tempo o desempregado terá direito ao amparo do seguro. Em que bases seria esse piso do benefício?

Uma outra coisa, usando já da experiência de outros países, seria saber como evitar que o benefício possa, eventualmente, favorecer a quem dele não precisa. Devemos definir, acima de tudo, que o seguro-desemprego, quem sabe, não deva ser uma doação; é uma das perguntas e definições que precisam ser estabelecidas. Seria empréstimo ou financiamento? Teríamos que fazer isso com o controle na carteira profissional; teríamos que mudar a carteira profissional? Todos sabemos, hoje, que as carteiras são, infelizmente — e estamos trabalhando no sentido de evitar isso — dadas com uma certa facilidade e há aquele tipo de operário que as perde com muita facilidade. E se não for na carteira profissional, onde poderemos anotar? São coisas como essas que tenho posto a par por intermédio desse grupo de trabalho.

Concordo com V. Exª que é absolutamente necessária a implantação do seguro-desemprego. Não se pode conviver num regime neocapitalista, no meu entendimento, sem o seguro-desemprego. Evidentemente, com todos os cuidados necessários porque todos sabemos o que isso tem ocasionado a determinados governos de países industrializados e bem situados economicamente. Por outro lado, conquanto seja um defensor, como V. Exª, do seguro-desemprego, gostaria também de salientar que é muito mais importante investirmos na criação de emprego, do que propriamente pagar o desemprego. É evidente que há uma dicotomia difícil, mas já há países hoje, como os Estados Unidos, que estão realmente pagando às empresas na formação de emprego para evitar que se pague ao desempregado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Lamento, mas o tempo de V. Exª acabou.

O SR. MURILLO MACÊDO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Sr. Ministro, o Senado se congratula com a presença de V. Exª na Casa, e reconhece que houve muito esforço na elaboração da sua exposição ampla e completa, embora da qual discordemos em grande parte, mas não poderia deixar de merecer o nosso louvor.

Começo por responder a uma pergunta de V. Exª. À certa altura de sua exposição, V. Exª perguntou ao Senado: seria mais conveniente que numa lei futura contivessemos os poderes do tribunal a aceitar ou a repelir uma das propostas em questão de greve? Isto, segundo V. Exª, atendendo à inclinação ou à tendência do Direito brasileiro que sempre foi esta de fazer que o tribunal julgasse situações concretas que lhe fossem propostas. A nossa resposta é diferente. A tendência no Brasil sempre foi a de assegurar ao tribunal, sobretudo, no setor específico do trabalho, a faculdade de discutir ou propor, de sugerir e até mesmo de forçar a conciliação. Isso sempre existiu na Justiça do Trabalho e, hoje, evoluiu para o Direito ordinário. Na vigência mesmo do Código Civil atual, o próprio juiz é obrigado a propor acordo, a conciliar as partes todas as vezes que o litígio vier a ensejar um interesse econômico. Esta a resposta que sentimos no dever de dar a V. Exª, já que V. Exª formulou a pergunta.

Na questão da intervenção de São Paulo, Sr. Ministro ao que se tem conhecimento a Indústria Villares, empregadora do operário Lula, não o despediu; ao contrário, concedeu-lhe doze meses consecutivos de férias. Entretanto, o Ministério do Trabalho interveio no Sindicato. Ora, se o próprio patrão que sofreu diretamente as consequências da greve não achou tão grave a atitude do funcionário, por que o Ministério do Trabalho chegou a reconhecer mais do que as partes que estavam envolvidas no jogo? Esta é a minha primeira pergunta.

A segunda pergunta: em razão da paralisação das atividades, as firmas empregadoras foram acobertadas nos seus lucros cessantes em razão de seguro? E se houver realmente seguro a acobertá-las nesses dias de paralisação, essas seguradoras estavam resseguradas pelo Instituto de Resseguros do Brasil?

A certa altura da greve, os Partidos de Oposição, temendo um resultado catastrófico em São Paulo, estiveram no Ministério da Justiça e S. Exª, o Ministro da Justiça disse que aquela altura era muito difícil uma interferência sua, porque um organograma já estava em cumprimento, em aplicação. Ao depois, tomou-se conhecimento oficioso que, decretada a intervenção, se constituiu um comando militar de emergência composto do Chefe do SNI, do Chefe da Casa Militar, do Ministro da Guerra e do Comandante do II Exército, a quem foram afetas todas as tarefas de orientação na contenção da greve.

A terceira e última pergunta é esta, Exª: a indústria automobilística nacional é reconhecidamente uma indústria inessencial; a esta altura, ela é até prejudicial aos interesses nacionais, porque força o consumo de petróleo que está custando ao País preços cada vez mais elevados. Então, se é uma indústria inessencial, a greve poderia apenas implicar ao aumento dos preços de automóveis. Por que essa preocupação do Governo em forçar a manutenção a níveis baixos desses preços, quando os automóveis se tornam mais acessíveis e, por conseguinte, mais intervenientes ao consumo?

E, por último, uma sugestão a V. Exª: se há setores onde não pode haver greve por lei, é justo, pois não se pode admitir greve em setores hospitalares, médicos e farmacêuticos, então, por que não se determinar uma gradação para outros setores, em que se estabelecessem atividades de grande essencialidade — onde a greve seria impossível, ou intolerável — em que poderia haver, em determinados casos, a interferência do Ministério, e setores apenas de reconhecida conveniência econômica? E, nesses, a discussão salarial seria uma questão da livre autonomia das partes envolvidas, como em todos os países democráticos.

Como já disse uma vez, aqui, fui surpreendido ao chegar no Canadá certa vez onde uma greve no setor de transportes, se alastrava por seis meses, e não havia intervenção de ninguém, ainda que ali fosse um setor essencial.

Então, no País, se admite que há a livre empresa apenas para a conveniência das empresas mas, no que diz respeito àquela liberdade residual do operário, desde que haja uma resistência, é uma violentação à ordem econômica?

São estas as perguntas que tomo a liberdade de submeter à consideração de V. Exª, embora congratulando-me com o Senador e com o Senado, pelo esforço que V. Exª fez em trazer uma conferência completa, pelo menos no que diz respeito à sucessão dos fatos que foram objeto da convocação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao eminente Ministro Murilo Macêdo.

O SR. MURILLO MACÊDO — Eminente Senador Leite Chaves, eu me permitiria uma pequena divagação antes de começar a responder as suas perguntas. Sei que o nobre Senador o é pelo Estado do Paraná e, como de certa forma tenho parte da minha vida, pelo nascimento de dois de meus filhos numa cidade próxima à que V. Exª morou que era Londrina — a minha cidade era Maringá — quero manifestar, em primeiro lugar, a satisfação de ser interrompido por V. Exª.

O Sr. Leite Chaves (PR) — Muito obrigado, Ministro.

O SR. MURILLO MACÊDO — Meu nobre Senador, a respeito da sua resposta, quando eu sugeri, quando eu perguntei aos nobres Senadores, se não seria o caso de a Justiça aceitar a sugestão de uma parte, ou o pedido de uma parte ou de outra, é evidente, há de concordar V. Exª que, como Ministro do Trabalho, como bacharel como V. Exª, não desconhecia aquilo que é a tendência da nossa legislação. Sou daqueles que acham que precisamos projetar para o futuro algumas inovações, e não quero evidentemente ser dono de verdades. O que coloquei foi uma pergunta: será? E, vou dizer a V. Exª a razão da minha pergunta. É porque, quando prego a negociação, o que eu quero, o que eu desejo — melhor expressando —, é que façamos como em outros países onde a negociação já alcançou um nível em que 98% dos problemas são resolvidos à base dela, e somente 2% dos problemas é que vão ao âmbito judicial. Mas por quê? E eu mesmo respondo a V. Exª: é porque investe-se na negociação, é porque já se chegou ao consenso de que o acordo é alguma coisa em que as duas partes ganham, é a cessão de uma e de outra, é encontrar-se aquilo que é o ponto ótimo.

E sabemos, por mais que a nossa Justiça queira no seu julgamento encontrar a solução mais harmoniosa, normalmente o julgamento da Justiça significa o ganho de um e a perda de outro. V. Exª advogou por muito tempo na minha querida Londrina, e sabe disso.

O que eu desejo, nobre Senador, é que nós tenhamos no Brasil esse espírito de tolerância brasileira, aquela predisposição para a negociação, porque o diálogo é inato ao brasileiro; a alma brasileira é uma alma tolerante. O que eu gostaria era de ver, no Brasil, a negociação exaurida até o final. Mas, para isso, é preciso que haja, também, uma intervenção legislativa. E aí, então, eu pensei: é preciso que se eleve o custo de quem perde, porque no momento em que se chegasse hipoteticamente a uma conclusão como esta que eu lancei como um balão, um balão de ensaio, uma tentativa de ajudar, uma sugestão quem sabe pioneira mas, sugestão e que uma das partes oferecesse pouco e a outra pedisse muito e ganhasse aquela parte que pediu muito, aquela que ofereceu pouco na próxima vez estaria muito mais predisposta ao acordo do que naquela ocasião.

Então, o que eu quero dizer a V. Exª é que a filosofia se a gente pode empregar a palavra — da sugestão — está em punir alguém que não foi realmen-

te para a negociação com o desejo de encontrar a solução; foi ou para espoliar ou para quebrar. E ela seria, então, evidentemente, punida. Quem sabe foi esta a razão, mas foi também — saiba V. Ex^a — com o espírito tão-só e único de colaborar e trazer uma idéia, quem sabe um pouco revolucionária, fora dos chamados cânones tradicionais, mas sem querer me rebelar contra a tradição.

A segunda pergunta de V. Ex^a é a respeito da intervenção. E V. Ex^a diz o seguinte: Por que a intervenção, um ato tão duro, tão traumatizante, tão violento, tão longe da nossa índole, um ato — e já confessei, aqui, no meu depoimento — que me marcou — saiba V. Ex^a que me marcou e me marcou profundamente — e foge inteiramente ao meu estilo, às minhas convicções, foge ao meu interior. Mas, saiba V. Ex^a que o meu interior é bastante forte, mas muito forte mesmo na minha convicção democrática. Nasci democrata, morrerei democrata, farei dos meus filhos democratas e pela democracia eu farei tudo. Saiba V. Ex^a que irei ao maior sacrifício, arrostarei a impopularidade, arrostarei qualquer tipo de consequência, mas serei sempre um soldado da democracia. E se a democracia faz com que eu empunhe a bandeira da lei e a arma da lei, e atire com essa arma da lei, atirarei com essa arma da lei, por mais que doa, por mais que me machuque, por mais que me martirize.

Eu diria a V. Ex^a que comentar aqui aquela que foi a atitude de Equipamentos Vilares, seria para mim, difícil, difícil porque eu estaria entrando em juízo de valores de uma empresa particular. Não sei — e confesso com a maior humildade — quais foram as razões que levaram a Equipamentos Vilares a dar 12 meses. Não sei, não procurarei saber, como não procurei saber. Acho, e V. Ex^a há de concordar comigo, que V. Ex^a deu uma interpretação. Mas, muitas outras podem ser dadas.

V. Ex^a faz a terceira pergunta a respeito dos seguros: Não sei responder. Não tenho condições de responder. Não sei se as empresas do ABC têm seguros, não sei se os tendo essas companhias seguradoras as resseguraram no IRB; não tenho realmente nenhuma informação. Não posso responder a V. Ex^a por desconhecer.

Posso dizer que o ardor com que elas procuraram terminar a greve, me dava a impressão de que o prejuízo era grande. Mas, nós podemos confiar e confiar. Costumo dizer que nem sempre os aspectos exteriores são os aspectos verdadeiros, mas, também, não sei se são mentirosos, não sei.

A quarta pergunta V. Ex^a alude a informações oficiais e informações oficiais. Gostaria de dizer a V. Ex^a que passei 41 ou 42 dias em São Paulo e procurei retratar aqui aquilo que foi o meu esforço, o meu espírito conciliador e o que posso dizer a V. Ex^a é que estas informações, que V. Ex^a diz oficiais, não chegaram ao meu conhecimento. Não tenho esse tipo de informações. Não vi nenhum comando militar supervisionando greve. Aliás, até, se estivesse, quem sabe teria me livrado de estar 42 dias em São Paulo; eu tinha tanta coisa para fazer no Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho. Fazendo soar a campainha.) — Lamento informar ao Sr. Ministro que o tempo está extinto.

A sessão será suspensa por cinco minutos, para um breve repouso do Sr. Ministro.

(A sessão é suspensa às 17 horas e 5 minutos e reaberta às 17 horas e 13 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está reaberta a sessão. Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PT — GO) — Sr. Presidente, Sr. Ministro:

Inicialmente gostaria de fazer uma divagação rápida a respeito do Regimento da Casa.

V. Ex^a foi chamado ao Senado, obviamente, para tratar dos problemas mais importantes vividos por este País, este ano. E, sem que V. Ex^a tenha responsabilidade com isso, mas cumprindo o Regimento, que eu acho que é falho neste caso, V. Ex^a está aqui para tratar de um problema já passado em um período bastante longo, principalmente se nos referirmos à gravidade do problema ocorrido.

Hoje completa o trigésimo dia que V. Ex^a recebeu o ofício do ilustre Presidente desta Casa, convocando-o por decisão unânime do Plenário. Mas eu gostaria de frisar, inicialmente, a cordialidade com que esses debates estão se realizando nesta tarde, inclusive para significar uma evidência, sobretudo, de que a Oposição não perdeu a cabeça, ao contrário, a Oposição tem a cabeça sobre os ombros e não apenas para ornamentar, mas para pensar, discutir, aprofundar as discussões tanto quanto possível.

V. Ex^a fez uma exposição de caráter bastante liberal quanto ao sindicalismo, quanto ao movimento sindicalista.

Durante o movimento do ABC, é óbvio que não apenas as Oposições, mas toda a sociedade brasileira, ficou bastante apreensiva. Posso dizer a V. Ex^a que, segundo meu modo de ver, essa apreensão não foi propriamente pela greve do ABC, mas pela violência com que se procurou reprimir esse movimento grevista, não apenas com a intervenção, mas com todo aquele aparato policial-militar que foi montado na área para impedir que os trabalhadores se reunissem, inclusive.

Costuma-se alegar os dispositivos legais, a Lei. Estou aqui há bem pouco tempo, Sr. Ministro, mas a força de aprender com os ilustres Parlamentares desta Casa, aos poucos, também, vou acostumando-me a fazer algumas citações. Vou fazer uma citação de uma das figuras mais expressivas do liberalismo brasileiro: Joaquim Nabuco Filho, que ao falar sobre a Praieira, aquele movimento belíssimo de contestação do povo, da massa, deste vibrante Estado de Pernambuco, ele dizia:

“O povo julga o seu direito tão extenso, como sua própria vontade, sobretudo quando luta com as classes que se servem das delongas infinitas da lei para conservarem os seus privilégios e perpetuarem os seus abusos.”

A mim parece, Sr. Ministro, que com toda a posição liberal que V. Ex^a expôs aqui nesta Casa, hoje, faltou muito ao Governo, nesta área representada por V. Ex^a, a iniciativa de, realmente, procurar a negociação, o acordo. V. Ex^a que, durante pelo menos a metade da exposição, defendeu, e muito bem, as negociações diretas entre empregados e empregadores, empresários e trabalhadores, com o que eu concordo plenamente, há de convir, também, que neste estágio de evolução da sociedade brasileira e, sobretudo, pela legislação existente, que faz dos sindicatos tutelados do Estado, há de convir que a participação do Ministério do Trabalho no sentido de procurar o acordo é fundamental.

Nós vamos trabalhar de tal modo que isso não seja necessário no futuro, inclusive, lutando e continuando a lutar para que essa legislação, que é anacrônica, injusta e ultrapassada, seja revogada e reformulada por quem de direito, pelas instituições de direito que são Senado e Câmara Federal, ou seja, Congresso Nacional. Mas elas estão aí e, sob sua égide, o Ministério do Trabalho atuou.

Na verdade, a mim me parece, Sr. Ministro, não leve a mal V. Ex^a, que o Ministério do Trabalho atuou muito mais como Ministério do capital, ou seja, do empresário e muito menos do trabalhador. É óbvio, eu não seria idiota de querer, aqui, que o Ministério do Trabalho fosse apenas o Ministério do trabalhador num regime capitalista. V. Ex^a se engajou, ideologicamente, na sua palestra. E o capitalismo democrático: engajamento ideológico. Mas é óbvio, se numa sociedade democrática é preciso compreender que o poder de pressão do empresário ou seja, daquele que detém o capital é infinitamente maior do que o daquele que não detém o capital e que tem como a força de trabalho a única coisa que pode vender, para sobreviver.

O Ministério do Trabalho, a mim me parece, agiu, aí, apenas no sentido de ter contatos com os empresários ou seja, com a FIESP, sem se ter preocupado, sem se ter avançado mais os contatos altamente necessários no sentido de, também, fazer valer os direitos dos trabalhadores.

Desde o início as lideranças sindicais estavam desejosas de um resultado positivo nas negociações. Desde o início, repito. Não é bem verdadeiro que elas estivessem, propositalmente, procurando o desacordo. São lideranças sindicais altamente conscientes neste País porque são, inclusive, resultantes daquele setor mais moderno da economia brasileira que acabou de propiciar o surgimento dessas lideranças mais conscientes. Sendo conscientes não apenas do ponto de vista sindicalista, mas também político, elas, tanto quanto nós, são sabedoras e conscientes de que o confronto, na verdade, não lhes era bom, porque era a parte mais fraca, reconhecidamente mais fraca. Elas têm consciência disto. Quando aquelas lideranças sindicais de certo modo endureceram as negociações dada a intransigência patronal, no caso, estavam pressionadas por suas bases. Porque ali também, como fruto, como filhos de um setor da economia mais moderna do País, existem trabalhadores conscientes. Numa organização de classe superior e até diferente das demais organizações classistas do País, em qualidade, não apenas diferentes em quantidade, mas em qualidades.

Aqueles trabalhadores estão conscientes de que estão sendo espoliados não apenas quanto aos salários, o que talvez seja o de menos. Porque, se a verdade não é bem como o Maluf disse, ela também não é tão desastrosa como muita gente pode pensar. Se a média salarial, que antes do acordo, há um ano, era de 10 mil cruzeiros, passou agora, depois desse último aumento, para 25 mil cruzeiros. É realmente uma média salarial bem acima da média salarial da esmagadora maioria do trabalhador brasileiro. É preciso levar em conta que eles são oprimidos ali pela alta rotatividade da mão-de-obra. Eu es-

tive, ali, no local, verificando pessoalmente esse problema. E principalmente depois da vigência da atual lei salarial que a partir daí, inclusive, setores de mão-de-obra especializada, passaram a ser demitidos com maior frequência porque demitidos numa e admitidos em uma outra empresa, não teriam o aumento referente aos 6 meses, mas proporcional ao tempo de serviço na empresa. Tanto é verdade que, nas negociações após o movimento grevista, os líderes sindicais, conscientes disso, aceitaram tranqüilamente o aumento real que lhes foi oferecido através de decisão do Tribunal Regional do Trabalho, de São Paulo, e frisaram, insistiram no problema da estabilidade. É óbvio que os 12 meses era um ponto de partida, mas esbarraram na intransigência absoluta da classe patronal que não queria conceder nem 30 dias, de início. Na verdade, esses trabalhadores estariam altamente satisfeitos com uma estabilidade de 6 meses, porque sabiam perfeitamente que neste caso não poderiam ser demitidos até o novo reajuste salarial.

Além do mais, por ser esse o setor moderno da economia, onde a tecnologia propicia realmente um aumento de produtividade maior, não cabe aqui comparar esse moderno setor da economia com o aumento do Produto Interno Bruto do País, no mesmo período, porque a própria lei que estabelece o aumento de produtividade como o índice capaz de significar um aumento real de salário acima do aumento da UPC.

De sorte que, Sr. Ministro, sabemos perfeitamente que nesse setor, inclusive, os aumentos gerados no mesmo período, para os veículos de modo geral, em média, foram acima de 100% em valor acumulado, e no setor de auto-peças chegou até a 300% no mesmo período, ou seja, de março de 1979 a março de 1980.

Mas, gostaria apenas de fazer a V. Ex^a, Sr. Ministro, com todo respeito, as seguintes indagações: em 1979, o Ministério do Trabalho promoveu a intervenção nos sindicatos de São Bernardo e Santo André. Ainda em greve e com a intervenção decretada, não houve o menor problema com as negociações; às negociações se fizeram, a intervenção foi revogada, os trabalhadores voltaram para as fábricas e tudo foi muito bem. Em 1980, a lei mudou? Não, a lei não mudou! Por que, então, uma atitude diferente por parte do Ministério do Trabalho em 1980? Não seria por estarem as autoridades governamentais, no caso de 1980, já com prejulgamento de caráter político, entendendo o movimento como político e não como reivindicatório, trabalhista, sindicalista? O que, a meu ver, é um equívoco.

A outra pergunta, Sr. Ministro, é a seguinte: eu também participei do palco desses acontecimentos e as informações que recebi foram inúmeras no sentido de que vários setores da FIESP estavam interessados em reabrir as negociações. Mas, à boca pequena, diziam que havia orientações superiores no sentido de que essas negociações não fossem reabertas. Queria saber se houve qualquer ingerência nesse sentido por parte do Ministério do Trabalho? Além disto, voltaria também a insistir com um projeto de lei de autoria do ilustre Senador Aloysio Chaves, que esta Casa aprovou com emendas dos eminentes Senadores Humberto Lucena, Marcos Freire e Nelson Carneiro, que estabelece — diríamos — novas regras quanto ao direito de greve já encaminhado à Câmara dos Deputados, e que sei, por informações através da imprensa, que V. Ex^a tomou conhecimento dos termos, há cerca de 15 dias, e inclusive foi matéria de discussão entre alguns Parlamentares do PDS e autoridades do Ministério do Trabalho. A imprensa noticiou que alguns Parlamentares do PDS teriam procurado autoridades do Ministério do Trabalho para fazer ver a necessidade de que esse projeto fosse aprovado e sancionado. Então queria saber se V. Ex^a já tem conhecimento dos termos desse projeto que foi aprovado aqui no Senado, e se já teve, se concorda com seus termos, se os acha válidos para a atualidade brasileira? Se bem que eu, na minha justificativa encaminhado o meu voto a favor do projeto e das emendas, ainda considere que seria possível fazer muito mais do que foi feito na aprovação desse projeto.

O SR. MURILO MACEDO — Nobre Senador Henrique Santillo, é realmente o trigésimo dia da convocação. Queria que os nobres Senadores soubessem que esse documento que tive a oportunidade de ler aqui no Congresso é o resumo de um documento bem maior, documento esse que vou ter a honra e o prazer de encaminhá-lo à Presidência desse egrégio Senado. Nesse documento gastamos praticamente todos os trinta dias para realizá-lo, para fazê-lo. Achamos, nobre Senador, que essa era realmente uma oportunidade ímpar para aqui trazermos aquelas que são as nossas convicções, para que pudéssemos registrar, nos Anais deste Senado, alguma coisa que não fosse pura e simplesmente uma explicação simples ou uma explicação cronológica de determinados acontecimentos. Procuramos descer à doutrina, e para descer à doutrina, eu tive de ter a colaboração de muitos de meus companheiros e de muitos de meus amigos, porque a pesquisa para um documento como esse requer um tempo realmente muito grande. Isso tudo, nobre Senador, foi feito sem se prejudicar aquilo que é a rotina do Ministério. Eu gostaria, então, de explicar que não foi nem de longe menosprezo deste soldado da demo-

cracia, deste homem que tem o maior apreço pelo Senado Federal, marcar a minha vinda aqui somente hoje. Foi muito mais o desejo de contribuir; foi o desejo de fazer aquilo que poderíamos fazer, tirando o máximo de cada um de nós e isso significa, evidentemente, tempo, deixando, muitas vezes, de dormir o necessário, com reuniões atravessando madrugadas, porque durante o dia tínhamos que fazer os acordos, as negociações. Como eu disse no nosso depoimento, nobre Senador, não tem nenhuma ressonância, é casamento perfeito; então, casamento só sai na coluna social. Não havia divórcio. Tivemos aí uma possibilidade de grave divórcio, que seria uma greve nos transportes do Rio de Janeiro, mas conseguimos o casamento — pelo menos está marcado o casamento.

Tivemos o problema dos transportes de derivados de petróleo, que só conseguimos resolver ontem — e tudo isso dentro da feitura desse documento, de maneira que se puder, de uma certa forma, ser interpretada a minha vinda como um desapeço ao Senado, eu gostaria de...

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Não, Não foi isso. Eu apenas quis dizer que talvez seja necessária a alteração do Regimento do Senado, para que em casos urgentes, na verdade, possamos contar, aqui, rapidamente, com a presença da autoridade convidada. Certo?

O SR. MURILO MACEDO — Perfeito.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Mas não no caso de V. Ex^a, cujo trabalho já tive oportunidade de elogiar.

O SR. MURILO MACEDO — Fico sensibilizado, agradecido e tranqüilo com a explicação de V. Ex^a.

Mas, eu gostaria ainda de dizer que V. Ex^a salientou, muito, que houve uma parte mais fraca, que há uma parte mais fraca e que essa parte mais fraca é a do trabalhador, que não tem poder de pressão, e que eu teria sido muito mais, pela minha presença junto dos empresários, o Ministro do Capital e não o Ministro do Trabalho.

Falando por partes, gostaria que V. Ex^a soubesse o que penso sobre o que é ser Ministro do Trabalho.

Para mim, Ministro do Trabalho, nobre Senador, não é voltar aos tempos daquele paternalismo que considero inteiramente ultrapassado. Para mim, nobre Senador, acho que ser Ministro do Trabalho é, acima de tudo, procurar a todo custo justiça, justiça social; procurar a todo custo o equilíbrio; tratar, acima de tudo, das relações do trabalho.

No meu modo de entender, não se pode ser Ministro do Trabalho pensando só numa das partes, até porque hoje estou convencido de que muitas das ineficiências do empresário são repassadas para o preço do produto e para o salário do empregado. Se trato somente com empregados, não posso ter orientação alguma no sentido de fazer com que cresça a eficiência do empresário.

No caso do ABC, nobre Senador, gostaria de lembrar que mantive contatos com os dois lados. Se V. Ex^a der um pouco de buscas à sua memória, vai se lembrar que mantive contatos, inclusive, com o Deputado Benedito Marcílio, Presidente do Sindicato de Santo André; mantive contato com o Presidente João Lins, do Sindicato de São Caetano, inclusive, na minha própria casa. Nunca deixei de manter contatos. Só não os mantive quando não procurado e só não procurei quando na ilegalidade. Mas, mesmo na ilegalidade, não sei se ferindo-a, fui procurado pelo Vice-Presidente e com ele, também, mantive contato. Mas o que havia, nobre Senador, era uma predisposição; e aí estamos com pontos de vista realmente antagônicos. Realmente, eu acho que dificilmente chegaríamos a um denominador comum, apesar de eu defender o diálogo até a exaustão.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — É uma pena que o Regimento Interno não o permita.

O SR. MURILO MACEDO — Estou convencido, nobre Senador, de que Luiz Inácio da Silva, realmente, fez a greve com intuítos absolutamente políticos. E vou lhe dizer: sobre esse aspecto, tenho que confessar que há um equívoco na minha palestra, quando eu disse que ninguém ganhou, que os operários perderam, que os empregadores perderam, que só ganhou a democracia. Alguém ganhou, também: foi Luiz Inácio da Silva.

Luiz Inácio da Silva ganhou politicamente, V. Ex^a há de concordar comigo. Eu nunca neguei a Luiz Inácio da Silva as hipóteses de interveniência.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Vou descumprir o Regimento, por um breve momento, Ministro.

Na verdade, quem conviveu com a massa trabalhadora, esteve lá, sabe perfeitamente, tem consciência de que os trabalhadores queriam a greve para exigir o cumprimento daquilo que consideravam seu direito.

O SR. MURILO MACÊDO — Nobre Senador, eu convivi com a movimentação, também, durante 42 dias; quarenta e um dias e mais um dia que fiquei lá para dormir. E quero informar a V. Exª que essa greve foi uma greve feita pelos dirigentes sindicais apoiados em 800 membros da comissão de greve. E se essa greve, realmente, tivesse sido querida pelos operários, não haveria a menor necessidade das ameaças que houve às mulheres dos operários, aos filhos dos operários, aos operários; não haveria nenhuma necessidade de se colocarem bombas dentro de carros de operários; não haveria nenhuma necessidade de se depredarem os ônibus...

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Não na fase inicial do movimento.

O SR. MURILO MACÊDO — Na fase inicial, há sempre uma fase de euforia.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Bem, com uns 15 a 20 primeiros dias; mas depois, com 40 dias, é óbvio que a massa trabalhadora começa a se exaurir.

O SR. MURILO MACÊDO — Muito antes desses últimos dias; foi no princípio, mesmo. Havia muros pichados, que ainda estão pichados até hoje, ameaçando de morte os operários que porventura quisessem adentrar ou furar a greve; as ameaças telefônicas, as surras dadas dentro de banheiros em determinados operários, surras com barras de ferro. Essas coisas, nobre Senador, essas não saem, quem sabe, com muita facilidade, conquanto seja divórcio e não seja casamento, é um divórcio que eu estranho não aparecer com tanta facilidade. Mas, tenho fotografias, nobre Senador, estão aqui. E eu teria, assim, muito gosto em mostrá-las a V. Exª, porque estamos aqui fazendo história.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Sim, eu as verei com prazer.

O SR. MURILO MACÊDO — Reconheço a boa intenção e a honestidade de princípio de V. Exª. Só que estamos em pontos divergentes. Quem sabe por V. Exª ter vivido um número menor de dias dos acontecimentos e eu ter vivido os acontecimentos na sua plenitude.

Estão aqui, nobre Senador. E eu lamentei, e quase chorei, mas graças a Deus não houve vítimas e isso não agrediu, felizmente, graças a Deus, ao meu espírito cristão.

Mas, V. Exª me afirma, ainda, alguma coisa: que houve intransigência e que eles precisavam, realmente, de defender a sua estabilidade.

Veja bem: eu que acompanhei, diuturnamente, hora a hora, minuto a minuto, vi, nobre Senador, quando as duas partes chegaram a um acordo — 5.88. O acordo foi feito e aquele que era um item genérico, que era um item de estabilidade, como V. Exª diz com muita propriedade, — não precisava ser doze meses, poderia ser quatro meses, três meses, dois meses; o ano passado, foi de quarenta e cinco dias — ele foi apresentado na fase final e, no dia seguinte, já havia greve. Agora, por que, pergunto eu, com sessenta dias para discutir, somente se discutiu durante dois dias?

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Gato escaldado não entra em água fria.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — (Fazendo soar a campainha)

O SR. MURILO MACÊDO — Eu pediria ao Sr. Presidente, para que eu pudesse terminar apenas uma frase.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu gostaria que V. Exª concluísse o seu raciocínio.

O SR. MURILO MACÊDO — Eu gostaria de dizer a V. Exª, nobre Senador, que o setor automobilístico de autopeças tem o mais baixo índice de rotatividade. A rotatividade é ao redor de 1,4% ao ano. É a menor rotatividade do Brasil. Isto porque é uma mão-de-obra especializada, e a especialidade da tecnologia do ABC evita que haja essa rotatividade. De maneira que é mais um ponto de vista em que estamos em divergência. Mas eu apreciaria muito, com todo o respeito que tenho ao nobre Senador, que, numa oportunidade, pudéssemos conversar para eu poder informar V. Exª melhor.

O Sr. Henrique Santillo — (PT — GO) — Eu que agradeço, Sr. Ministro.

O SR. MURILO MACÊDO — Muito Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Sr. Ministro Murilo Macêdo, vou fazer algumas observações à exposição de V. Exª de uma maneira objetiva e sucinta, porque o tempo que nos é reservado, regimentalmente, para

esta interpelação é muito exíguo. Mas, o ponto central da exposição de V. Exª foi a tese da negociação e V. Exª sugere ao Senado ou ao Congresso, à Câmara dos Deputados, a elaboração de uma lei que possa disciplinar esta matéria. Pede ao Legislativo sugestões e até um novo instrumento legal para que possa melhor trabalhar neste amplo campo da negociação coletiva.

Sugiro a V. Exª que acesse o projeto da Consolidação das Leis do Trabalho. Este projeto já foi divulgado no início do ano passado, V. Exª declarou que, encerrado o prazo, recebeu mais de 3 mil sugestões e, também, já reorganizou a comissão para rever essas sugestões. V. Exª terá dois caminhos: ou remeter um novo projeto de maneira global, um novo projeto completo de CLT ao Senado, ou fracioná-lo e, segundo a importância e urgência da matéria, remeter determinados capítulos, imediatamente, à apreciação desta Casa. V. Exª tem, sobretudo, que tomar uma decisão quanto à política a dotar, neste particular, com relação aos anexos a que se refere o art. 344 do anteprojeto da Consolidação que estabelecem normas especiais de trabalho aos aeroviários, aos artistas, aos técnicos e auxiliares de espetáculos públicos, os atletas profissionais de futebol, os empregados domésticos, enfim uma gama muito grande de contratos especiais de trabalho, que constituem um vasto anexo dessa CLT. Com as sugestões recebidas, com o pronunciamento das entidades interessadas, V. Exª pode remeter, imediatamente, ao Congresso o capítulo das negociações coletivas e trazer ao Senado Federal ou à Câmara dos Deputados toda a opinião nacional, já auscultada, através dessa consulta ampla e oportuna feita pelo Ministério do Trabalho.

Essa é a primeira sugestão objetiva que eu faria a V. Exª.

A segunda, Sr. Ministro, seria o seguinte: tem sido noticiado, com insistência, que o Governo pretende implodir o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. Indago: é realmente a proposta do Ministro do Trabalho? Se for, isso não implicaria em enfraquecer o nosso já frágil sindicalismo?

Na exposição de V. Exª, também vi uma referência insistente aos chamados piquetes de persuasão. Eu pediria a V. Exª a gentileza de explicitar este ponto da sua exposição, para nos dizer o que fizeram esses piquetes, nesta ação perturbadora da tranquilidade social, durante o período da greve, e, se o fizeram só ou se, por trás desses piquetes de persuasão, se colocavam outros grupos ou outras entidades?

Eu gostaria muito de ouvir a explicitação, a opinião de V. Exª.

Sr. Ministro, V. Exª enfocou, também, com muita objetividade, o problema que resulta da aplicação da nova lei salarial. Ora, a nova lei salarial pressupõe a produtividade como um dos componentes do aumento real do salário. Cientificamente, diz-se que a mensuração da produtividade suscita problemas de avaliação e de atribuição, atribuição no sentido de rendimento a cada fator dentro do grupo. As dificuldades da avaliação são as da soma de objetivos ou objetos heterogêneos, pois os produtos e os insumos, raramente, nesse caso, são homogêneos.

Por outro lado, Sr. Ministro aumentos administrados em níveis reais, acima dos ganhos da produtividade, podem dar lugar à redução da demanda da mão-de-obra. Indago, pois, concretamente, a V. Exª: essas causas que desaquecem a economia — para utilizar a expressão tão em voga — não estariam, também, dificultando a negociação salarial?

Por último, porque sei que o tempo de V. Exª para responder a essas indagações, também é muito curto, é muito escasso, quero formular uma pergunta que já foi aflorada aqui na interpretação dada por eminentes colegas meus ao tema. A recente greve, na área do ABC, em São Paulo, teve, entre outras consequências, a intervenção em vários sindicatos. Em 1979, tal ocorreu.

Mas, no passado houve perdão. O Ministro do Trabalho reconduziu os dirigentes sindicais aos seus postos e permitiu o funcionamento normal dos sindicatos.

Por que o Ministro do Trabalho não suspendeu a intervenção este ano? Até quando vai isso? Para quando se espera a suspensão do ato? Acho que essas indagações estão todas no nosso espírito, no pensamento do Congresso Nacional, no da opinião pública brasileira. Tenho a certeza de que o Ministro do Trabalho, com o seu pensamento lúcido, com o conhecimento integral dos problemas atinentes à sua Pasta, com a facilidade de exposição e o seu poder dialético, vai, sem dúvida alguma, responder, de maneira plena e cabal, essas objeções que fiz, de maneira simples, para situá-las dentro do tempo limitado que o Regimento me concede.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Ministro do Trabalho, Sr. Murilo Macêdo.

O SR. MURILO MACÊDO — Nobre Senador Aloysio Chaves, já o conhecia de há muito como professor de Direito, como ex-Juiz do Trabalho. E é evidente que não poderia esperar de V. Exª senão perguntas realmente importantes e sugestões que agradeço sensibilizado.

Quanto à segunda sugestão, a respeito da CLT, de enviá-la em bloco, ou preferencialmente em parte, dada a urgência, é algo que merecerá de nossa parte a maior atenção. Acho que, realmente, a dinâmica da situação trabalhista parece dar a V. Exª sobejas razões para imaginar que não se deva esperar todo o arcabouço do novo instituto legal trabalhista. Acho que determinadas partes devam, quem sabe, receber o tratamento prioritário para atender a situações também prioritárias, razão pela qual eu gostaria de louvar o gesto de V. Exª, quando remete o Projeto de Lei nº 249/79, que tem merecido de nossa parte a melhor atenção. É uma oportunidade, inclusive, de responder ao nobre Senador Henrique Santillo, que me perguntou e que não tive tempo de dizer se havia ou não tomado conhecimento. Tomei conhecimento e estamos estudando com a maior atenção. Mas, acima de tudo, quero louvar o espírito público de V. Exª que, sentindo a necessidade de encontrar uma solução para problemas que comovem a sociedade brasileira, se apressa, evidentemente, em remeter esse projeto de lei, que tramitou no Senado Federal, nesta Casa, e que agora foi para a Câmara.

A esse respeito eu me sinto muito bem porque no meu depoimento procurei demonstrar, exatamente, que há uma diferença, e perdoo-me V. Exª invadir um pouco aquilo que é muito mais terreno seu, como professor de Direito. Mas, tenho cá comigo que as fontes geradoras de Direito são os usos e costumes, principalmente nos saxônicos, e que para nós as fontes de Direito, via de regra, são as leis. E foi razão pela qual imaginei que pudéssemos compatibilizar; não se pode mudar as coisas de repente. Quem sabe pudéssemos fazer com que a negociação pertencesse mais a usos e costumes, e não só depois que elas se cristalizassem, que elas se estratificassem, pudéssemos pensar e, aí sim, transformá-las em lei. Mas é perfeitamente possível a convivência, desde que encontremos a solução adequada, na nossa legislação, de conviver com esses usos e costumes e com uma legislação delimitando.

Eu gostaria de responder a V. Exª a respeito da implosão dos sindicatos do ABC. Eu diria a V. Exª que no ABC temos, realmente, no Sindicato dos Metalúrgicos, um número muito grande de operários, o que não significa a necessidade de dividi-los. Temos no Sindicato do ABC uma gama enorme de atividades profissionais que, talvez, historicamente, devessem ser divididas. Mas, como sabe V. Exª, não é o Ministro que tem a autoridade de fazer essa implosão; não é o Ministro que a provoca; não é o Executivo que divide o sindicato. O que temos ouvido na imprensa é alguma coisa que não corresponde exatamente à chamada história verdadeira, porque deve alguém ter dito à imprensa que haveria, por parte do Ministério, desejo de dividir; quem sabe porque foi publicado um trabalho nesse sentido pela FIESP, mas não foi do Ministério do Trabalho; até porque, para se dividir um sindicato, ou para ampliar a área de um sindicato, isso no Ministério do Trabalho é rotina, mas rotina no exame de alguma coisa que é provocada pela base. Para se dividir um sindicato é preciso que primeiramente se forme uma associação, uma associação que imagina que aquele sindicato não estaria, quem sabe, defendendo adequadamente os seus interesses. E uma vez formada essa associação ela tem todo o direito de pedir a transformação em sindicato e se desligar do sindicato maior. É um direito que essa associação tem e que está assegurado em lei, como sabe V. Exª. E aí cabe a nós mandar o pedido para a Comissão de Enquadramento Sindical. E se essa Comissão achar que é válida a razão invocada, concede, e então se fará o desmembramento de parte daquele sindicato do sindicato maior.

Mas o que eu quero é, acima de tudo, aproveitar o foro e a oportunidade da pergunta para dizer que, na verdade, a iniciativa não é, não será e não pode ser do Ministério; é uma iniciativa que terá que nascer da própria base operária, formando uma associação, e daí, então, evoluir para a transformação em sindicato, à hora então em que intervêm o Ministério.

V. Exª me pergunta sobre os piquetes de persuasão. Eu diria a V. Exª que os piquetes foram dos mais variados modos, das mais variadas maneiras. O índice de operários, principalmente da indústria automobilística, que possui automóvel é grande. Havia piquetes em pequenos carros, em pequenos números; a organização era de tal forma bem feita que havia motociclistas que detectavam os ônibus para saber, exatamente, onde havia a possibilidade de engarrafamento maior, que se comunicava, então, com aqueles automóveis que tinham de quatro a cinco operários dessa comissão de greve e de 800 operários, e esses automóveis, então, cercavam os ônibus exatamente nos lugares de estrangulamento de trânsito. Temos fotografias, e a imprensa também estampou algumas, de paralelepípedos lançados de cima do pontilhão sobre a Via Anchieta, ligando as fábricas ao lado direito da via que vai para Santos, à cidade de São Bernardo, à esquerda, e esses paralelepípedos eram lançados em cima dos ônibus.

Mas isso, nobre Senador, não foi o pior. O pior foi a onda de telefonemas para o próprio operário, para a mulher do operário, para os filhos dos operários, ameaçando de morte as mulheres junto dos homens, os homens junto

das mulheres. Eram filhos que não podiam ir à escola. E quero confessar, nobre Senador, que numa hora em que muita gente dizia que era uma greve pacífica, ela o foi pacífica, e muito pacífica, por parte dos operários que eram a maioria absoluta e que queriam trabalhar, ela foi violenta, e contrariamente aos costumes da índole brasileira, por parte daqueles que realmente queriam fazer prevalecer, acima de tudo, a sua vontade que não era a vontade do trabalhador do ABC.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Muito obrigado a V. Exª

O SR. MURILO MACÊDO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Antes de dar a palavra ao Senador Marcos Freire, desejo comunicar à Casa que, dado o adiantado da hora, S. Exª será o último orador a falar.

Nos termos do Regimento do Senado que prevê a hipótese, a Mesa marcará uma nova sessão, para que, oportunamente, possam usar da palavra os 11 oradores que ainda se acham inscritos, cuja inscrição e palavra serão respeitadas e mantidas pela Mesa.

Creio que, regimentalmente, é a melhor solução, aquela que mais se coaduna com interesses da Casa e com os interesses do País.

Tem a palavra o Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Sr. Ministro, V. Exª assinalou a necessidade de um novo ordenamento jurídico para disciplinar as relações entre capital e trabalho, reconhecendo que é normal a renovação constante do quadro institucional. E, para satisfação nossa, ouvimos V. Exª dizer que desta Casa devem sair as inovações, para o melhor disciplinamento das relações trabalhistas.

Digo que recebemos esta afirmativa com satisfação, porque a entendemos como verdadeira autopenitência do Governo com relação à orientação que vinha adotando anteriormente, inclusive, quando há poucos meses, através de um decreto-lei, estabelecia os setores impeditivos da existência de greves.

Não podemos compreender, portanto, que o pensamento defendido por V. Exª nesta tarde se identifique com aquelas medidas anteriores, em que assuntos dessa importância, quando vai se excepcionar o direito de greve em setores específicos, assuntos dessa natureza pudessem ser objetos de meros decretos-leis, que, como V. Exª sabe, não são passíveis sequer de emendas por parte do Poder Legislativo.

Admitimos, portanto, que a declaração do titular da Pasta do Trabalho significa uma nova era na orientação governamental. E que ele, realmente, não use mão desse expediente condenável, que é o decreto-lei, quando, através do Poder Legislativo e até mesmo usando de prerrogativa de limitação de prazo para aprovação de suas mensagens, encaminhando projetos de lei ordinários, poderia permitir um debate muito mais frutífero com os representantes do povo.

Quero, por outro lado, também registrar o aspecto positivo da exaltação que V. Exª faz tão enfaticamente da livre negociação por parte dos trabalhadores. Talvez apenas dizer que exaltar a livre negociação, pressupõe que ela só pode ser plena se estivermos num regime plenamente democrático, porque as distorções do regime autoritário, do regime que durante tantos e tantos anos se caracterizou como verdadeiramente discriminatório, não pode dar ensejo ao pleno rendimento que a livre negociação pode proporcionar.

V. Exª insiste muito em que os usos e costumes devem orientar os disciplinamentos legais. Mas que usos e costumes, quando estamos com um peso de 16 anos de arbítrio institucionalizado neste País? Talvez pudéssemos aceitar a comparação de V. Exª de que onde existe a livre negociação, diminui o número de conflitos, e o número de greves. Mas serão, por certo, regimes democráticos e, portanto, não têm a identidade com aquele regime que foi estabelecido, aqui, depois de 1964.

Por isso mesmo, é a razão da luta da Oposição, quando defende não apenas a livre negociação, mas defende o regime de liberdade para este País, porque os países que, segundo V. Exª, têm 98% dos casos resolvidos à base de negociação, pressupõem a força dos sindicatos e nós, infelizmente, ainda temos hoje a herança pesada de uma CLT que veio de um outro tempo de ditadura, e que exatamente nos legou a tutela do Ministério do Trabalho sobre os sindicatos.

Portanto, sem esse livre jogo democrático, sem a autonomia sindical, dificilmente esse poder de negociação pode se exercer positivamente, porque a classe trabalhadora não tem aquele poder de barganha que um regime de liberdade democrática lhe permite. Pelo contrário, se há a égide de uma CLT que no final consagra a tutela do Ministério do Trabalho sobre a vida sindical do País, no final das contas os empregadores sabem que se resistirem e se mostrarem intransigentes, no final a parte fraca é que vai levar a pior.

Quando V. Ex^a disse que havia uma predisposição dos trabalhadores para não chegarem a bom termo nas negociações, e reconheceu, também, que não havia a sensibilidade ou os propósitos por parte dos patrões, talvez eles soubessem que no final das contas que se não fossem flexíveis, havia por trás de tudo aquilo uma lei de greve que, possivelmente, faria com que o movimento paralisista fosse considerado ilegal. Portanto, era o Estado, era a lei que a ditadura fez que acobertava a eles, e que enfraquecia a posição dos operários.

Portanto — como muito bem já se disse — a teoria na prática é outra. O que precisamos, realmente, é uma reformulação de profundidade, para que, através da liberdade sindical, se possa ter um bom resultado na livre negociação, desde que a lei entre aspas, a lei imposta muitas vezes à revelia dos representantes do povo, esta lei imposta não seja contra a parte fraca e, portanto, não dê cobertura aos economicamente poderosos.

Por isto mesmo, Sr. Ministro, é que no projeto de lei do ilustre Senador Aloysio Chaves, aqui já referido, nós tivemos oportunidade de apresentar uma emenda que, felizmente, veio a ser aceita pelo Senado Federal, acabando com o direito de intervenção do Ministério de que V. Ex^a é titular, sobre os sindicatos, porque o ilustre Senador Aloysio Chaves estabelecia que a intervenção seria pela Justiça, mas que a partir daí, o Ministro do Trabalho designaria o interventor e o interventor prestaria contas de seu ato ao Ministério do Trabalho. No final era dar no mesmo, se livrava o Ministério de V. Ex^a do ônus de decretar a intervenção, mas ficava com todos os atributos e todos os direitos.

Nós defendemos uma solução mais ampla de acabar com a possibilidade de intervenção nos sindicatos, mas já que ela tem que vir, pela vontade da Maioria, que seja, pelo menos, através da via judiciária e que, a partir daí, o Ministério do Trabalho não tenha mais ingerência sobre os sindicatos.

Da mesma forma, estabelecemos que o retorno dos dirigentes sindicais se faça automaticamente, quando cessar a intervenção, porque o que não é possível é haver impedimento legal, que é absurdo, como está na lei, e que, ainda por cima, dentro deste regime discricionário, o Ministro do Trabalho possa arbitrar quando vale ou quando não vale esse dispositivo legal, porque foi V. Ex^a mesmo, no ano passado, quando da greve do ABC, após a intervenção e após o entendimento havido, admitiu o retorno dos antigos dirigentes sindicais àquelas entidades que estiveram sob intervenção.

Na oportunidade, tivemos ensejo de dizer que achávamos positivo o ato do Governo, por ter tido a sensibilidade de permitir o retorno das legítimas lideranças, mas que era um ato ilegal e, por isso mesmo, apresentamos na ocasião um projeto de lei revogando o item 8º do art. 530 da CLT, que foi aprovado também por esta Casa e que se encontra na Câmara dos Deputados. Gostaria, portanto, de saber se V. Ex^a se sensibilizou com essa emenda de nossa autoria, que foi aprovada pelo Senado e que se encontra na Câmara, acabando com a possibilidade de intervenção por parte do Ministério, e assegurando o retorno automático das antigas lideranças?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — (Faz soar a campainha.)

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Sr. Presidente, está evidente que este Regimento está errado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu concordo com V. Ex^a mas o seu tempo já está a findar.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Eu acatarei V. Ex^a Tinha inúmeras outras indagações a fazer ao Sr. Ministro mas, vejamos, há uma comoção nacional em relação à greve do ABC: os representantes do povo solicitam a presença do Ministro, a burocracia faz com que este Ministro venha aqui quando a greve já está lá longe e, quando o Ministro chega, nós temos dez minutos para indagar, quando fazemos algumas indagações preambulares, já o nosso tempo terminou. O Sr. Ministro não vai nem poder aquiescer à prorrogação da sessão, porque compromissos internacionais o levarão para longe do Brasil.

Sr. Presidente, é realmente difícil. Talvez eu não tenha conseguido transmitir ao Ministro toda a minha angústia de representante do povo, que foi demonstrada na oportunidade da greve e que gostaria também de exteriorizar um pouco, aqui, para falar sobre a política salarial, sobre, por exemplo, a modificação que houve, se não me engano, na orientação de V. Ex^a mesmo, que inicialmente teria admitido o reajuste trimestral, e que terminou quedando-se diante das imposições do Planejamento, nesta luta antiinflacionária a qualquer preço, que faz com que, hoje, o reajuste de 6 meses seja tão deletério ao trabalhador, como era o reajuste de 12 em 12 meses. Hoje, nós temos uma inflação de 100%, quando 12 meses atrás era de 50% ao ano, portanto, foi uma solução que fez com que ficassemos no mesmo lugar. É como a rede que balança, mas que não sai do mesmo lugar. É esta a situação do trabalhador brasileiro, sofrido, sacrificado, e hoje era uma oportunidade de podermos estabe-

lecer um diálogo mais caloroso, mas infelizmente as normas, essas eternas normas de lá ou de cá, cada vez nos impedem mais de exercer plenamente as nossas funções.

Sr. Ministro, não receba minha intervenção como um desrespeito a V. Ex^a. Era uma oportunidade que eu queria explorar, esta oportunidade que teria, mas que, na verdade, me encontro também golpeado pelas restrições regimentais.

Agradeço, portanto, a oportunidade que V. Ex^a me deu, de aqui trazer alguns dos muitos assuntos que gostaria de indagar a V. Ex^a, inclusive, por fim, saber qual é a opinião do Ministro do Trabalho sobre o princípio adotado pelo Partido do Governo a favor da co-gestão dos trabalhadores nas empresas, certo de que V. Ex^a, como soldado disciplinado que se declarou, do regime democrático, sem dúvida estará providenciando medidas e projetos legislativos, para tornar efetivo este princípio do Partido a que pertence.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro Murillo Macêdo.

O SR. MURILLO MACÊDO — Nobre Senador Marcos Freire, V. Ex^a disse que, em virtude do Regimento, não tinha tido tempo de exteriorizar toda a sua angústia e traduzi-la em palavras, em função daquilo que seria a ausência de tempo. Mas quero dizer que, acima de tudo, V. Ex^a teve uma oportunidade que me deixou realmente envaidecido: foi a de ouvir um homem da Oposição com o brilho de V. Ex^a.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Bondade de V. Ex^a

O SR. MURILLO MACÊDO — Isso, V. Ex^a teve a oportunidade de exteriorizar.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Muito obrigado.

O SR. MURILLO MACÊDO — Diria a V. Ex^a que tenho meditado — nunca fui político, sou homem da empresa privada, que veio lá de baixo, nobre Senador. Fui vendedor de balas em cinema, fui vendedor de doces, fui lavador de vidro em farmácia, fui prático de farmácia, depois fui bancário, durante 32 anos. A minha mãe lavava roupas, o meu pai era operário da Central do Brasil, e tenho muito orgulho disso.

Nobre Senador, vim para a vida pública para poder devolver um pouco a essa sociedade o muito que ela havia me dado. Vim com esta disposição. Sou homem dado a parar dentro da minha casa e, sozinho, meditar. E, nas minhas meditações, nobre Senador, tinha sempre uma preocupação: aquilo que meus pais na sua simplicidade, na sua pobreza, na sua honestidade, puderam me dar, criavam em mim uma responsabilidade para com os meus filhos, que eu não sabia como cumprir. Porque na sua pobreza, na sua simplicidade, naquele trabalho duro, árduo, de operário da Central do Brasil, de mulher que costurava, que lavava roupas e fazia doces para eu vender, eu comi bem, nunca passei fome, minhas roupas eram simples, mas eu andava vestido e eu estudei; a sociedade proporcionou-me escola onde eu não pagava, só fui pagar depois de muito tempo, nobre Senador!

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Como os tempos mudaram, Sr. Ministro?!

O SR. MURILLO MACÊDO — Fui pagar quando, em São Paulo, já diretor de banco, como representante de empregados na gestão da empresa, estimulada pela empresa a participar na sua gestão, o que acho uma coisa maravilhosa, aí então eu voltei à escola. Mas isso é só para dizer que, nessa hora, eu cheguei à conclusão de que dar mais comida e mais roupas para os meus filhos não adiantava nada, e que só poderia dar-lhes alguma coisa que tivesse uma significação mais profunda, que era fazer doação ao meu País, de uma certa forma, concordando que essa sociedade que aí está e que me proporcionou tudo isso, não é perfeita e precisava de correção. Mas, só se corrige aquilo que existe, só se corrige alguma coisa existente, não se pode corrigir algo que inexistia. Foi por isso que aceitei o convite para ingressar na vida pública, no mais profundo espírito de doação, para poder conseguir fazer alguma coisa para os meus filhos, para os filhos dos meus filhos, mas devolvendo, acima de tudo, alguma coisa a essa sociedade.

Mas, as minhas reflexões continuaram — perdoe-me nobre Senador — e continuam sempre, e quando eu disse que tive um prazer muito grande em ouvi-lo, isso é verdadeiro, porque nas minhas reflexões costumo sempre dizer o seguinte: o Governo faz coisas tão maravilhosas e por que só a Oposição é que vive faturando? Estou sentindo, nobre Senador, que venho aqui pregar a negociação livre e estou vendo que V. Ex^a está querendo tomar a bandeira de mim.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Sr. Ministro, V. Ex^a disse que entrou recentemente na vida pública. A Oposição tem um passado bem mais longo do que a atuação de V. Ex^a.

O SR. MURILLO MACÊDO — Veja bem, Senador, V. Exª ataca uma Revolução, a Revolução de 1964, e diz que ela é culpada de todo esse instrumento legal que aí está, quando nós todos sabemos aqui que a 4.330 é de junho de 1964, é anterior, o projeto era muito anterior, não dava tempo, Senador.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Não dava tempo de que, Exª? Derrubou-se uma Constituição com o movimento de 1964!

O SR. MURILLO MACÊDO — Mas, foi feito anteriormente. Veja o tempo que mediu entre a Revolução e junho. E é lei, não é decreto-lei. Agora, se V. Exª diz que o 1.632 é decreto-lei e aí tem na Constituição a delimitação ou a necessidade de delimitar aquilo que não é possível ou não é factível, passível de greve,...

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Que não pode ser objeto de decreto-lei.

O SR. MURILLO MACÊDO — ... eu diria a V. Exª o seguinte: que tenho convicção, mesmo que não fosse decreto-lei, mas que se a este Congresso tivesse chegado, tenho convicção de que V. Exª não iria concordar também com greves em hospitais, com greves em energia elétrica e várias outras coisas. Aliás no mundo inteiro variam algumas dessas atividades, mas V. Exª sabe que a OIT, que é um instrumento internacional, que todos respeitamos, publica todo ano as várias atividades, nos vários países onde a greve não pode existir, isso sem falar em países que todos exaltamos o seu poder de democracia e que não está na lei que não se pode fazer greve, mas está no costume, ou está na força de pressão, pior do que a lei.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Depende Exª na Inglaterra não é pior do que a lei.

O SR. MURILLO MACÊDO — Nos Estados Unidos os bancários nunca fizeram Exª, eu sou bancário, e não está na lei.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — E por que eles não fazem?

O SR. MURILLO MACÊDO — Porque se alguém tentar fazer Exª é bem possível que perca o emprego.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — E sem dúvida alguma eles têm condições de defenderem melhores condições de vida do que aqui, mesmo fazendo greve.

O SR. MURILLO MACÊDO — Acho que não Exª, porque quem defende como Luiz Inácio da Silva defendeu, e que acordou em 5,88% e teve a benesse de receber 7 e 6%, inflacionando este País Exª, fazendo com que os operários recebessem com uma mão e lhes fosse tirado com a outra, pela inflação, e eu sei que V. Exª entende disso tanto quanto eu. Eu conheço bem o seu passado, conheço bem a sua capacidade intelectual, os seus conhecimentos.

Excelência eu lhe diria, ainda, que intervenção e retorno, porque eu voltei o ano passado e porque não vou voltar este ano.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Aí está o discricionarismo. V. Exª voltou porque achou que devia voltar, e agora não volta porque acha que não deve voltar. Isso se chama discricionarismo. Não é a lei que determina, é V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Lamentavelmente o tempo da sessão está a esgotar-se...

O SR. MURILLO MACÊDO — Eu pediria permissão ao ilustre Presidente só para concluir o pensamento.

Eu diria a V. Exª que, quem sabe, — e eu confesso com toda a humildade — eu tenha errado, errei.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Agora, não antes.

O SR. MURILLO MACÊDO — Errei antes, Exª, errei antes porque acreditei, acreditei em alguém que eu imaginava fosse capaz de transformar, realmente, o movimento sindical brasileiro. Errei antes, porque acreditei na honestidade de princípios de alguém que deveria estar lutando pelo sindicato. Fui ilaqueado na minha boa fé Exª, porque os fatos, a história, comprovaram que, acima de tudo, o interesse maior foi o seu interesse político, pessoal e partidário. É lamentável que isso aconteça.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sr. Ministro, a Mesa do Senado transmite os agradecimentos mais efusivos pela presença de V. Exª a esta Casa e registra, com satisfação, um grande dia nos nossos trabalhos.

Sem nenhuma dúvida, o debate, no nível elevado e esclarecedor, é o debate da construção nacional de que o País precisa.

Solicito aos Srs. Líderes que acompanhem S. Exª o Sr. Ministro do Trabalho até a saída do recinto. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo para uma comunicação urgente.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PT — GO. Para comunicação urgente. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A população do Estado de Goiás está bastante apreensiva. Nos últimos dez dias foram constatados cerca de vinte casos de febre amarela, doença gravíssima. E, através desta breve comunicação, solicito ao Ministério da Saúde, ao Sr. Ministro da Saúde que envide esforços no sentido de canalizar para o Estado de Goiás, urgentemente, todos os dispositivos da SUCAM, à disposição da SUCAM, para que esse terrível mal possa ser combatido em meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de segunda-feira próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 1979

(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1979 (nº 58/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a exploração do transporte rodoviário de cargas, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.178 a 1.181, de 1979, das Comissões:

- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável;
- de Economia, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Vicente Vuolo e voto vencido dos Senadores Benedito Ferreira e José Lins;
- de Segurança Nacional, favorável nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Segurança Nacional.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 384, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Uraí (PR) a elevar em Cr\$ 4.524.268,80 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 385, de 1980, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 388, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Formigueiro (RS) a elevar em Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 389, de 1980, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 390, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Patrocínio (MG) a elevar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 391, de 1980, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 223, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando, nos termos do art. 195, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia da Mensagem nº 322, de 1979 (nº 544/79, na origem), propondo ao Senado seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim (SP), a realizar operação de crédito para os fins que especifica.

— 6 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 415, de 1980), do Projeto de Lei do Senado nº 242, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 370 do vigente Código Civil.

— 7 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 412, de 1980), do Projeto de Lei do Senado nº 334, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do § 2º do art. 416 do Código de Processo Civil.

— 8 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 414, de 1980), do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 8º do Código Eleitoral.

— 9 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 408, de 1980), do Projeto de Resolução nº 32, de 1980, que suspende a execução dos artigos 247 e 248 da Lei nº 3.838, de 30 de dezembro de 1969, do Município de Campinas, Estado de São Paulo.

— 10 —

Discussão, em turno único, do Parecer nº 392, de 1980, da Comissão de Economia, que conclui pelo arquivamento da Mensagem nº 159, de 1979 (nº 307/79, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Uberaba — MG, a elevar em Cr\$ 241.851.900,00 (duzentos e quarenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e novecentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

(Tendo, ainda, Parecer pelo arquivamento, sob nº 393, de 1980, da Comissão de Constituição e Justiça.)

— 11 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1979, do Senador Milton Cabral, que dispõe sobre autorização para a realização de competições esportivas automobilísticas no País, com consumo de combustíveis não derivados do petróleo, tendo

PARECERES, sob nºs 326, 327 e 328, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Educação e Cultura, favorável; e
- de Economia, favorável.

— 12 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1980, do Senador Franco Montoro, que atribui ao movimento feminino dos

partidos políticos, direitos iguais aos dos movimentos trabalhista e estudantil, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 338, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça.

— 13 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, alterando a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais, tendo

PARECER, sob nº 416, de 1980, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 14 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que altera o art. 14 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 375 a 377, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Tancredo Neves;
- de Economia, favorável; e
- de Finanças, favorável.

— 15 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 1978, do Senador Orestes Quêrcia, que modifica a redação do § 5º do art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECER, sob nº 401, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 11, de 1980

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e nos termos dos arts. 7º, 47 e 483, § 5º, do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 57, de 1976, e tendo em vista o que dispõe o Ato nº 18, de 1976, resolve baixar o seguinte Ato:

Art. 1º Fica alterado, na conformidade das discriminações constantes dos Quadros I a V, anexos, o Orçamento Interno do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — FUNDASEN, para o exercício financeiro de 1980.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 1980. — Luiz Viana — Nilo Coelho — Gabriel Hermes — Lourival Baptista — Jorge Kalume — Alexandre Costa.

02.00 - SENADO FEDERAL

02.03 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

RECEITA

FUNDASEN

EXERCÍCIO DE 1980

04/80

ANEXO I

(em Cr\$ 1,00)

código	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
		RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1-	RECURSOS ORDINÁRIOS			229.850.000,00			229.850.000,00
1.1 -	CORRENTES						
	RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 3º e 4º DO ARTIGO 483, DA RESOLUÇÃO Nº 58, DE 1972, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 57, DE 1976, DO SENADO FEDERAL, A SEREM REPASSADOS AO FUNDASEN.	222.500.000,00	00		222.500.000,00	00	
1.2 -	CAPITAL						
	RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 3º e 4º DO ARTIGO 483, DA RESOLUÇÃO Nº 58, DE 1972, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 57, DE 1976, DO SENADO FEDERAL, A SEREM REPASSADOS AO FUNDASEN.	7.350.000,00	00		7.350.000,00		

RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRAB. E COMÉRCIO	RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS CORRENTES TOTAL	RECEITAS DE CAP. TOTAL	RECEITA TOTAL
-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS CORRENTES TOTAL	RECEITAS DE CAP. TOTAL	RECEITA TOTAL
-	-	-

SITUAÇÃO ATUAL

➡

02.00 - SENADO FEDERAL	RECEITA	EXERCÍCIO DE 1980	04/80
02.03 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN	FUNDASEN		ANEXO I

(em Cr\$ 1,00)		SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
	2- RECURSOS VINCULADOS			28.000.000,00			28.000.000,00
	2.1 - CORRENTES						
	RECEITA OPERACIONAL PREVISTA NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO, A SER EXECUTADA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º, DO ARTIGO 483, DA RESOLUÇÃO Nº 58, DE 1972, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 57, DE 1976, DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL.	28.000.000,00	22	—	28.000.000,00	22	27.820.086,94
	3- SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	3.1 - SALDO POSITIVO DO FUNDASEN, VERIFICADO NO FIM DO EXERCÍCIO DE 1979 (PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 3º, DO REGULAMENTO DO FUNDASEN, APROVADO PELO ATº Nº 18, DE 1976, DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL; ARTIGO 483, DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 58, DE 1972, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 57, DE 1976).			—	26.849.455,44	90	
	3.2 - SALDO ORIUNDO DE REVERSÃO À RECEITA, DE SALDOS DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, CONSIDERADOS INSUBSISTENTES EM 31.12.79 (PORTARIA 065 DE 30.10.78, ITEM 125, DO INSPECTOR GERAL DE FINANÇAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - USADA SUBSIDIARIAMENTE POR ESTE ÓRGÃO, POR FALTA DE NORMA PRÓPRIA).				970.631,50	90	
RECEITA TRIBUTÁRIA - RECEITA PATRIMONIAL - RECEITA INDUSTRIAL - TRANS CORRENTES - RECEITAS DIVERSAS - RECEITAS CORRENTES TOTAL - RECEITAS DE CAP. TOTAL		250.500.000,00	7.350.000,00	257.850.000,00	RECEITA TOTAL		
					278.320.086,94	7.350.000,00	285.670.086,94

SITUAÇÃO ATUAL



RECEITAS CORRENTES TOTAL	RECEITAS DE CAP. TOTAL	RECEITA TOTAL
278.320.086,94	7.350.000,00	285.670.086,94

02.00 - SENADO FEDERAL	PROGRAMA DE TRABALHO	EXERCÍCIO DE 1980	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	04/80
02.03 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN				ANEXO II

(em Cr\$ 1,00)		SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			257.850.000,00			285.670.086,94
	ADMINISTRAÇÃO			257.850.000,00			285.670.086,94
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.700.000,00			10.700.000,00
01070214.430 004	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES		10.700.000,00			10.700.000,00	
	PROCESSAMENTO DE DADOS			247.150.000,00			274.970.086,94
01070244.095 000	*FUNDO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL		28.000.000,00			28.000.000,00	
01070244.386 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL		219.150.000,00			246.970.086,94	
	*RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL		-	257.850.000,00	257.850.000,00		285.670.086,94	285.670.086,94

02.00 - SENADO FEDERAL

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

02.03 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN

EXERCÍCIO UL 1980

04/80

ANEXO III

(em Cr\$ 1,00)

SITUAÇÃO ANTERIOR					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTOS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				247.500.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				247.500.000,00
3.1.1.0	PESSOAL				129.100.000,00
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	99.800.000,00	8.500.000,00	-	108.300.000,00
01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	90.000.000,00	7.400.000,00	-	97.400.000,00
02	DESPESAS VARIÁVEIS	9.800.000,00	1.100.000,00	-	10.900.000,00
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000.000,00	1.800.000,00	-	20.800.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.600.000,00	-	-	10.600.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	91.500.000,00	14.700.000,00	-	106.200.000,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	800.000,00	-	-	800.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	90.700.000,00	14.700.000,00	-	105.400.000,00
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.600.000,00	-	-	1.600.000,00
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.000,00	-	-	1.600.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				10.350.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				10.200.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	3.000.000,00	-	3.200.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000.000,00	-	-	7.000.000,00
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS				150.000,00
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	150.000,00	-	-	150.000,00
TOTAL DESP. CORRENTES		129.100.000,00	118.400.000,00	247.500.000,00	
INVESTIMENTOS		10.200.000,00			
INVERSÕES FINANCEIRAS		150.000,00			
TRANSF. DE CAPITAL		-			
TOTAL DESP. DE CAPITAL				10.350.000,00	
TOTAL GERAL					257.850.000,00

02.00 - SENADO FEDERAL		NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
02.03 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN				EXERCÍCIO 1980	
				ANEXO III 04/80	
(em Cr\$ 1,00)					
SITUAÇÃO ATUAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTOS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				249.180.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				249.180.000,00
3.1.1.0	PESSOAL				129.100.000,00
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	99.800.000,00	8.500.000,00	-	108.300.000,00
01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	90.000.000,00	7.400.000,00	-	97.400.000,00
02	DESPESAS VARIÁVEIS	9.800.000,00	1.100.000,00	-	10.900.000,00
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000.000,00	1.800.000,00	-	20.800.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.600.000,00	-	1.280.000,00	11.880.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	91.500.000,00	14.700.000,00	400.000,00	106.600.000,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	800.000,00	-	400.000,00	1.200.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	90.700.000,00	14.700.000,00	-	105.400.000,00
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.600.000,00	-	-	1.600.000,00
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.000,00	-	-	1.600.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				36.490.086,94
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				36.340.086,94
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	3.000.000,00	21.140.086,94	24.340.086,94
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000.000,00	-	4.000.000,00	11.000.000,00
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	-	-	-	1.000.000,00
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			-	150.000,00
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	150.000,00	-	-	150.000,00
TOTAL DESP. CORRENTES		129.100.000,00	120.080.000,00	249.180.000,00	
INVESTIMENTOS		36.340.086,94			
INVERSÕES FINANCEIRAS		150.000,00			
TRANSF. DE CAPITAL		-			
TOTAL DESP. DE CAPITAL				36.490.086,94	
TOTAL GERAL					285.670.086,94

02.03 - SENADO FEDERAL	NATUREZA DA DESPESA	EXERCÍCIO DE 1980	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	04/80
02.03 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN			ANEXO IV	

Em Cr\$ 1,00							
		SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			247.500.000,00			249.180.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			247.500.000,00			249.180.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		129.100.000,00			129.100.000,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	108.300.000,00			108.300.000,00		
01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	97.400.000,00			97.400.000,00		
02	DESPESAS VARIÁVEIS	10.900.000,00			10.900.000,00		
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.800.000,00			20.800.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		10.600.000,00			11.880.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		106.200.000,00			106.600.000,00	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	800.000,00			1.200.000,00		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	105.400.000,00			105.400.000,00		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1.600.000,00			1.600.000,00	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.000,00			1.600.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			10.350.000,00			36.490.086,94
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			10.200.000,00			36.340.086,94
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.200.000,00			24.340.086,94	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000.000,00			11.000.000,00	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS					1.000.000,00	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.000.000,00		
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			150.000,00			150.000,00
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO		150.000,00			150.000,00	

SITUAÇÃO ANTERIOR	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. DE CAPITAL	TOTAL GERAL
129.100.000,00	118.400.000,00	247.500.000,00	10.350.000,00	257.850.000,00
SITUAÇÃO ATUAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. DE CAPITAL	TOTAL GERAL
129.100.000,00	120.080.000,00	249.180.000,00	36.490.086,94	285.670.086,94

02-00 - SENADO FEDERAL	EXERCÍCIO DE 1980	04/80
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		
02-03 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN		ANEXO V

(em Cr\$ 1,00)					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		250.500.000,00	DESPESAS CORRENTES		247.500.000,00
			DESPESAS DE CUSTEIO	247.500.000,00	
			SUPERAVIT		3.000.000,00
TOTAL		250.500.000,00	TOTAL		250.500.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		7.350.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		10.350.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.000.000,00	INVESTIMENTOS	10.200.000,00	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	
TOTAL		10.350.000,00	TOTAL		10.350.000,00

02.00 - SENADO FEDERAL

EXERCÍCIO DE 1980

04/80

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

02.03 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN

ANEXO V

(em Cr\$ 1,00)

SITUAÇÃO ATUAL					
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		278.320.086,94	DESPESAS CORRENTES		249.180.000,00
			DESPESAS DE CUSTEIO	249.180.000,00	
			SUPERAVIT		29.140.086,94
TOTAL		278.320.086,94	TOTAL		278.320.086,94
RECEITAS DE CAPITAL		7.350.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		36.490.086,94
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		29.140.086,94	INVESTIMENTOS	36.340.086,94	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	
TOTAL		36.490.086,94	TOTAL		36.490.086,94

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
(FUNCEGRAF)

PLANO DE APLICAÇÃO

6.000.000 - Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal

DETALHAMENTO

Transferência de verba de:

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 1.000.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cr\$ 500.000,00

Para:

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 1.500.000,00

TOTAL Cr\$ 1.500.000,00

Saldo positivo do FUNCEGRAF, verificado no começo do exercício de 1980, (art. 483 do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 58 de 1972, art. 172, § 29, do Decreto-lei nº 200/67 e art. 73 da Lei nº 4.320/64).

Brasília, 11 de Junho de 1.980

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

AUTORIZO:

Senador ALEXANDRE COSTA
Presidente do Conselho de Supervisão.

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
(FUNCEGRAF)

PLANO DE APLICAÇÃO

6.000.000 - Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal

SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA

Distribuído para:-

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 2.000.000,00

4.1.1.0 - Obras Cr\$ 4.000.000,00

4.1.2.0 - Equipamento e Mat.Permanente Cr\$ 6.000.000,00

TOTAL Cr\$ 12.000.000,00

Suplementação de Verba no exercício de 1.980.

Brasília, 12 de Junho de 1.980

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

AUTORIZO:

Senador ALEXANDRE COSTA
Presidente do Conselho de Supervisão.

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
(FUNCEGRAF)

PLANO DE APLICAÇÃO

6.000.000 - Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal 34.702.986,27
Suplementação de Verba

DETALHAMENTO

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 5.500.000,00
3.1.3.2 - Serviços de Terceiros Cr\$ 1.000.000,00
4.1.1.0 - Obras Cr\$ 18.202.986,27
4.1.2.0 - Equipam.e Mat.Permanente Cr\$ 10.000.000,00

T O T A L Cr\$ 34.702.986,27

Saldo positivo do FUNCEGRAF, verificado no encerramento do exercício de 1979, mais a suplementação da verba do exercício de 1980, (Art. 483 do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 58 de 1972, Art. 172, § 2º, do Decreto-lei nº 200/67 e Art. 73 da Lei nº 4.320/64).

Brasília, 13 de Junho de 1.980

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

AUTORIZO:

Senador ALEXANDRE COSTA

Presidente do Conselho de Supervisão

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DIRETORA

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA A 4 DE JUNHO DE 1980.

Sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores Nilo Coelho, Primeiro-Vice-Presidente, Alexandre Costa, Primeiro-Secretário, Gabriel Hermes, Segundo-Secretário, Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, e Jorge Kalume, Suplente convocado, às dezesseis horas do dia quatro de junho de mil novecentos e oitenta, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Segundo-Secretário, Senador Dinarte Mariz.

O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Terceiro-Secretário, que emite parecer pela aprovação da Proposta Orçamentária do PRODA-SEN para o exercício de 1980 e OPI 1980/1982, contida no Processo nº PD-0468795. A Comissão Diretora, à unanimidade dos presentes, aprova o parecer do Relator.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que esclarece a situação dos claros remanescentes do Quadro de Pessoal CLT, com a especificação dada pelo Ato nº 40, de 1979, da Comissão Diretora. De acordo com Sua Excelência, os claros existentes não atendem às necessidades do serviço, pelo que propõe o seu remanejamento, sem aumento do total geral, nos termos do Ato que apresenta. A Comissão Diretora, após discutir em profundidade o assunto, concordando com o Senhor Primeiro-Secretário, aprova o Ato que, assinado, será enviado à publicação.

Em seguida, os membros da Comissão Diretora discutem vários assuntos de interesse da Administração e fixam algumas diretrizes.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu, Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 4 de junho de 1980. Luiz Viana, Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 42 de 1979—(CN), que “reduz a exigência de documentação aos pretendentes à aquisição de unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro de Habitação, nos financiamentos de valor igual ou inferior a 1.000 Unidades Padrão de Capital (UPC)”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 1979.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezessete horas na Sala “Clóvis Bevilacqua”, presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto, Raimundo Parente, Jutahy Magalhães, Saldanha Derzi, Bernardino Viana, Aderbal Jurema, Agenor Maria, José Richea, Adalberto Sena e Deputados Augusto Lucena, Osmar Leitão, Salvador Julianelli e Fernando Magalhães, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 42, de 1979—CN, que “reduz a exigência de documentação aos pretendentes à aquisição de unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro de Habitação, nos financiamentos de valor igual ou inferior a 1.000 Unidades Padrão de Capital (UPC)”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores: Senadora Eunice Michiles, e Deputados Cláudio Philomeno, Augusto Lucena, Salvador Julianelli, Fernando Magalhães, Jorge Paulo e Mário Frota.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Deputado Osmar Leitão, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Raimundo Parente, que emite parecer favorável ao Projeto, no qual acolhe com Submenda as Emendas de nºs 2 e 3, ficando suprimido o artigo 5º, e rejeita a Emenda nº 1.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Nadir Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 54, de 1980—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.758, de 3 de janeiro de 1980, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1980.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e quarenta minutos, na Sala “Clóvis Bevilacqua”, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Henrique de La Rocque, Bernardino Viana, Aderbal Jurema, Jorge Kalume, Eunice Michiles, Passos Pôrto, Helvídio Nunes, Gilvam Rocha, Affonso Camargo e Deputados Moacir Lopes, Oswaldo Melo, Ary Alcântara, Evaldo Amaral, Fernando Gonçalves e Juarez Furtado, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 54, de 1980—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.758, de 3 de janeiro de 1980, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Gilvan Rocha, Henrique Santillo e Deputados Augusto Lucena, Guido Arantes, Fernando Gonçalves, Arnaldo Schmitt, Júnia Marise e Sérgio Ferrara.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Oswaldo Melo, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Helvídio Nunes, que emite parecer favorável à Mensagem nº 54, de 1980 (CN), nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Lanlorenç, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 62, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.765, de 17 de janeiro de 1980, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Órgãos Auxiliares da Justiça de Primeira Instância do Distrito Federal e dos Territórios".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1980

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto, Saldanha Derzi, Moacyr Dalla, José Caixeta, Bernardino Viana, Eunice Michiles, Aderbal Jurema, Alberto Silva e os Senhores Deputados Antônio Ferreira, Joel Ferreira, Alcebiades de Oliveira e Amadeu Gera, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 62, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.765, de 17 de janeiro de 1980, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Órgãos Auxiliares da Justiça de Primeira Instância do Distrito Federal e dos Territórios".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lúcio, Mendes Canale, Henrique Santillo e os Senhores Deputados Telêmaco Pompei, Feu Rosa, Stoessel Dourado, Angelino Rosa, Daso Coimbra, Jorge Vargas e Peixoto Filho.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência da Comissão, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado Amadeu Gera para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senadora Eunice Michiles 11 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Passos Pôrto 11 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, a Senhora Senadora Eunice Michiles e Senhor Senador Passos Pôrto.

Assumindo a Presidência a Senhora Senadora Eunice Michiles agradece, em nome do Senhor Senador Passos Pôrto e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Joel Ferreira para relatar a matéria.

Nada mais havendo para tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Zanlorenç, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 68, de 1980-(CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.770, de 20 de fevereiro de 1980, que "dispõe sobre a criação de cargos, não remunerados, de Juiz de Paz, na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1980

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta às dezesseis horas, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Aloysio Chaves, Bernardino Viana, Aderbal Jurema, Raimundo Parente, Lenoir Vargas, Murilo Badaró, Moacyr Dalla, Alberto Silva e os Senhores Deputados Hélio Campos e Louremberg Nunes Rocha, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 68, de 1980-(CN), do Senhor Presidente da República, subme-

tendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.770, de 20 de fevereiro de 1980, que "dispõe sobre a criação de cargos, não remunerados, de Juiz de Paz, na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Tancredo Neves, Henrique Santillo e os Senhores Deputados Júlio Campos, Odacir Soares, Antônio Pontes, Paulo Guerra, Natal Gale, Júlio Martins, Jerônimo Santana, Júnia Marise e Leônidas Sampaio.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Henrique de La Rocque que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Henrique de La Rocque convida o Senhor Senador Murilo Badaró para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Júlio Campos 10 votos
Deputado Louremberg Nunes Rocha 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Hélio Campos 10 votos
Senador Moacyr Dalla 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Júlio Campos e Hélio Campos.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Júlio Campos agradece, em nome do Senhor Deputado Hélio Campos e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Bernardino Viana para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Nadir Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1980 (CN), que "introduz modificações no Capítulo VII — do Poder Judiciário; suprime os artigos 94, 95, 96, 111, 203, 204 e 207, e segunda parte do § 4º do artigo 153; e acrescenta dispositivos ao Título V — Disposições Gerais e Transitórias — da Constituição Federal."

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1980.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Murilo Badaró, Moacyr Dalla, Almir Pinto, Aderbal Jurema, Nelson Carneiro, Itamar Franco, Afonso Camargo, Henrique Santillo e Deputados Antônio Dias, Oswaldo Melo, Francisco Benjamim, Igo Losso e Pimenta da Veiga, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1980 (CN), que "introduz modificações do Capítulo VII — do Poder Judiciário; suprime os artigos 94, 95, 96, 111, 203, 204 e 207, e segunda parte do § 4º do artigo 153; e acrescenta dispositivos ao Título V — Disposições Gerais e Transitórias — da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Roberto Saturnino e Senhores Deputados Brabo de Carvalho, Natal Gale, Waldir Walter, Roberto Freire, Caio Pompeu e Daniel Silva.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Nelson Carneiro, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas de votação, o Senhor Senador Nelson Carneiro convida o Senhor Deputado Igo Losso para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Waldir Walter 14 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Antônio Dias 14 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Deputados Waldir Walter e Antônio Dias.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Antônio Dias, Vice-Presidente no exercício da Presidência, agradece, em nome do Senhor Deputado Waldir Walter e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Aderbal Jurema para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emendas à Constituição nºs 50, 54 e 55, de 1980 — (CN), que “modificam dispositivos dos artigos 101, 102 e 165 do texto constitucional, estabelecendo aposentadoria dos professores aos vinte e cinco anos de serviço”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 1980.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia três de junho do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala “Clovis Bevilacqua”, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 50, 54 e 55, de 1980 — (CN), que “modificam dispositivos dos artigos 101, 102 e 165 do texto constitucional, estabelecendo aposentadoria dos professores aos vinte e cinco anos de serviço”, presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Bernardino Viana, Jorge Kalume, Raimundo Parente, Lenoir Vargas, Lázaro Barboza e Senhores Deputados Afrísio Vieira Lima, Altair Chagas, Adroaldo Campos, Oswaldo Melo, Álvaro Dias, José Maria de Carvalho, Carlos Santos, Alcir Pimenta e Bento Gonçalves.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Evandro Carreira, Orestes Quêrcia, Affonso Camargo e Leite Chaves.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, é convidado para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Altair Chagas.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Lázaro Barboza	14 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Lenoir Vargas	14 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Senadores Lázaro Barboza e Lenoir Vargas.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Lázaro Barboza agradece, em seu nome e no do Senhor Senador Lenoir Vargas, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Afrísio Vieira Lima para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 69/78)

1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1980.

Às dez horas do dia treze de março de mil novecentos e oitenta, na Sala “Rui Barbosa”, presentes os Srs. Senadores Itamar Franco (Presidente), Milton Cabral (Relator), Passos Pôrto, Jutahy Magalhães e Dirceu Cardoso, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69, de 1978, para investigar denúncias formuladas pela revista *Der Spiegel*, da Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Alberto Silva, Arnon de Mello, Roberto Saturnino e Lenoir Vargas.

Havendo número regimental o Sr. Senador Itamar Franco, Presidente, declara abertos os trabalhos e, em seguida, comunica que foi concedida a

prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias do prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos deste Órgão.

Em seguida, o Sr. Presidente determina que sejam solicitadas à FURNAS as seguintes informações:

1. sobre qual o custo global estimado para Angra II na data da adjudicação da obra;
2. sobre preços previstos por kw instalado para Angra I e II no início e final das obras;
3. sobre qual o custo total de Angra II até março de 1980 e o previsto até o final da obra;
4. sobre o custo total para Angra III na data da adjudicação da obra e o custo final previsto;
5. sobre o preço médio, por estaca cravada, até 1º de março do corrente, em Angra II;
6. sobre o valor total corrigido do início até o final das obras de Angra II;
7. sobre o custo total despendido por FURNAS com a cravação das estacas em Angra II, pago até março do corrente. Considerando todas as obras dessa Usina, informar, separadamente, custos direto e indireto; e
8. na hipótese de possível deslocamento do local inicialmente previsto para Angra III informar se haverá nova adjudicação para as obras dessa Usina.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 69/78)

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1980.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte de março de mil novecentos e oitenta, na Sala “Rui Barbosa”, presentes os Srs. Senadores Itamar Franco (Presidente), Milton Cabral (Relator), Passos Pôrto, Jutahy Magalhães e Dirceu Cardoso, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69, de 1978, para investigar denúncias formuladas pela revista *Der Spiegel*, da Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Lenoir Vargas, Arnon de Mello, Alberto Silva e Roberto Saturnino.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Havendo número regimental, são declarados abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Senador Itamar Franco.

Com a palavra, o Sr. Senador Dirceu Cardoso sugere a convocação do Comandante Antônio Didier Barbosa Vianna para o próximo dia 26. A sugestão é aprovada por unanimidade.

Finalmente, a Comissão delibera sobre a convocação do Dr. Licínio Marcelol Seabra, Presidente de FURNAS, para prestar depoimento no dia 9 de abril.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 69/78)

5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1980.

Às dezenove horas e quarenta minutos do dia nove de abril de mil novecentos e oitenta, na Sala “Rui Barbosa”, presentes os Srs. Senadores Itamar Franco (Presidente), Milton Cabral (Relator), Dirceu Cardoso, Alberto Silva e Jutahy Magalhães, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69, de 1978, para investigar denúncias formuladas pela revista *Der Spiegel*, da Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Passos Pôrto, Arnon de Mello, Lenoir Vargas e Roberto Saturnino.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Havendo número regimental o Sr. Presidente, Senador Itamar Franco, declara abertos os trabalhos e concede a palavra ao Sr. Senador Dirceu Cardoso que propõe seja estudada pela Comissão os tópicos pelos quais será baseado o Requerimento solicitando Auditoria em FURNAS.

Em seguida, o Sr. Presidente solicita à Secretaria que proceda a leitura do Telex enviado pelo Dr. Arno Bertoldo, Presidente da Associação dos

Geólogos do Rio de Janeiro, no qual a classe se manifesta contrariamente sobre a demissão de 20 (vinte) Geólogos da NUCLEBRÁS, solicitando à CPI especial atenção sobre o assunto.

A Comissão discute o solicitado pelos Geólogos e delibera enviar cópia do referido Telex ao Presidente da NUCLEBRÁS, Dr. Paulo Nogueira Batista, a fim de proceder diligência.

Finalmente, a Comissão delibera, sem data marcada, as seguintes convocações:

1. Comandante Antônio Didier Barbosa Vianna, Engenheiro Nuclear.
2. Representante da Westinghouse.
3. Dr. Paulo Nogueira Batista, Presidente da NUCLEBRÁS.
4. Ministro César Cals, das Minas e Energia.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 69/78)

5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1978

Aos vinte e três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito, às quinze horas e quarenta minutos, presentes os Srs. Senadores Itamar Franco (Presidente), Jarbas Passarinho (Relator), Dirceu Cardoso e Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69, de 1978, para investigar denúncias formuladas pela revista *Der Spiegel*, da Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Aberta a reunião, o Sr. Presidente convida o Sr. Antônio de Pádua Seixas, Chefe do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros do Banco Central, para tomar assento à Mesa. Após prestar o juramento de praxe, o depoente passa a discorrer sobre as atribuições do Departamento que chefia, bem como a análise das remessas destinadas a cobrir os três grupos que constituem as bases do Acordo em questão: NUCLEBRÁS, Furnas e Fornecedores e Firms de Engenharia.

O primeiro orador inscrito, Sr. Senador Roberto Saturnino, indaga do depoente sobre a existência de controle pelo Banco Central da absorção da tecnologia e se há cronograma para remessa das importâncias referentes aos contratos firmados. O Sr. Antônio de Pádua Seixas esclarece que o Banco não fiscaliza a referida absorção tecnológica; apenas vê a correção da remessa, confere, de acordo com a apresentação dos certificados pela rede bancária. Fiscalizar se a tarefa foi cumprida é competência do Instituto Nacional de Propriedade Industrial — INPI.

Passando a palavra ao segundo orador inscrito, Sr. Senador Dirceu Cardoso, este solicita a suspensão dos trabalhos por quinze minutos, a fim de examinar o relatório do Banco Central que lhe foi entregue no início da reunião, devido ao caráter confidencial do mesmo. A solicitação foi acatada pela Comissão.

Reaberta a reunião, o Sr. Senador Dirceu Cardoso esclarece que formulará indagações que, entende não serem atribuições do Banco Central, a respeito dos registros feitos pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial — INPI, e do número de técnicos atuantes no Projeto.

O Sr. Depoente confirma ser da competência do INPI tais esclarecimentos, voltando o Sr. Senador Dirceu Cardoso a indagar sobre o significado de certas expressões constantes do Relatório apresentado pelo Banco Central, requerendo à Presidência da Comissão solicite ao Banco as cópias dos contratos firmados.

O Sr. Senador Roberto Saturnino relembra à Mesa sua solicitação para que sejam remetidas à Comissão cópias dos Acordos de Acionistas das Subsidiárias da NUCLEBRÁS com as empresas estrangeiras.

O Sr. Senador Dirceu Cardoso dá-se por satisfeito e esclarece que se reserva o direito de solicitar novo comparecimento do Dr. Seixas, se necessário, após o depoimento do Presidente de Furnas.

Prosseguindo, usa da palavra o Sr. Relator, Senador Jarbas Passarinho para formular suas perguntas. Em seguida, o Sr. Presidente indaga do depoente se o documento trazido pelo Representante do Banco Central poderá ser divulgado pela Imprensa, pois, entende o Sr. Presidente que a manutenção do sigilo poderá causar suspeição, com o que o Dr. Seixas concorda, afirmando que tal esclarecimento só poderá ser prestado após ouvir o Presidente do Banco Central, Dr. Paulo Lira.

A reunião volta a ser pública, agradecendo o Sr. Presidente a presença do depoente, anunciando para amanhã, às 9:30 horas, nova reunião, a fim de serem ouvidos os Srs. Fernando Candeias e Licínio Marcelo Seabra, Presidente de Furnas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1978, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1978, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. ANTÔNIO DE PÁDUA SEIXAS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS DO BANCO CENTRAL, QUE SE PÚBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Itamar Franco

Relator: Senador Jarbas Passarinho

Íntegra do Apanhamento Taquigráfico da Reunião

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Havendo número regimental declaro aberto os trabalhos desta Comissão.

Solicito ao Dr. Antônio de Pádua Seixas que preste o juramento de praxe.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA SEIXAS — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação ao cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, quer contra as supostas irregularidades tornadas públicas pela imprensa nacional e estrangeira, quer quanto a concepção e implantação do Programa Nuclear sob exame.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Tenho o prazer de passar a palavra ao Dr. Antonio de Pádua Seixas.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA SEIXAS — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito do Acordo Nuclear, gostaria se me fosse permitido, antes, fazer uma rápida e sucinta exposição das atribuições do que faz o Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros do Banco Central, o qual tenho a honra de chefiar.

O FIRCE, que é sigla do Departamento, é o órgão do Banco Central que procede ao registro, controle e fiscalização de todos os capitais estrangeiros ingressados no País, qualquer que seja a sua forma de ingresso. Assim, esse Departamento registra os investimentos diretos de capital estrangeiro, os contratos de financiamento para importações, empréstimos em moeda, assistência técnica, *royalties*.

O Departamento tem uma composição administrativa centralizada em Brasília, composto de cinco divisões e duas divisões regionais, uma em São Paulo, outra no Rio de Janeiro, ambas com alçadas decisórias para levar a decisão mais próxima ao empresário. Cada registro, que é concedido pelo Departamento, é objeto de um certificado em que são consignadas as condições do registro e onde são consignadas, também, as condições em que as remessas podem ser processadas para o exterior.

Essas remessas previstas no Certificado de Registro do Banco Central são conduzidas pelos interessados através da rede bancária no País inteiro a todo banco autorizado a operar em câmbio. E dessas remessas, a medida em que elas vão sendo realizadas nas condições de acordo com o estipulado no certificado de registro, a rede bancária remete, semanalmente, quinzenalmente, ao Banco Central, à Divisão de Apuração de Dados, o FIRCE, as cópias correspondentes aos contratos de câmbio e dos documentos que a eles são anexados de acordo com as condições constantes em cada certificado, a fim de que possa o Departamento, o FIRCE, computar as remessas efetuadas e observar se as mesmas foram feitas com a observância das condições constantes do certificado.

Quando se trata de financiamento de importações, ou de financiamento de serviços em que os desembolsos no exterior são feitos pelas entidades financiadoras, sejam agências governamentais, organismos internacionais ou bancos privados, a computação dessas remessas é feita através de documentação que nos é apresentada pela empresa brasileira contratante do serviço ou importadora, mediante documentação apresentada pela entidade financiadora no exterior, comprovando os desembolsos que são feitos lá fora.

Com base nessa documentação são computadas então as remessas que são conduzidas ao amparo do certificado de registro emitido pelo FIRCE, e, evidentemente, que há sempre uma certa defasagem entre a data da remessa e a data em que o Departamento computa essas remessas nos seus registros contábeis, vamos dizer assim, pela demora natural do envio da documentação correspondente pelo banqueiro no exterior e pela rede bancária no País. E com base nesta documentação, feitas enfim as computações necessárias ocor-

re, automaticamente, um processo de fiscalização porque como a maioria desses dados, desses certificados, certamente todos, de acordo com a sua natureza, são controlados via computador, quaisquer remessas feitas em desacordo com as condições estipuladas no certificado, serão detectadas pelos dados constantes na memória do computador e serão rejeitadas.

Nesta altura se constitui um processo de fiscalização e os interessados são chamados a prestar esclarecimentos e comprovações necessárias à perfeita elucidação da dúvida. Não quero dizer que sejam remessas regulares, às vezes, o próprio preenchimento do contrato de câmbio, por inexperiência de quem o preenche, acusa, alguma vez, uma divergência, uma discrepância entre aquilo que está na memória do computador, extraído do certificado de registro, e o que foi processado através do banco.

Em resumo, em linhas muito sucintas, muito gerais, é isso que faz o Departamento e que, por sua vez, também faz parte de uma Comissão Intermunicipal, chamada Comissão de Empréstimos Externos, CEMPE, criada pelo Decreto nº 65.071, de 1969, composta essa Comissão de representantes do Ministério da Fazenda, Planejamento, Relações Exteriores, Banco Central, Banco do Brasil e BNDE, e se reúne uma vez por semana, comissão essa que tem por finalidade precípua a coordenação de quaisquer créditos externos para entidades e setores governamentais federais, estaduais, municipais, sociedade de economia mista, empresas públicas, autarquias, etc.

Em linhas gerais, como disse, essa a tarefa a que se incumbe o Departamento de Fiscalização e Registro de capitais estrangeiros.

No que diz respeito ao documento ora trazido à Comissão, nós temos aqui algumas computações de dados que foram feitos pelo Banco Central, pelo FIRCE, com base justamente nas informações recebidas da forma como expliquei anteriormente, relativamente aos contratos de serviços técnicos, assistência técnica, engenharia de projeto, etc, averbados pelo INPI e já registrados no Banco Central. Nós procuramos apresentar o documento em três

grupos: 1º grupo, englobando a NUCLEBRÁS — empresas nucleares brasileiras, propriamente ditas e suas suas associadas ou coligadas, subsidiárias; 2º grupo, englobando FURNAS — Centrais Elétricas; e o 3º, os fornecedores e firmas de engenharia.

Nós partimos aqui do valor do registro, do valor averbado pelo INPI, nas respectivas moedas em que foram contratados os serviços. Na conversão em dólares, tanto do valor de registro como das remessas efetuadas, porque cabe aqui um esclarecimento, que as remessas são efetuadas na moeda do país contratante estrangeiro. Então nesse caso, tudo o que foi contratado com uma empresa prestadora de serviços na Alemanha, foi contratado em marcos alemães. Da Suíça, em franco suíço, e assim por diante.

Como as nossas computações são todas feitas, para efeito de publicação, no Relatório do Banco Central, nos boletins mensais e Relatório Anual do Banco Central, em dólares americanos, essa conversão, essa paridade, essa equivalência, em dólar americano, varia conforme o tempo, de acordo com a paridade da data em que se publica o endividamento, de acordo com a paridade daquela data entre as moedas, prevalecendo, para as respectivas moedas, a data do levantamento. Consequentemente, se nós levarmos em conta o valor contratado em moeda estrangeira o ano passado, e tendo em vista as últimas flutuações do marco alemão, franco suíço, e praticamente de todas as moedas européias em relação ao dólar, vamos encontrar valores diferentes convertidos ao dólar, conforme a data-base para a conversão quando foi utilizada.

No caso, não nos preocupamos muito com esse problema de equivalência em dólar, porque, na verdade, parece-nos que sendo uma informação atual, da remessa que já foi feita, seria mais conveniente converter essas parcelas em dólar, tomando por base as paridades da data mais próxima possível do levantamento e, as paridades utilizadas aqui foram aquelas vigentes no dia 28 de setembro de 1978.

Então, temos no quadro resumo:

INFORMAÇÃO DE ECONOMIA
CONTRATOS AVERBADOS NO I.N.P.I. NO ANO DE 1977

R E S U M O

2/2

Unidade: 1

Empresa (Grupo)	Número do Certificado de Registro	Natureza	Moeda	Valor de Registro	Pagamentos				
					Condições	Ano	Remessas	Desembolsos	Total
GRUPO - NUCLEBRÁS			DM	360.588.000			50.147.428	-	50.147.428
			SKr	240.000			240.000	-	240.000
			Equiv. US\$	185.629.201			25.890.218	-	25.890.218
GRUPO - FURNAS			DM	600.000.000			3.530.154	29.471.788	33.001.942
			Equiv. US\$	509.120.000			1.818.735	15.183.865	17.002.600
GRUPO - FORNECEDORES E FIRMAS DE ENGENHARIA			US\$	521.600			27.428	-	27.428
			DM	50.454.896			7.505.748	-	7.505.748
			Sw.Pr.	2.252.500			506.592	-	506.592
			Equiv. US\$	28.000.810			4.228.334	-	4.228.334
RESULTADO FINAL			DM	1.011.042.896			61.183.330	29.471.788	90.655.118
			SKr	240.000			240.000	-	240.000
			US\$	521.600			27.428	-	27.428
			Sw.Pr.	2.252.500			506.592	-	506.592
			Equiv. US\$	522.950.011			31.937.287	15.183.865	47.121.152
Os valores consignados neste mapa, foram pesquisados até 30.09.78.									
Paridades Utilizadas (28.09.78):									
DM 0,5152									
SKr 0,2261									
Sw.Pr. 0,6592									

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Dr. Antônio Seixas, pedindo desculpas pelo atraso, quando cheguei V. Sª já estava ao meio ou ao fim da sua exposição e não sei se chegou a tocar, exatamente, no ponto...

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Estava começando.

O SR. ROBERTO SATURNINO — A importância da sua presença, hoje, aqui, decorre de uma informação do Diretor do INPI, segundo a qual, esse órgão não tinha o controle das remessas, por conta de assistência técnica e dos contratos averbados por ele, e esse controle é exercido exclusivamente pelo Banco Central.

A nossa dúvida, e gostaríamos de ouvir a sua palavra, tem o seguinte conteúdo:

Quando se firma um contrato de assistência técnica com valor "X" qualquer, as remessas, por conta desses contratos, não estão condicionadas a determinados eventos; isto é, como é que se exerce o controle da eficácia desses contratos, isto é, se realmente estão acontecendo as coisas previstas no contrato, na prestação do serviço, e se as remessas que estão sendo efetuadas correspondem, digamos assim, à aquisição da tecnologia, que é o objeto do contrato?

Essa é que é a nossa dúvida principal.

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Sr. Senador, na verdade, os contratos de assistência técnica para serem registrados no Banco Central, têm que ser, por lei, previamente examinados e averbados pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Pela Lei nº 5.772 foi conferida atribuição legal ao INPI exatamente para examinar os contratos do ponto de vista eminentemente técnico e ajuizar da necessidade da absorção de uma determinada tecnologia, como também ajuizar a remuneração que é paga por essa tecnologia.

Emitido o certificado de averbação pelo INPI e isso me parece notório, público, o trabalho que o INPI vem fazendo de aperfeiçoamento do exame desses contratos com discussões bastante sérias e demoradas, com as partes interessadas a ponto de, recentemente, ter editado o Ato Normativo nº 32, tornando obrigatória a consulta prévia ao INPI, para evitar, exatamente, eu diria, perda de tempo, discussões acadêmicas e tudo mais, sobre determinadas cláusulas desses contratos. O INPI, então, faz a análise do ponto de vista técnico dos contratos, averba, quantifica a remuneração, e as empresas então vão ao Banco Central para os fins e efeitos da Lei nº 4.131 solicitar o registro da operação. Todos esses contratos estipulam as condições para os pagamentos a serem feitos à contratante estrangeira. Nos casos mais simples, a estipulação é feita até a conclusão dos serviços, ou se estabelece, se estima uma determinada data para que esses serviços sejam prestados.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Em geral há um cronograma assim de remessa?

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Quando se trata de um projeto de longa maturação de uma absorção de tecnologia ao longo do tempo, que é uma absorção de tecnologia atualizada, vamos dizer assim, porque o contrato permite que todos os avanços tecnológicos, no curso da sua vida, sejam automaticamente transferidos para a empresa brasileira que, depois pode fazer uso dessa tecnologia absorvida sem qualquer restrição há eventos, há datas pré-fixadas, ou épocas, ou eventos diferenciados para que esses pagamentos sejam feitos. Esses pagamentos então são feitos mediante apresentação de uma fatura, atestando a prestação dos serviços pela contratante estrangeira, que é confirmada pela contratada nacional, e isso é um documento produzido no exterior e que, pela lei brasileira, para ter efeito no País, terá que estar legalizado, notariado no exterior, legalizado pelo consulado brasileiro no exterior e traduzido por tradutor público juramentado. O nosso certificado de registro estipula, em cada caso, de acordo com os contratos e de acordo com a averbação feita pelo INPI, as condições em que os pagamentos podem ser feitos no exterior. Mas o Banco Central não autoriza cada remessa de *per se*, o próprio certificado já é o documento que habilita as empresas brasileiras a se dirigirem à rede bancária, nas datas previstas no certificado, ou nos eventos previstos no contrato, e que apresentam à rede bancária brasileira a documentação que está mencionada no certificado, para efeito da contratação do câmbio para remessa para o exterior.

Ao Banco Central cumpre verificar a forma como foi conduzida a remessa, se ela foi conduzida efetivamente de acordo com as condições estabelecidas no certificado de registro. E nós temos uma divisão de apuração de dados no FIRCE, no Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros que, ao receber da rede bancária, a documentação que comprova a remessa efetuada, faz um primeiro exame *vis-à-vis* o certificado de registro,

para ver, conferir, vamos dizer assim, a remessa feita de acordo com as condições do certificado. Se há alguma coisa não exatamente de acordo com o certificado, é constituído um dossiê de fiscalização, isso passa para uma outra divisão do departamento que então toma as providências, junto não só ao banco interveniente da operação de câmbio, como também junto à empresa brasileira, no sentido de prestar esclarecimentos e resolver a dúvida suscitada na remessa.

O Banco Central, na verdade, até porque não tem atribuição legal para isso, não verifica *in loco*, vamos dizer assim, ele não vai à empresa verificar se aquela assistência técnica está sendo efetivamente prestada; isso é tarefa, me parece, do próprio INPI, que está se aparelhando, se estruturando com recursos humanos e materiais, para chegar a esse aprimoramento da sua atuação. O Banco Central verifica a correção como é feita a remessa para o exterior, mas a efetiva prestação de tecnologia é tarefa me parece do INPI.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Essa era a nossa principal indagação, partindo do pressuposto de que se há um exame prévio, uma autorização para essas remessas, para esses dispêndios de divisas, digamos assim, é porque é claro que há um interesse nacional no sentido de evitar, seja o esbanjamento de divisas, seja todo e qualquer tipo de exploração que possa ser consequência da disparidade de conhecimento de dimensão da firma brasileira em relação à firma estrangeira, seja até mesmo manobras ilícitas que pudessem haver de comum acordo entre as duas empresas. Então, por isso, o INPI examina os contratos e, ao que estou informado, até examina com um certo detalhe, procurando aperfeiçoar cada vez mais esse exame. Mas o que a nós parecia, ainda parece, é que já que existem as razões para o exame do contrato, essas razões persistem, e são as mesmas para que se exercesse um controle do cumprimento não apenas contábil, desse tipo de verificação que faz o Banco Central, mas também o acompanhamento sob o ponto de vista do mérito em si do contrato, isto é, da real absorção da tecnologia que envolve o pagamento, e que nos parece que o INPI não está aparelhado e não está exercendo, tanto assim que não sabia, não podia dar nem mesmo a informação dos totais remetidos dos pagamentos feitos, pois só o Banco Central os tinha.

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Permite V. Exª? A respeito desse detalhe do dado da remessa, eu gostaria de informar que já estamos desenvolvendo informações no eixo Banco Central-INPI, que é mais um passo adiante também no aprimoramento desse relacionamento, que eu considero da maior importância entre o Banco Central e o INPI no particular, como já existe Banco Central — CACEX, no caso das importações financiadas. Já estamos tendo este relacionamento com o INPI, em fase ainda de estudos, mas já bastante adiantados, que constitui um tipo de informação interna no eixo Banco Central-INPI, uma vez que, por uma questão de decisão das autoridades monetárias, o Banco Central não publica os dados de assistência técnica a nível de detalhes por empresa, por contrato; é publicado, englobado no balanço de pagamento do País sobre uma rubrica própria. Assim o FIRCE e o INPI vão trocar informações a respeito; quando o INPI tiver efetivamente implantado esse sistema de acompanhamento da absorção da tecnologia, vai nos prestar essa informação. V. Exª tem toda razão, isso pode chegar, um dia, até o INPI verificar que aquele contrato não tem mais razão de ser, de continuar, se for um contrato de prazo muito longo, e determinar a suspensão do contrato, ou rever os termos desse contrato. Enquanto que nós, do Banco Central, vamos suprir ao INPI exatamente esse tipo de informação de remessas efetuadas, a nível de detalhe de empresas e de certificados registrados no Banco Central.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, sendo assim, eu acho que, com a informação que é realmente fundamental, essencial, para nós do quadro de remessas já efetuados, e que, a meu ver, realmente esclarece, em definitivo aquela questão levantada pela revista alemã que suscitou apreensões e preocupações em todo País. Com os esclarecimentos e as explicações dadas sobre a mecânica de controle dessas remessas, eu, de minha parte, me dou por satisfeito. Gostaria, entretanto, de aproveitar e ressaltar a importância da vinda do Dr. Antônio Seixas aqui, porque, realmente, essa questão das remessas era fundamental para o esclarecimento cabal desse problema, principalmente, deste fato que foi trazido à público por aquele artigo da revista alemã. De modo que acho que foi fundamental para o bom andamento e o bom cumprimento dos objetivos desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, recebi, agora, embora estivesse aqui desde ontem, as informações que o Banco Central nos remeteu. E se não fosse abusar da paciência, da tolerância do ilustre depoente, consultaria a V. Exª da possibilidade de se suspender, por 15 minutos, a reunião para que eu faça perguntas, para que eu possa tirar conclusões das informações

aqui contidas. Consultaria então V. Ex^a, Sr. Presidente, da oportunidade dessa suspensão, uma vez que também estamos atrasados, pois já começamos a reunião fora do horário marcado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Aliás, eu tenho que pedir desculpas, Senador Dirceu Cardoso, pois fui eu que atrasou, por circunstâncias alheias a minha vontade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — E recebi o relatório agora.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nós também o estamos recebendo agora, e queria alertar a V. Ex^a de que o relatório é confidencial.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Senador, o Sr. Presidente está mostrando que o relatório é confidencial, portanto só com a chegada dele é que poderia ser liberado. O fato de V. Ex^a aqui ontem, e eu também, não implicou no seu conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A reunião está suspensa por 15 minutos.

(Levanta-se a reunião às 16 horas e 40 minutos, e é reaberta às 17 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Estão reabertos os nossos trabalhos.

Tem a palavra o Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Antônio Seixas, pelo que V. Ex^a informou à Comissão e eu aqui anotei, no que se refere à técnica de registro dos contratos celebrados entre NUCLEBRÁS e FURNAS e as empresas fornecedoras ou firmas de engenharia — se não estou enganado — V. S^a disse que isso tudo se registra depois de passar pelo crivo do INPI. Portanto, todos os registros feitos foram aprovados pelo INPI. Então, perguntaria — eu sei que V. S^a disse isso — se eu tivesse dúvidas, por exemplo, a respeito de alguns contratos sobre os quais irei interpelar V. S^a no correr da inquirição, como deveria proceder para saber a natureza desses contratos, a validade, a duração ou o prazo deles? Caso eu tenha dúvidas, aonde irei procurar essa fonte esclarecedora dessas minhas dúvidas: no Banco Central ou no INPI? Porque o Diretor diz que foi feito aqui e o Banco Central que pagava e etc. Então, desculpe a ignorância da pergunta.

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Não tem importância, eu respondo com muito prazer.

Se a dúvida de V. Ex^a é quanto ao mérito do contrato, a atribuição legal para o exame do mérito do contrato, da necessidade de absorção da tecnologia pelo País é atribuição do Instituto Nacional da Propriedade Industrial. O registro no Banco Central é feito para os fins e efeitos da lei de capitais estrangeiros, da Lei nº 4.131. O Banco Central, uma vez averbado o contrato pelo INPI, aceito do ponto de vista de mérito, aceito o valor da remuneração atribuído a cada contrato, o Banco Central olha os aspectos cambiais da operação, *vis-à-vis* a Lei nº 4.131 e o que dispõe esta lei a respeito de registros de operações contratadas com o exterior. A dúvida de V. Ex^a, em resumo, poderia ser esclarecida pelo próprio INPI no que diz respeito ao mérito.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Relator — eu chamo aqui a atenção — o Presidente aqui não informou nada, ele foi dubio nas informações, e “se perdeu até nas noites dos tempos”. E eu vou adiantar a V. S^a o meu ponto de vista: a respeito da contabilização não há dúvida alguma. Pelo que V. S^a falou e agora eu estou informado, quando o INPI aprova o contrato e manda o Banco Central registrar, há um ato de absolvição de instância, vamos dizer assim, o Banco Central não aprecia nem aspectos jurídicos, tecnológicos nem nada do contrato. Quer dizer, o INPI mandou registrar, o Banco Central tem que registrar. Esta é a pergunta que faço a V. S^a

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Senador Dirceu Cardoso, eu passei, inclusive, este final de semana repassando boa parte dos depoimentos, e me deti muito no depoimento do Dr. Barbalho e do Dr. Cabral. Eu lastimo discordar de V. Ex^a quando diz que ele “se perdeu na noite dos tempos” e que aqui nada esclareceu. Acho que ele foi muito inquirido pelo Senador Roberto Saturnino, e deixou muito claro, primeiro, que o INPI, antes de 1971, não estava sequer preparado para o exame dos papéis. A Lei nº 5.772/71, se não me engano, este foi o número que anotei, é que deferiu ao INPI essa obrigatoriedade de fazer a análise do mérito e, conseqüentemente, emitir o certificado para o Banco. Ele diz que tudo isso vem sendo analisado cada vez com mais possibilidade de êxito, porque, agora, respondendo à pergunta do Senador Roberto Saturnino, agora há mais gente qualificada e adequada para o exercício dessa missão. Então, lembro-me bem que foi nessa ocasião que o Senador Roberto Saturnino disse que isso poderia ensejar uma corrupção, e que

eu acrescentei, que só a várias mãos, e realmente este ponto foi salientado pelo Dr. Seixas. Se o papel do Banco Central é a fiscalização sobre capitais estrangeiros, e se ele registra, baseado num certificado que estudou o mérito de cada projeto, automaticamente, o pagamento é feito mediante a confirmação, pelo usuário, de que o serviço lhe foi prestado. Ora, se o INPI antes não podia sequer analisar a qualidade da matéria oferecida, ficaria tudo entre o usuário e o fornecedor de serviços. De maneira que bastava que houvesse um entendimento entre eles para que houvesse uma possibilidade de corrupção em larga escala. Mas aqui no caso, o Presidente do INPI ficou a lhe dever apenas um dado, que foi o de como ele chegou a 168 milhões de dólares para o registro, que no caso dos dados do Banco Central, já são maiores, são 185 milhões, e é claro que são maiores por causa da variação do câmbio.

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Eu queria deixar claro um ponto: o de que o INPI não manda o Banco Central fazer o registro dos contratos por ele averbado. O INPI tem essa competência legal do de exame do mérito da operação, e essa competência do INPI é traduzida através de um documento que ele emite chamado certificado de averbação, que é uma das peças que constitui o processo de registro no Banco Central. O Banco Central recebe o contrato devidamente carimbado, averbado no INPI, revestido de todas as formalidades legais aplicáveis.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Seixas, a minha dúvida com o Presidente do INPI foi a seguinte: ele diz aqui que foram 185 milhões de dólares para a prestação de serviços lá fora. Para chegarmos a este número, ele calculou o número de técnicos e o trabalho/hora desses técnicos. Então, eu pergunto: quantos técnicos nós temos lá fora e quantos técnicos alemães nós temos aqui. Ele não soube informar. Disse que não tem esses dados. Então, como se chegou a esse número, que cálculo foi este? O nobre Relator está lembrado da pergunta.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Eu estou ouvindo V. Ex^a. V. Ex^a perguntou e ele não lhe deu os dados, mas ele disse que mandaria a V. Ex^a, porque são milhares de projetos, e ele teria que entrar em cada um, onde estava a transferência tecnológica...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu sei, não tenho dúvida, sobre a lisura, de maneira alguma, longe disso, aqui estão os números, os dados oficiais. Nossa Senhora! Lançar uma pecha sobre uma entidade como o Banco Central, o INPI, nós estamos desgraçados neste País. Mas eu queria saber como ele chegou a este cálculo.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Mas segundo alguns, nós estamos desgraçados.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não estamos não, até chegarmos à desgraça final, ainda tem muito caminho que andar.

Mas, Dr. Antônio Seixas, por exemplo, eu gostaria de saber quantos técnicos alemães estão em Angra dos Reis e quantos técnicos brasileiros estão estudando na Alemanha. Se eu tenho o total: o número de técnicos que estão lá, o número dos que estão aqui e o número de horas que esses técnicos estão trabalhando calculados, ele me disse que não sabia responder. Como é que ele chegou a esse número então?

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Eu, infelizmente, da parte do Banco Central, não posso responder, porque nós não examinamos este aspecto, eu não teria condições de responder. Eu apenas diria que este valor de registro é um valor estimado, vamos dizer assim, um valor quantificado, feito alguns cálculos, inclusive de reajuste de mão-de-obra; isto é o valor limite para remessa, sendo que cada remessa é feita mediante a apresentação de uma fatura discriminando, a nível de detalhe, os trabalhos executados, o número de pessoas usadas, o nível do técnico estrangeiro que foi utilizado, o valor do salário dele, custos indiretos e essas coisas todas. Se, porventura, com o correr do tempo, e essas inflações que existem hoje no mundo inteiro, não é só no Brasil não, esse valor for insuficiente para cobrir os custos desses serviços, evidentemente que esse contrato terá que ser aditado, novos cálculos terão que ser feitos, porque todos esses reajustes terão que ser feitos, tomados por base índices oficiais dos países prestadores de serviços, e um registro suplementar terá que ser dado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A escrituração, as cifras, a contabilização do Banco estão aqui, são evidentes, claras e não há contestação nem dúvidas sobre elas. Mas, os contratos? Eu me aventuro a fazer uma indagação a V. S^a. Aqui, por exemplo, nos lançamentos do Banco: o que é a remessa e o que é o desembolso? Eu então pediria a V. S^a para me explicar essas rubricas.

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Com muito prazer. O esquema financeiro montado, o contrato de serviços de assistência técnica pode ser pago diretamente pela contratada nacional com recursos próprios, não eliminada, inclu-

sive, como recursos próprios, a hipótese dela tomar um empréstimo em moeda no exterior, fazer ingressar essas divisas no País e utilizar esse dinheiro para pagar o contrato. Como ela pode também contratar um financiamento externo junto a uma agência governamental, um organismo internacional, um banco privado estrangeiro, para fazer os pagamentos no exterior diretamente ao fornecedor do serviço, mediante um comprovante visado por ela, de que o serviço foi efetivamente prestado, nas datas e nas condições estipuladas no contrato. Então, essa rubrica *desembolso* — no caso aqui — representa exatamente isso. Foram financiamentos que essas empresas contrataram no exterior para dar cobertura ao pagamento desses contratos. Isso quer dizer que essa divisa não está saindo a partir do Brasil, ela está sendo paga no exterior, ao fornecedor devidamente comprovado que o serviço foi pago e é um financiamento concedido à NUCLEBRÁS, a prazo e condições financeiras vigentes no mercado internacional, aprovadas pelo Banco Central, pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, se houver garantia do Tesouro; mesmo que não haja, porque sendo ela uma sociedade de economia mista federal, ela está sujeita à declaração de prioridade da SEPLAN e aprovado pela Comissão de Empréstimo Externo, que é aquela comissão interministerial, que mencionei antes aqui. Então ela contrata um financiamento no exterior com um banco para utilizar esse financiamento no pagamento do serviço que ela contratou também com uma empresa do exterior. Esse financiamento tanto pode ser contratado na moeda do país que está prestando o serviço, para dar um exemplo, em marco alemão, se o serviço foi prestado na Alemanha, como ela pode tomar um empréstimo em euro-moeda junto a um consórcio de bancos no exterior, para utilizar esse dinheiro no pagamento dos serviços que ela contratou com a empresa estrangeira, seja ela de onde for. Então, são as duas fontes de informação que nós, do Banco Central, temos dos pagamentos do contrato. O pagamento que é feito a partir do Brasil está aí contabilizado como remessa e o pagamento que é feito com esse financiamento externo que ela contratou no exterior, está aí contabilizado sob a rubrica *desembolso*, porque a remessa que é feita a partir do Brasil, quem comprova a remessa junto ao Banco Central é a rede bancária brasileira, que faz o contrato de câmbio correspondente. O desembolso no exterior é feito por ordem da contratada nacional, mediante apresentação ao banco estrangeiro de uma fatura atestada por ela que o serviço foi efetivamente prestado, e uma vez feito o desembolso no exterior, o banco tira o dinheiro das caixas dele e entrega ao fornecedor do serviço no exterior, e nos manda, com cópia para a empresa e Banco Central, um comprovante do pagamento que ele fez no exterior e nós juntamos as duas coisas até chegar ao valor limite constante do certificado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Antônio Seixas, se isso não é insistência e se não vai aborrecer V. S^a, solicitaria um esclarecimento dessa importância:

Grupo FURNAS: 1.818.735 dólares para remessas e 15.183.865 de dólares de *desembolso*; quer dizer, 15.183.865 de dólares foram negociados lá fora. O Banco Central não desembolsou o dinheiro?

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Não, esse dinheiro...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nem vai desembolsar?

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Quem vai desembolsar é Furnas, no futuro, para pagar ao banco estrangeiro que desembolsou esse dinheiro.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não foi desembolsado pelo Banco Central?

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Não. Do total aqui, se V. Ex^a pegar, por gentileza, o quadro-resumo, de todo o total dos pagamentos, V. Ex^a vê aí 47 milhões de dólares; a partir do Brasil foram remetidos 31,9 e, com desembolso no exterior, 15,1 milhões.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Esses quinze o Banco Central não despendeu?

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Não despendeu.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Só saíram daqui 31.900.000?

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Exatamente.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pela nossa cabeça não passa nenhuma idéia de que haja corrupção no Banco Central, de maneira alguma. Queremos estar mais a par do que se passa.

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Posso garantir a V. Ex^a que vim aqui cumprir essa missão de bem informar sem nenhum interesse em qualquer omissão, talvez, por esquecimento, alguma coisa possa ser omitida mas totalmente voltado estamos para o esclarecimento da verdade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O que interessa a todos nós da Comissão é que apuremos exatamente o que está acontecendo. Estamos tão interessados quanto o Banco Central em apurar a verdade. O Banco já nos esclareceu dúvidas que tínhamos.

Dr. Antônio Seixas, certificado de registro do Banco Central, contrato nº 02736/8.

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — V. Ex^a poderia, por gentileza, só declinar o nome da empresa?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Norberto Odebrecht S.A., a indigitada.

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — O registro é 389/1398.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Construtora Norberto Odebrecht. O que quer dizer o carimbo comandado?

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Isso quer dizer mandado para o computador. Para esclarecer mais V. Ex^a o nº que V. Ex^a viu aí 02736-8 é o número código de computador correspondente à Construtora Norberto Odebrecht, assim como 50.883-2 é o número código de computador correspondente a essa empresa alemã.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então diz aqui, nesse contrato que o Banco Central registrou e está fazendo as remessas respectivas. Portanto, favorecida a empresa nacional Norberto Odebrecht. Diz aqui: objetivo: "treinamento e viagens no exterior relacionadas com a prestação de serviços técnicos para as fundações das unidades 2 e 3".

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — "... e para obras civis da Unidade 2 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto".

O SR. DIRCEU CARDOSO — Já estamos na segunda unidade: Unidade 2. A Norberto Odebrecht ganhou a concorrência para a Unidade 1 e a concorrência foi estendida para a 2 e para a 3. Então diz aqui: "Treinamento e viagens no exterior". V. Ex^a poderia explicar o que seria isso?

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Eu me permito lembrar...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Porque aqui não tem uma cópia do contrato?

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Não. A cópia do contrato está arquivada no INPI e no Banco Central. Quem examinou o mérito da necessidade desse assessoramento externo à Construtora Norberto Odebrecht sob a intervenção de Furnas Centrais Elétricas foi o INPI.

Eu não tenho condições de explicar; à vista apenas do certificado, teria que me reportar ao contrato para verificar a necessidade da intervenção. Provavelmente porque FURNAS sendo a empresa que foi indicada para operar as centrais nucleares — isto é uma suposição da minha parte, não estou afirmando — e como ela foi a empresa indicada para operar as centrais nucleares, provavelmente quer ter uma participação na construção da usina desde a própria fundação e não apenas da montagem de equipamento.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Mas, amanhã nós estaremos ouvindo tudo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nós queremos contrastar os dois: o que se informa aqui e o que teremos amanhã.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Nobre Senador Dirceu Cardoso se V. Ex^a me permite, o Dr. Antônio Seixas deixou claro que, no mérito dos contratos, ele não entra, o Banco Central não entra. Então, qualquer pergunta dessa vai merecer a mesma resposta: não é comigo, não é comigo, não é comigo.

Apenas, por economia de trabalho, eu sugeriria até que, se houvesse necessidade, se V. Ex^a achar necessário, a qualquer momento, eu concordaria como Relator, que se reinquirisse qualquer um dos que já foram inquiridos, inclusive o INPI.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Depois da inquirição de Furnas, nós vamos ter que pedir ao Dr. Antônio Seixas para voltar aqui a fim de explicar alguns pontos.

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Estou de acordo.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Sr. Presidente, eu estou em flagrante minoria de quantidade e qualidade, mas, eu não me arriscaria a admitir que esta decisão já foi tomada.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, estamos requerendo...

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Mais como? Não há *quorum* na Comissão.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, V. Exª vai levantar até a ilegitimidade do depoimento. E não está presente porque a ARENA não se dignou; um está para a ONU; outro vai não sei para onde.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Não diga isso, porque, no início dos trabalhos, só estava aqui V. Exª e eu. Então, o nobre Senador Dirceu Cardoso volta e meia dá cutelada na ARENA, a ARENA paga por tudo. No início, só estávamos nós dois, então a rigor, o ilustre depoente teria que ir embora, porque esperava 15 minutos, não teve...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mais eu estava.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Eu também estava, então estava empatado um a um pelo menos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nobre Relator, mas nós estamos reque-rendo no sentido de esclarecimento.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Mas, como Relator eu ainda não entendi porque eu devo chamar já para reinquirir, o Banco Central nos trouxe todos os dados. Acho que é muito mais oportuno reinquirir quem possa responder no mérito.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quer que eu lhe diga?

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Quero.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Amanhã a Comissão vai ficar estarrecida, sob a minha palavra.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Será o Dr. Antônio Seixas que vai nos causar isso?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, não tem nada do Banco Central nisso.

Mas, este contrato aqui e outros que nós haveremos de argüir... Apenas para esclarecer e V. Exª vai se compatibilizar comigo.

Aqui está, nobre Relator: "Treinamentos e viagens no exterior relacionadas com a prestação de serviços técnicos para fundações das Unidades 2 e 3". Isto quer dizer em bom português: para assessorar o fimeamento das Unidades 2 e 3.

Ora, quer ver a dúvida? Deu-se a extensão do contrato à Odebrecht para as Unidades 2 e 3 porque ela era uma empresa altamente especializada em construção de usina nuclear. Como esta empresa altamente especializada em energia nuclear, está construindo a primeira e pede: para treinamento e viagens no exterior para assessorar o pessoal dela no fimeamento das estacas das Unidades 2 e 3. A torturante dúvida é essa.

Nobre Senador há entre o céu e a terra milhares de dúvidas de que não suspeita a nossa vã filosofia.

Não tenho razão de perguntar isso?

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Não a ele, se V. Exª me permite. Ele está servindo aqui de bilhar francês, V. Exª está tocando na tabela para atingir a Odebrecht.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, eu estou apenas dizendo, a minha suspeita está aqui nisso. O contrato foi estendido a ela por ser altamente técnica e agora está pedindo ainda treinamento para o pessoal fimear estacas.

Tenho a maior admiração e respeito para com essa organização extraordinária, embora não conheça ninguém dessa organização, que é o Banco Central, mas como brasileiro, eu quero chegar aos últimos esclarecimentos.

Outra coisa: os Srs. registram os contratos por prestação de serviços já prestados ou que vão ser prestados?

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Normalmente por serviços que vão ser prestados.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Porque aqui está dizendo a data, foi em 25 de março de 1977, nós não sabemos se o Presidente poderia informar quando foi estendido o contrato à Odebrecht.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, o despacho do Ministro foi em 29-10-76, foi o último despacho dele. Tive o cuidado de verificar neste instante. Mas, há de qualquer forma um outro contrato com data de 1976 que V. Exª poderá verificar com mais cuidado, não para a firma Odebrecht mas para Furnas, em 1976, antes do despacho do Ministro.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Qual é a página? Há aí uma dúvida.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Mas, não é o caso da interpe-lação aqui do depoente.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Tudo é prestação de serviços técnicos, então nós vamos argüir isso amanhã.

O sistema da inquirição é o seguinte: contrastar as declarações. V. Exª é autoridade e diz: do ponto de vista do Banco Central é isso, isso, isso.

Então, amanhã com a Odebrecht, nós vamos ver, se contrastadas as informações, se elas se ajustam, então está acabado e pronto; se não se ajustam, um deles está em falta.

Por isso acho que a Odebrecht vai ter que explicar muita coisa à Comissão.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Na hora oportuna nós veremos tudo isso. Estimulado pela dúvida de V. Exª já tenho uma além e é V. Exª quem me levanta.

Se o contrato é por serviços já prestados, e o treinamento é para as Unidades 2 e 3 e a firma ainda não estava contemplada com a adjudicação, por que então foi permitido gastar por antecipação com ela? É uma pergunta que eu mesmo, Relator, farei e V. Exªs não fizeram antes de mim.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Essa vai ser minha, não vai ser de V. Exª

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — V. Exª não tinha chegado ainda, ficou fazendo suspense hitchcoqueano...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nobre Relator, vamos dizer a verdade, o Senado está se deliciando com a presença de um depoente de alto gabarito. Nós temos que ter cuidado com V. Sª e perguntar direitinho para saber. Nós nos honramos com a sua presença.

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — A honra é toda minha, Senador.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Longe de mim, de todos nós alguma dúvida sobre V. Sª Devo dizer a V. Sª que, se houver alguma dúvida, nós estamos inapelavelmente desgraçados.

Nós queremos é pegar "mentiras" dos outros, através do Banco Central, digo inverdades, divergências de afirmações.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Mas, vendo aqui as condições desse contrato há uma coisa que me chama a atenção, e acho que merece uma explicação e também acho que não é o Dr. Antônio Seixas quem a dará, mas, enfim, está aqui no valor desse contrato. Esse contrato é para prestação de serviços técnicos especializados para as fundações, quer dizer, é tecnologia de construção civil, um setor onde o Brasil não me parece que esteja assim tão atrasado em relação ao resto do mundo...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Exatamente.

O SR. ROBERTO SATURNINO — ... e tenha que pagar quantias tão elevadas como esta de 50.454.896 DM, ou seja, mais de 25 milhões de dólares, por assistência técnica na área de construção civil. Eu fico boquiaberto.

O SR. DIRCEU CARDOSO — E esse aqui: 361 milhões de dólares!

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Não, esse é mil; o primeiro é em milhões e o segundo mil; os dois papéis são diferentes.

Agora, quem sabe se, amanhã, o nobre Senador Roberto Saturnino não ficará espantado de estar espantado hoje?

O SR. ROBERTO SATURNINO — É possível, esperemos.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Agora, submeter o Dr. Antônio Seixas, apesar de todo o bem-querer do Senador Dirceu Cardoso pelo Banco Central, a esse tipo de...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Estamos apenas ressaltando a importância da presença, do depoimento e dos documentos que ele traz e que, realmente, serviram para suscitar algumas questões da maior importância.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Acho apenas que estão dando, por antecipação, perguntas que se vão responder.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É por isso que requeremos ao Presidente que não deixasse de ouvir o depoimento, o nobre Relator, agora, está me dando razão.

As dúvidas são essas. Então, Sr. Presidente, requeríamos que V. Exª mandasse juntar, então, ou melhor, solicitasse ao Banco Central os contratos mencionados aqui.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Vamos solicitar ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Cópias dos contratos. Nobre Relator, convoco a sua atenção: V. Exª e a assistência que têm nos honrado com sua presença, ambos vão ouvir, aqui, amanhã, coisas estarrecedoras.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Senador Dirceu Cardoso, eu estou sentado, não cairei da cadeira. Apenas não prejulgo. Como Relator, para merecer os honrosos conceitos que V. Exª tem emitido a meu respeito, tenho que manter na mesma linha.

O SR. DIRCEU CARDOSO — E que continua a valer, não retiro vírgula alguma dos conceitos que emiti a respeito de V. Exª

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Lembraria, só para economia dos trabalhos da Comissão, não coincide isso com a solicitação que fez o Senador Roberto Saturnino da NUCLEBRÁS a respeito dos contratos? O Senador Roberto Saturnino solicitou da NUCLEBRÁS cópia de todos os contratos com os fornecedores de serviços.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Permita-me, Sr. Presidente, lembrar da importância dessa minha solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Já reclamei à Secretaria, Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Os acordos de acionistas das subsidiárias da NUCLEBRÁS com as correspondentes na Alemanha.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Ao que se juntaria a solicitação do Senador Dirceu Cardoso, as cópias dos contratos, que devem dar ao INPI.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Já esclareci isso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nobre Relator, se isso nos fosse fornecido com dias antes, poderíamos estudar o assunto.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Era confidencial, só o Presidente poderia quebrar o sigilo. E ele chegou, ele é do MDB mas chegou mais tarde, embora justificado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas estamos com uma pressa violenta para apurar isso. Amanhã, as coisas vão estarrecer a Comissão.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Já estou preparado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não vou dizer nada aqui porque não vou abrir o jogo. Não são palavras; são documentos.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Vamos aguardar, então, amanhã.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Exª deveria convocar os jornalistas.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A Imprensa está aqui ouvindo V. Exª

O SR. DIRCEU CARDOSO — A Imprensa que, às vezes, pensa que o trabalho da Comissão é um trabalho aleatório, e vai ver o que vamos revelar; se a Imprensa não revelar de hoje para amanhã, pelo que estou vendo, a coisa está aí.

Dr. Seixas, fico satisfeito e honrado em ter interpelado hoje, pela primeira vez em minha vida pública já esgotada, cansada, exausta, um dos homens do Banco Central.

Nós nos reservamos para chamar V. Sª aqui, se as informações da Odebrecht, das pessoas que aqui vierem, forem discordantes.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — V. Exª sabe que poderá contar com o Relator para toda e qualquer busca de esclarecimentos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A Comissão, até hoje, não soube quantos técnicos alemães estão aqui e quantos técnicos brasileiros foram para lá. A título de informação, NUCLEBRÁS declarou que são necessários 9.800 técnicos para o Programa Nuclear Brasileiro. Sabe quantos foram formados no ano passado? Ele me garantiu aqui, 80. Sabe quantos anos precisaríamos para a formação dos 9 mil? Cento e dez anos para formá-los.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Nove mil funcionários é o número revelado pela ELETROBRÁS, e não pela NUCLEBRÁS que é apenas um setor nuclear no conjunto.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Essa foi uma afirmação do Presidente da NUCLEBRÁS.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Não, ele negou; disse ele que a afirmativa não era dele.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não sei quantos técnicos nossos estão lá, nem quantos técnicos alemães estão aqui. A pergunta não é asnática; é uma pergunta que tem pertinência.

Estamos satisfeitos, mas nos reservamos para convocá-lo novamente, para esse honroso e amável contato que V. Sª teve, aqui, com a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Dr. Seixas, sempre repito isso aos depoentes, porque me parece importante. O Senador Dirceu Cardoso deixou muito claro, desde a primeira reunião desta Comissão, que, apesar de volta e meia falarmos em termos partidários, na busca desta verdade, estamos nos comportando como Senadores da República e não como Senadores pertencentes a este ou àquele partido.

De modo que a nós interessava, fundamentalmente, os esclarecimentos primeiros de algumas coisas que chamei de afirmativas concretas que permitiriam, desde logo, uma verificação em prazo curto de serem elas ou não verdadeiras.

Desde a vinda do Presidente do INPI, Dr. Cabral, à Comissão, mostrou-se que os dados fornecidos pela revista alemã, na qual a ilustre Oposição se louvou para pedir a constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito, com a adesão de 3 ou 4 membros da ARENA, repito, os dados referiam-se a um desaparecimento de 296 milhões de dólares, que a revista dizia, com muita irreverência, que alguns felizardos deviam ter embolsado e, até agora, nenhum militar tinha sido capaz de indicar quais eram os felizardos.

Mas, desde o início, os Srs. Senadores, que têm feito inquirição, têm visto que esses números, com a afirmativa feita pelo Presidente do INPI e da NUCLEBRÁS, desde logo se mostraram absolutamente fantásticos; a revista falava em gastos de 400 milhões de dólares, esses 400 milhões de dólares já foram para 468 no depoimento do Presidente do INPI, para 522 no depoimento de V. Sª.

Ao terminar, V. Sª declarou que aproximadamente 10% do total registrado foi, até agora, despendido pelo Banco Central sob forma de remessa, ou desembolsado, que foi uma pergunta que tinha feito no intervalo e que V. Sª repetiu para o Senador Dirceu Cardoso, que significa acima de tudo financiamentos no exterior, desembolso futuro por parte do usuário.

Ora, então isso deixou claro pelo testemunho dado, ainda há pouco, pelo Senador Roberto Saturnino, e que se deu satisfeito quanto a esse aspecto, e o Senador Dirceu Cardoso também, de que esta foi uma grande patranha, isso não há dúvida alguma. Eu me rejubilo porque me sinto aí mais brasileiro do que Senador pela ARENA, porque era o Brasil que era apontado, e foi apontado por milhões de leitores da revista estrangeira, como um País tão pouco sério, tão pouco merecedor de confiabilidade, que num negócio em que na primeira parcela de dispêndio mandavam-se 400 milhões de dólares de gastos, já 296 tinham sido embolsados.

Mas a vinda do Presidente do INPI, do Presidente da NUCLEBRÁS e, agora, a sua, a vinda dos três provou ser muito útil à Comissão, e começaria lhe perguntando, primeiro, a afirmativa de V. Sª de que os dados que nos forneceu hoje não são definitivos; estão sujeitos — nas suas palavras, se não estou equivocado — de ligeiras retificações.

Devo entender que ligeiras retificações podem mostrar uma variação de 4 ou 5%, ou por aí, e jamais um absurdo de poder, por exemplo, levar-nos, depois de amanhã, a obter um novo dado do Banco Central mostrando que os dispêndios foram de 470 milhões em vez de 47. Concorda?

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Concordo.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Consequentemente, o assunto me parece esclarecido. Os outros que correspondem às dúvidas decorrentes disso, quero ver se preciso bem, e peço a atenção do nobre Senador Dirceu Cardoso, que sei que ouve com as orelhas e lê com os olhos, mas gostaria que me ouvisse.

Na sistemática de operação a que V. Sª se referiu nós poderíamos entender, primeiro: o usuário brasileiro, no caso, qualquer um do ramo das três famílias a que se referia o INPI, e aqui constante do seu documento, pede ao INPI um crédito baseado no projeto que apresenta. O INPI deve analisar o mérito deste projeto, especialmente no que está nos interessando aqui no campo da transferência tecnológica, embora ao lado disso, outras coisas surjam, como agora levantada pelo nobre Senador Roberto Saturnino, que acha espantoso que 50 milhões de marcos possam ter sido gastos para treinamento do pessoal da Odebrecht, através de assistência externa para fundações e obras civis, mas são obras civis ligadas a um tipo de atividade que, pela primeira vez, se faria no Brasil, a construção de um parque de geração nucleoeletrônica.

Então, admitindo que estes projetos estão todos no INPI, há um processamento, e que o INPI — guardadas as dificuldades que tem hoje em relação a recursos humanos treinados para examinar, deve ter examinado um por um, a pergunta é esta: o INPI responde pelo mérito e manda o certificado ao

Banco Central no valor do registro global, certo? Ao Banco Central cabe, em conexão com a rede bancária, conhecer das faturas que foram apresentadas na rede pelo fornecedor de serviço, desde que nestas faturas exista a confirmação do serviço prestado pelo usuário? E, neste caso, então, se dará ou o desembolso ou a remessa, conseqüentemente, o Banco Central não tem — insisto — nenhuma parcela de responsabilidade na análise do mérito do projeto.

Acho até mesmo que ainda que saltasse aos olhos que o projeto fosse totalmente indevido e inadequado, tenho a impressão que não caberia ao Banco Central discutir com o INPI, ou caberia?

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Existe um decreto, cujo número não me ocorre agora, que obriga a aprovação ministerial para a contratação de prestação de assistência técnica estrangeira por empresa de economia federal em que só pode contratar serviços externos com a aprovação do Ministério a que elas estão subordinadas.

Então, há dois exames, na verdade, nesses casos de sociedade de economia mista federal. O próprio Ministério autoriza a contratação, levada em conta a inexistência de tecnologia no País e o INPI, também, por sua vez, faz os seus exames de mérito da absorção dessa tecnologia. Esta documentação, o Banco Central, independentemente de ter sido apresentada ao INPI ou não, exige para a instrução do seu processo que esta documentação seja apresentada também ao Banco Central.

O Banco Central, embora não entre também no mérito das contratações, atenta para o cumprimento de todas as formalidades legais aplicáveis às contratações de serviço, tanto assim como também de importação financiada.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Nesse caso considero que a resposta é excelente para o meu governo e creio que da Comissão, porque se tratava — e aí eu pretendia chegar — de caracterizar até onde a responsabilidade do Banco Central também pode existir sem que ele apenas lave as mãos.

Por exemplo, a pergunta concreta: se amanhã nós verificarmos se uma firma A, ou O, como preferiria chamá-la desde logo o Senador Dirceu Cardoso, se uma firma aparece contemplada com um projeto analisado, fiscalizado pelo INPI, mas com a remessa dos documentos a que V. S^a se referiu, o Banco chegasse à conclusão de que aquela firma ainda não estava habilitada legalmente a receber o valor correspondente àquela remessa, o Banco não poderia negar-se a efetivá-la?

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Poderia.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — E além de poder, não devia?

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Devia. Se conhecido pelo Banco, porque estas peças, estes tipos de documentos a que V. Ex^a mencionou, não são documentos que o Banco Central exige para a instrução dos processos de registro, mas, sem dúvida nenhuma, se o Banco Central teve conhecimento ou em qualquer caso, em qualquer hipótese tenha conhecimento de que as formalidades legais aplicáveis ao caso não foram integralmente cumpridas, no mínimo, o Banco Central perguntaria ao INPI se ele tem conhecimento e se foi apresentado a ele — INPI — os documentos que deveriam ter antecedido a contratação.

E em caso negativo poderia haver, efetivamente, uma sustação do registro até que esta formalidade legal fosse cumprida.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Pois bem, então, agora aqui me cabe perguntar mais profundamente ao Banco Central, porque, com esta informação, suponho que a pergunta passe a ser pertinente.

A Odebrecht era, como vencedora da concorrência pública para a Westinghouse, para Angra 1, responsável pelos serviços pertinentes a esta usina. Mas quando o Banco Central verifica um documento em que se autoriza um dispêndio com vistas a pagar serviços à Odebrecht, já em Angra 2 e 3, e essa data do documento pode ser — digamos, estou fazendo uma hipótese — flagrantemente contrastante com a data em que a adjudicação desses novos serviços foi dada à mesma firma, acho que este, então, seria um papel imprescindível ao Banco Central e não àquela tipo de papéis dispensáveis. Concorde V. S^a ou não?

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Concorde porque, na verdade, o Banco Central, — vamos explicar melhor — sendo FURNAS uma sociedade de economia mista, a executora do projeto da central nuclear, pela sua natureza jurídica, para firmar um contrato com uma contratante estrangeira teria que ter este contrato aprovado, homologado pelo Ministro da área a que ela é subordinada. Então, no caso, essa aprovação ministerial existe. É o documento que o Banco Central exige, no caso, existe. Agora, quando é uma empresa privada, que vem ao Banco Central com um certificado de averbação do INPI, pelo contrato de assistência técnica para efeito de registro, o Banco Central, na verdade, não interpela a empresa se ela foi legalmente ou legítima-

mente vencedora de uma concorrência ou teve adjudicada a obra. Na verdade, o Banco Central não pede este tipo de documentação, porque, para efeito de registro o que vale é o contrato averbado pelo INPI e nós não pedimos, na verdade, o edital ou o documento próprio para a adjudicação da obra à empresa privada.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Bem, Dr. Antônio Seixas, então, sejamos claros neste ponto: o Presidente da CPI, nobre Senador Itamar Franco, chamou a atenção para data em que o Ministro de Estado das Minas e Energia despachou o Ofício nº 819/76, do Presidente da ELETROBRÁS, de então, Dr. Antônio Carlos Magalhães.

O ofício citado — palavras do Dr. Antônio Carlos Magalhães — é datado no Rio de Janeiro, de 24 de setembro, em que ele submete à alta apreciação do Ministro o parecer fundamentado pelo Diretor Técnico de FURNAS a respeito da contratação de obras civis das Unidades 2 e 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto.

O documento que o Banco Central deu curso autorizando a remessa é datado de 22 de julho de 1976.

Ora, assim me parece que entre julho e setembro há uma antecipação, no mínimo, de alguns meses que se pode levar a conta de presunção, mas nunca de fato administrativo concreto, que era deferir à construtora Odebrecht, embora aqui a empresa fosse FURNAS. Estava com outro documento o da Odebrecht — desculpem-me — o que o Sr. Senador Dirceu Cardoso se referiu.

O documento da Odebrecht a que V. Ex^a se referiu, de que data é?

O SR. DIRCEU CARDOSO — É de 25 de março de 1977.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — A pergunta que eu tinha e confundi os papéis, como se a Odebrecht fosse FURNAS...

Então, FURNAS poderia ter uma antecipação, porque ela, como entidade interveniente e depois, então, a quem quer que fosse seria feito o repasse.

Considero esclarecida esta dúvida e apenas pergunto a V. S^a se, hoje, ou seja, a partir de 1978 e daí por diante cada vez mais, não se teria a idéia clara de que a verificação desse processo por parte do INPI é cada vez mais segura, ao contrário do que seria no passado, em que ele não tinha, por força até de amparo legal, claro e definido, a responsabilidade do exame do mérito dos projetos.

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Sem dúvida nenhuma, considero o trabalho que o INPI vem fazendo, ao longo desses anos todos, como da maior importância — e sou testemunha porque sou oriundo do Banco do Brasil, onde entrei em 1952 e estou no Banco Central desde 1966 sempre nesta área — e sou testemunha pessoal do acompanhamento que faço por força das minhas atribuições, do trabalho que o INPI vem fazendo nesse campo. Só posso louvar o trabalho que o INPI vem fazendo, cada vez mais procurando aprimorar, aparelhar-se para cumprir fielmente a missão, a competência legal que lhe foi dada pela Lei nº 5.772. Para nós, do Banco Central, também foi muito importante a criação do INPI porque agora existe um órgão, que pode não ser perfeito, porque a perfeição é muito difícil de atingir, mas que vem procurando se aparelhar, fazendo um trabalho muito importante para a Nação no campo da absorção de tecnologia.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Dou-me por satisfeito, Dr. Antônio Seixas, e até mesmo o motivo que gerou a pergunta me pareceu importante, porque caracterizou que se tivesse havido essa flagrante discrepância entre as datas, provavelmente o próprio Banco Central não teria dado seguimento a essa autorização.

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Exatamente.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — O que para mim é uma satisfação saber, porque mostra que diversos marcos do itinerário que um projeto desse deve percorrer estão sob a fiscalização rigorosa, apenas um erro deliberado de pessoa é que poderia levar a alguma fraude.

Agradeço a V. S^a e acho que as explicações foram, do ponto de vista de Relator, perfeitamente claras.

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Antônio Seixas, num mundo de dúvidas em que paira o meu espírito a respeito dessas informações, desejaria co-
tejar, apenas, o registro de contrato feito pelo Banco Central. É o registro nº 382/0028 — o número de computador — ou nº 11.416/1. Pois bem, chamo a atenção do ilustre Relator, também, para isso.

É da NUCLEBRÁS Enriquecimento de Isotópico — NUCLEI:

“Objetivo: fornecimento de completa assistência técnica para a montagem e operação (inclusive os respectivos melhoramentos) da Usina de Demonstração de Enriquecimento de Urânio, baseada no processo de jato centrífugo (jet nozzle).”

Por exemplo, nós, aqui, argüimos, desde o início da Comissão Parlamentar de Inquérito, que o Brasil vai adotar uma terceira forma de enriquecimento; há duas aprovadas no mundo, já usadas nas 80 usinas em funcionamento, a de ultracentrifugação, ou a difusão gasosa. O Brasil se associou à Alemanha, nesse jato centrífugo e a prova de que não há usina nenhuma funcionando está aqui:

“Para montagem e operação da Usina de Demonstração de Enriquecimento de Urânio”.

“Valor: limitado ao pagamento de 0,5% do preço do mercado mundial pelo trabalho de separação produzido na usina de demonstração no Brasil.”

Quer dizer, não há nenhuma usina de demonstração, ainda instalada. Ao registrar esse contrato, os seus técnicos do Banco Central não estudaram como foi feito esse registro? Tudo isso é uma hipótese, ainda, não é? Por que ainda não está instalada a usina nem está comprovado o jato contínuo e nós vamos pagar 0,5%, não é?

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Em primeiro lugar, o pagamento será feito durante 15 anos, a contar da data do protocolo final de aceitação para a usina de demonstração.

Nós, no Banco Central, não entramos no mérito do aspecto eminentemente técnico da operação em si, é trabalho do INPI e isso aqui é um certificado de utilização aleatória, vamos dizer assim, porque pode ser até que esse novo processo não venha a se materializar e, conseqüentemente, não haverá assistência técnica nenhuma a pagar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Bem, a outra pergunta é rápida.

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — V. Ex^a pode observar, Senador, que no valor dado nos nossos quadros, tanto de remessa como de desembolso, ficou em branco, porque ainda não sabemos quanto será pago...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ai está certo, porque é porcentagem e não valor.

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Exatamente.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Temos também aqui o Registro nº 0389/1332, que diz:

“Prestação de serviços técnicos da mão-de-obra em todos os níveis, para operação adequada da Fábrica de Componentes pesados da NUCLEP, em todos os seus ramos técnicos, limitado ao pagamento de DM 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil marcos alemães).”

Registro nº 189/002 — Chamo a atenção do Sr. Relator:

“Objetivo: prestação de serviços técnicos relacionados com as Unidades 2 e 3 da Central Nuclear de Angra, abrangendo — veja bem, foi dada a obra à Odebrecht porque ela conhecia o assunto e agora está contratando a Kraft Werk Union AG. E o que ela vai fazer? — coordenação, projeto, engenharia de projeto, supervisão técnica de transporte, supervisão de montagem, coordenação e supervisão das operações iniciais de cada sistema e de todos os grupos de sistema, bem como de toda a usina, execução dos testes de garantia de desempenho e de controle de qualidade, bem como treinamento do pessoal técnico de FURNAS.

Valor: limitado ao pagamento de 600 milhões de marcos alemães.”

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Quer me parecer aqui, apenas — sem querer afirmar nada, sem prestar nenhuma declaração nesse sentido, porque me escapa o conhecimento técnico a respeito — que essa assistência técnica, essa coordenação toda diz respeito à usina propriamente dita, sem entrar na parte de obras civis; me parece que aqui é apenas a parte mecânica, a parte operacional da usina.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, era o que eu queria respirar. Estou satisfeito e grato por ter a oportunidade de conhecer o Dr. Antônio Seixas, que atendeu prontamente as nossas inquirições e defendeu brilhantemente o ponto de vista do Banco Central e meu, porque as informações são essas mesmas que nós queríamos e mais nada. Não há interpretação aqui,

o Dr. Antônio Seixas não há dúvida nenhuma, explicou-nos o que estava escrito aqui. Muito grato, portanto, a V. S^a

O SR. ANTÔNIO SEIXAS — Muito obrigado, nobre Senador. Eu queria agradecer mais uma vez a minha convocação para depor perante esta ilustre Comissão Parlamentar de Inquérito e foi com muita honra que eu vim aqui. Agradeço as referências elogiosas feitas ao Banco Central e a minha pessoa, principalmente porque estou tendo o privilégio de ser o primeiro homem do Banco Central que V. Ex^a conhece e quero continuar, em qualquer época, se a Comissão julgar necessário à disposição para prestar outros esclarecimentos. Fico muito grato a todos os Senhores.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, sugiro que amanhã, já que no rol do nobre Relator, depois dos Drs. Licínio Marcelo Seabra e Fernando Candéas, de FURNAS, teríamos o ex-Presidente da PETROBRÁS Sr. Antônio Carlos Magalhães...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O Senador Jarbas Passarinho havia sugerido, e depois eu submeteria à Comissão, para que se ouvisse o ex-Presidente de FURNAS, Dr. Luiz Cláudio Magalhães.

O SR. DIRCEU CARDOSO — ... sugeriria que deixássemos o Dr. Magalhães para o fim, porque, a meu ver, ele vai oferecer um material farto sobre a construção das usinas nucleares. Então, ouviríamos os dois amanhã; o Dr. Antônio Carlos Magalhães, o Ministro Shigeaki Ueki e, depois então, o Presidente. Os dados que nós vamos ter amanhã recairão diretamente sob a responsabilidade dele, como Presidente na época. Então, depois de ouvirmos o ex-Presidente Antônio Carlos Magalhães e o Ministro, devíamos ouvir o ex-Presidente de FURNAS Sr. Luiz Cláudio Magalhães. Peço então que se invertesse a ordem dos nomes.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Sr. Presidente, amanhã acho que nós teremos na Comissão número para deliberar. Então, acho boa a sugestão do Senador Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Então Senador Dirceu Cardoso, amanhã a Comissão estará reunida na sua totalidade, após, evidentemente, os pronunciamentos dos Drs. Licínio Marcelo Seabra e Fernando Candéa, a nossa Comissão, como sempre, poderá fazer uma reunião de avaliação e estabelecer então um roteiro para a próxima semana. E a inversão de V. Ex^a será levada à apreciação da Comissão, amanhã.

Dr. Antônio Seixas, o Presidente da Comissão, normalmente, só intervém nos debates mas não faz nenhuma pergunta quanto ao mérito dos depoimentos. Apenas consultaria V. S^a já que foi feita uma pequena análise, que faz parte do quadro e alguma análise por parte do Senador Dirceu Cardoso, se o documento enviado ao Presidente da Comissão sob o caráter “confidencial”, se V. S^a ainda o mantém sob este mesmo caráter “confidencial”, ou se nós podemos quebrar o sigilo, exatamente em face de algumas declarações de V. S^a e de algumas interferências do nobre Senador Dirceu Cardoso?

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Sr. Presidente, requerio a V. Ex^a que, neste caso, a resposta do representante do Banco Central seja dada em sessão reservada à Comissão, por questão de sigilo bancário.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Solicito, atendendo ao ilustre Relator, que só permaneçam na sala os Srs. Senadores e o representante do Banco Central.

(A Sessão é secreta às 18 horas e 15 minutos e torna-se pública às 18 horas e 28 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A Comissão fica, então, convocada para amanhã às 9 horas e 30 minutos, quando vamos ouvir os Drs. Licínio Marcelo Seabra, Presidente de Furnas, e o Fernando Candéa, ex-Diretor Técnico de Furnas.

A dúvida levantada pela Presidência da CPI, sobre o aspecto confidencial do documento enviado, o Dr. Seixas vai consultar ao Presidente do Banco Central, e amanhã comunicará à Comissão se esse documento continuará confidencial ou não. É a informação que posso prestar à Imprensa.

Agradeço, então, ao Dr. Antônio Seixas, o seu comparecimento a esta Comissão.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 20 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 69/78)

24ª REUNIÃO, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1979.

Às dez horas e trinta minutos do dia quatorze de agosto de mil novecentos e setenta e nove, na Sala “Rui Barbosa”, presentes os Srs. Senadores Ita-

mar Franco (Presidente), Milton Cabral (Relator), Passos Pôrto, Dirceu Cardoso e Jutahy Magalhães, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69, de 1978, para investigar denúncias formuladas pela revista "DER SPIEGEL", da Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil—Alemanha.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Alberto Silva, Arnon de Mello, Lenoir Vargas e Roberto Saturnino.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos. Em seguida ao juramento de praxe prestado pelo Dr. Maurício Schulman, Presidente da ELETROBRÁS, o Sr. Presidente concede a palavra ao depoente que procede a leitura de sua exposição, referindo-se sobre o potencial hidrelétrico brasileiro, usinas reversíveis, economicidade das linhas de transmissão para longas distâncias e complementação do sistema elétrico por fontes geradoras alternativas.

O Sr. Presidente, Senador Itamar Franco, registra a presença do Dr. Licínio Marcelo Seabra, Presidente de FURNAS, convidando-o para tomar assento à Mesa.

Iniciando a fase interpelatória, usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Srs. Senadores Passos Pôrto, Jutahy Magalhães e Dirceu Cardoso, este último interrompido pelo levantamento da reunião, voltando ao debate às 16:00 horas, na segunda fase dos trabalhos. Finalmente, usa da palavra o Sr. Senador Milton Cabral na qualidade de Relator da Comissão.

Concluindo, o Sr. Presidente determina que, tão logo traduzidas e revisadas pelo depoente, as notas taquigráficas sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 24ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 68, DE 1978, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1979, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. MAURÍCIO SCHULMAN, PRESIDENTE DA ELETROBRÁS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Itamar Franco

Relator: Senador Milton Cabral

Íntegra do Apanhamento Taquigráfico da Reunião

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Declaro aberto os trabalhos da Comissão.

Solicito que o Sr. Maurício Schulman preste o juramento de praxe.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN —

Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade — nada omitindo do que seja do meu conhecimento — sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, quer quanto às supostas irregularidades tornadas públicas pela imprensa nacional ou estrangeira, quer quanto à concepção e implantação do programa nuclear sob exame.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a palavra o Sr. Maurício Schulman.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Sr. Presidente da Comissão, Sr. Relator e Srs. Senadores:

Atendendo à convocação desta Comissão, quero, inicialmente, registrar minha satisfação por mais uma vez voltar a esta Casa. Presidente da ELETROBRÁS desde março deste ano, venho acompanhando, como técnico e como brasileiro, o desenvolvimento do trabalho dos Senhores Senadores na discussão dos problemas da Nação, dentre os quais se destaca, no momento, o da energia.

Como foi solicitado, desenvolverei meu depoimento falando sobre o potencial hidrelétrico brasileiro, usinas reversíveis, economicidade das linhas de transmissão para longas distâncias e complementação do sistema elétrico por fontes geradoras alternativas, inclusive a nuclear.

Estes pontos darão uma visão geral do que penso. Acredito que a fase de perguntas que se seguirá completará o quadro que se busca traçar. E espero assim contribuir para um maior entendimento da questão da energia elétrica no Brasil.

Nosso País tem um grande potencial hídrico, já conhecido há certo tempo, mas só mais recentemente dimensionado em detalhe. As estimativas des-

ses recursos vêm evoluindo em função do próprio crescimento econômico nacional, uma vez que só se procura pesquisar esses recursos em face das necessidades de atendimento do mercado e na medida em que sua utilização se torne economicamente viável.

Vejam rapidamente a evolução histórica da avaliação do potencial hídrico.

Antes de 1955, algumas publicações esparsas davam o potencial hídrico brasileiro como de 7.500 MW de energia firme média que, se motorizados com o fator de capacidade de 50%, permitiriam a instalação de 15.000 MW de potência.

Em 1955, outra estimativa elevou o total do potencial de energia firme média em 13.000 MW e a potência em 26.000 MW.

Mas foi somente na década de 1960 que o potencial começou a ser estudado de forma sistemática e com maior profundidade. Em 1961, uma melhor estimativa global, pela primeira vez incluindo a Amazônia, que antes ficara de fora, em razão da distância e da incerteza da possibilidade física de aproveitamento, conduziu ao valor de 50.000 MW médios de potência firme, que permitiriam instalar 100.000 MW de potência.

Em 1963, iniciou-se o estudo do potencial hídrico de forma mais sistemática, partindo-se da contratação de estudos para definição do potencial da então chamada região Centro-Sul, hoje classificada como região Sudeste. Essa mesma metodologia foi depois usada, a partir de 1966, para estudos da região Sul e, em seguida, em início de 1970, estendida às regiões Norte e Amazônica. O potencial médio de energia firme do País foi, então, estimado em 75.000 MW, que permitiriam instalar 150.000 MW.

Nos últimos anos os dados vêm evoluindo, graças ao maior conhecimento que se foi tendo de cada um dos aproveitamentos específicos que poderiam ser executados em cada bacia hidrográfica.

No corrente ano, os dados disponíveis na ELETROBRÁS, computada a totalidade dos estudos já feitos, levam a uma potência firme média de 104.500 MW, que permitem instalar 209.000 MW, com o fator de capacidade de 50%. Nesse total está incluída metade do potencial dos aproveitamentos limítrofes brasileiros — principalmente no rio Paraná e no rio Uruguai — mas não se considera a possibilidade de aproveitamento nas áreas sedimentares da bacia Amazônica, para as quais não se têm ainda estudos que permitam uma avaliação estimada.

Para se chegar ao valor do potencial hidrelétrico, toma-se por base a divisão do Brasil por região, considerando-se suas principais bacias hidrográficas. Com relação a cada uma dessas regiões, divide-se o potencial local em três níveis de conhecimento perfeitamente definidos. Um, é o nível do conhecimento dos aproveitamentos já construídos ou em construção, isto é — aqueles aproveitamentos que têm definição exata do local da potência instalada, conhecendo-se todos os seus dados hidrológicos e topográficos. Em segundo, vêm os dados de levantamentos do potencial inventariado, isto é, daqueles locais dos quais se conhecem, em número gerais, a hidrologia, a topografia, alguns dados geológicos, e dos quais se tem uma estimativa da possibilidade de instalação de usinas. O terceiro nível refere-se ao potencial estimado, do qual já se têm alguns levantamentos de escritório e do campo, mas onde não se pode ainda selecionar a melhor sequência de aproveitamento.

O conhecimento desse potencial não é homogêneo em todas as regiões brasileiras. Do total do Brasil, 22% estão em fase de aproveitamento, 32,4% estão inventariados e 45,6% estimados. Com relação à região Norte e parte da Centro-Oeste, apenas 4.100 MW de potência instalável estão em fase de aproveitamento, 21.100 MW foram inventariados e 70.800 MW encontram-se em fase de estimativa. Para a região Nordeste, 8.300 MW estão construídos ou em construção. 5.600 MW inventariados e apenas 500 MW em fase de estimativa. Nas regiões Sudeste e parte da Centro-Oeste, 23.200 MW estão em construção ou construídos, 18.500 MW inventariados e 13.400 MW estimados. Na região Sul, há 13.300 MW em construção ou construídos, 16.500 MW inventariados e 13.700 MW estimados.

O potencial hidrelétrico brasileiro total, hoje de 209.000 MW, divide-se, então, em três partes: 48.900 MW estão sendo aproveitados ou em construção, 61.700 MW estão inventariados e 98.400 MW são estimados.

Agora, me permito falar, resumidamente, sobre usinas reversíveis, conforme solicitado.

A usina hidrelétrica reversível, geralmente próxima a centros de consumo, utiliza energia fora das horas de ponta no bombeamento e acumulação de água, para reutilização na produção de energia em horas de maior consumo. Essa energia acumulada é fornecida nas horas de ponta a esses centros consumidores. Naturalmente, a energia gerada na reversível é menor do que a utilizada para o bombeamento, pois há perdas no processo. Assim, a utilização de usinas reversíveis não aumenta o potencial hidrelétrico existente.

porque não introduz energia nova no sistema, apenas redistribui no tempo o suprimento de energia elétrica.

A utilização de usinas reversíveis em sistemas de base térmica já é de larga aceitação e de conveniência comprovada. Em sistemas de base hidráulica, no entanto, seu emprego não é de uso corrente, sendo necessária a existência de condições que apresentem significativas vantagens econômicas.

Abordarei, em seguida, alguns aspectos da economicidade da Transmissão a Longas Distâncias.

Existem, hoje, dois processos de transmissão de energia elétrica a longa distância: corrente contínua e corrente alternada.

A transmissão em corrente contínua é considerada completamente desenvolvida, até o momento, para tensões de até mais ou menos 600 kv. Existem em operação, em várias partes do mundo, esquemas de transmissão em corrente contínua com até 1.400 km de extensão e potência de até 2.000 MW.

A transmissão em corrente alternada, além das aplicações usualmente hoje feitas no País, em alta e extra-alta tensão, pode ainda utilizar sistemas em ultra-alta-tensão, cuja técnica está em fase de pesquisa e desenvolvimento em vários países, especialmente para faixa de 1.000 e 1.500 kv, embora existam indicações de que não haverá problema para seu desenvolvimento até, pelo menos, 2.000 kv.

O Brasil está envolvido nas duas modalidades de transmissão, conforme se segue:

— corrente contínua: sistema de Itaipu, para 6.300 MW, mais ou menos 600 kv e cerca de 830 km de extensão;

— corrente alternada: além da larga aplicação atual nos sistemas interligados, podem se destacar os sistemas em construção de Itaipu em 750 kv e Tucuruí em 500 kv nos quais haverá transmissão em corrente alternada a 850 km e aproximadamente 200 km. Existe ainda em andamento, um programa de pesquisa e desenvolvimento, pela ELETROBRÁS, para estudos da ultra-alta-tensão na faixa de 1.000kv.

A economicidade da transmissão a longa distância pode ser evidenciada pela intensificação da aplicação da técnica na União Soviética, Estados Unidos, Canadá, África do Sul, Escandinávia, Inglaterra e Nova Zelândia, além das aplicações já mencionadas no próprio País.

A transmissão de energia elétrica a longa distância, apesar de envolver vultosos investimentos, representa, em base unitária do custo de energia, uma parcela relativamente pequena, por estar associada, normalmente, à transferência de grandes blocos de energia. Sua aplicação no País é utilizada há longo tempo em grande escala, já tendo o setor elétrico acumulado larga experiência. Estão em construção dois sistemas de maior porte que interligam as regiões Norte e Nordeste e o de Itaipu. Futuramente, prevê-se o transporte de grandes blocos de energia do Norte para o Nordeste e para o Sudeste.

De um ponto de vista técnico, a qualidade do serviço de energia elétrica independe da composição do parque gerador, uma vez providas as reservas necessárias ao sistema. O mesmo nível de garantia de atendimento pode ser proporcionado por um sistema puramente térmico, por um sistema puramente hidráulico, ou por qualquer combinação entre ambos. Em um sistema térmico, a menor confiabilidade das máquinas é compensada por um nível maior de reserva no sistema. Em um sistema hidrelétrico, a incerteza nas vazões dos rios é compensada pelo efeito regularizador dos reservatórios, pela interligação elétrica de bacias de regimes diferentes e pela consideração, não das vazões médias, mas das condições hidrológicas mais secas.

Assim, o que define a participação ótima dos diversos tipos de fontes de energia na composição do parque gerador de energia elétrica não é um critério puramente técnico, de qualidade, de serviço ou risco de não-atendimento, mas, sim, a comparação econômica entre as diversas alternativas disponíveis tornadas energeticamente equivalentes.

Considerando-se uma taxa média de crescimento uniforme do mercado de energia elétrica de 9,5% ao ano até o ano 2.000, as disponibilidades do potencial hidrelétrico do País poderiam atender a esse mercado. Mas a distribuição do potencial e da taxa de crescimento do mercado, conforme dito anteriormente, não é homogênea nas diversas regiões. Enquanto nas regiões Norte, Centro-Oeste e Sul as disponibilidades permitem atender aos requisitos de suprimento além do ano 2.000, com folga, nas regiões Sudeste e Nordeste haveria necessidade da complementação, após 1992/1995, na primeira, e, após 1994/1995, na segunda.

Naturalmente, nessa época haverá importantes sistemas de transportes de energia entre regiões, principalmente do Norte para o Nordeste e do Sul para o Sudeste e, mais tarde, do Norte para o Sudeste.

O mercado, no entanto, não cresce exatamente onde seria mais favorável seu suprimento. Há e deverá continuar a haver uma política de se levar os consumidores intensivos de energia elétrica a se localizarem nas regiões com maior potencial hidrelétrico disponível e perto das fontes geradoras, o que nem sempre ocorre. A obrigação do setor elétrico de atender a todo o merca-

do o leva, às vezes, a investimentos maiores em transmissão, que poderiam ser mais bem utilizados.

Com sua utilização intensa, o horizonte de exaustão do potencial hidrelétrico em algumas regiões do País não está longe e é necessário que a sociedade brasileira se prepare para utilizar outras fontes para o suprimento de eletricidade.

Haveria várias alternativas para atender a esse suprimento, algumas de uso comercialmente comprovado, como a nuclear e as térmicas a carvão, e outras em fase de tecnologia em desenvolvimento e de utilização em pequena escala, como as derivadas da biomassa, das marés, eólica, solar, etc. A utilização de termelétricas a carvão poderá continuar a contribuir para a geração de eletricidade, mas o carvão nacional poderá passar a ter uso mais nobre substituindo o petróleo como fonte energética na indústria em geral, principalmente na fabricação de cimento, papel, na carboquímica, etc. A opção nuclear torna-se particularmente importante devido às grandes reservas de urânio existentes no País. Dessa perspectiva surge a conveniência do programa nuclear como forma de nos prepararmos para sua utilização.

Nestas condições é necessário que tenhamos no setor de energia nuclear o mesmo nível de independência que conquistamos em relação ao setor hidrelétrico, em projeto, construção e fabricação de equipamentos de usinas. Há 30 anos atrás, quase toda a tecnologia de hidreletricidade era importada; hoje o setor é reconhecido mundialmente como um dos melhores detentores dessa tecnologia. Para que esse grau de independência seja também alcançado no setor nuclear, é necessário que se inicie um processo de capacitação de pessoal, de tecnologia, projetos, construção, equipamentos, usinas etc., assim como de toda a tecnologia referente ao ciclo completo do combustível nuclear que envolve diferentes fases, como a de mineração, tratamento dos minérios, metalurgia, enriquecimento, reprocessamento e reaproveitamento do urânio, seja em reatores térmicos ou nos futuros reatores rápidos.

Gostaríamos de reafirmar então que a composição do parque gerador nacional, hoje basicamente hidrelétrico, deverá se modificar no futuro, com uma participação mais intensa de geração de origem nuclear e a carvão, à medida em que o potencial hídrico for sendo utilizado.

A todas essas considerações, gostaria de acrescentar, finalmente, que a economicidade de todos os programas elétricos é extremamente dinâmica. Os custos não aumentam de modo uniforme e, portanto, são necessárias, regularmente, novas reanálises, para as definições de planejamento a longo prazo.

Na certeza de ter atendido às recomendações contidas em minha convocação, fico à disposição para qualquer outro esclarecimento julgado necessário.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Antes de passar a palavra ao Senador Passos Pôrto, gostaria de registrar a presença, entre nós, do Dr. Licínio Marcelo Seabra, Presidente de FURNAS.

Com a palavra o Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÓRTO — Sr. Presidente, Dr. Maurício Schulman: Estamos recomeçando, neste segundo semestre, a CPI da Energia Nuclear e como tal ainda estamos frios, não esquentamos ainda as nossas turbinas para o debate deste assunto tão importante ao desenvolvimento brasileiro.

Pelo que podemos sentir da exposição do eminente Presidente da ELETROBRÁS, é que S. S^a aqui confirma, Sr. Presidente, todos aqueles dados, todas aquelas informações que já tínhamos a respeito da energia hidrelétrica no Brasil, a opção nuclear e pelas outras formas de geração de energia.

Aqui fala S. Ex^a!

“... não se considera a possibilidade de aproveitamento nas áreas sedimentares da Bacia Amazônica, para as quais não se tem, ainda, estudos que permitam uma avaliação estimada.”

Pergunto, então, a S. S^a se a ELETROBRÁS já tem, no seu programa, o exame do aproveitamento dessa potencialidade hidrelétrica do nosso País, tendo em vista que lá para o último decênio do século, nós devemos ter necessidade dessa energia do Norte do País.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Acho que o assunto é da maior importância para ser perfeitamente esclarecido.

A Bacia Amazônica que ocupa metade do Território Brasileiro se caracteriza com duas regiões muito claras para o aproveitamento hidrelétrico. A calha sedimentar do Rio Amazonas e dos seus afluentes nos quais os desníveis são muito pequenos, as vazões muito grandes, e as condições de fundação extremamente difíceis. Isto é, na maior parte dos pontos do Rio Amazonas não se conhece perfeitamente o fundo do rio, e não há, no nosso horizonte, pelo pequeno desnível existente, nenhuma condição física, hoje, do seu aproveitamento. Hoje, não há conhecimento algum de engenharia, suficiente

para se afirmar que é possível barrar o Rio Amazonas na sua calha principal de fundo sedimentar com ombreiras móveis, as margens do Rio Amazonas são móveis, o fundo do Rio Amazonas é móvel. Todos os anos, em cada enxurrada, as margens do fundo modificam-se, algumas condições de profundidade muito superior ao próprio nível do mar, há pontos, no médio Rio Amazonas, de 30, 40, 50 metros abaixo do nível do mar, o fundo do rio. Então não se conhece hoje, na nossa engenharia, condições de realmente barrar o Rio. Existe o desnível, entre Manaus e a foz do Rio, de 30 metros mais ou menos; na época da estiagem, de 50 metros; e de 60 metros na época da cheia.

Como barrar o Rio, como aproveitar esse desnível, ainda não temos condições de avaliar com nenhuma precisão, pois ainda não há definição de um tipo de projeto, para aproveitar.

Já o resto da Bacia Amazônica, quando sai da calha sedimentar, isto é, quando começam as primeiras corredeiras, quando os rios começam a subir, Xingu, Madeira, todos os afluentes da margem direita, Trombetas, Negro na margem esquerda. Esse potencial é muito grande e representa mais da metade do potencial brasileiro fora da calha sedimentar. E para este potencial é que citamos os valores conhecidos. Temos na Região Norte do Brasil, incluídos Araguaia, Tocantins e todos afluentes da margem direita do Amazonas. E os afluentes da margem esquerda, com um total de 95 mil megawatts em 209, é quase a metade, só tem em construção, ou construído, 4 mil e 100 megawatts. Realmente conhecidos, isto é, com projeto definido, com localização clara, com hidrotopografia completa, com geologia bem definida 21 mil e 100 megawatts; e inventariados 70 mil e 800 megawatts. Esse trabalho é muito dinâmico, não é possível colocar, vamos dizer, de uma só vez, o conhecimento de todas as possibilidades hidrelétricas brasileiras no mesmo nível, tudo isso é feito na medida em que o próprio horizonte de aproveitamento se aproxima. Então, nos aproveitamentos mais próximos, por exemplo Araguaia, Tocantins e Xingu já existem levantamentos mais precisos. Já no Madeira, no Mamoré e nos aproveitamentos mais altos do Amazonas, vamos dizer, mais próximos à fronteira com a Colômbia, com o Peru, já há um conhecimento muito menor, porque são investimentos caros de pesquisa, de levantamento, há de se ir ao local para fazer o projeto porque o inventário é de levantamentos superficiais, de mapas existentes do Projeto Radam que ajudou muito, e algum conhecimento local. Mas para fazer, na verdade, um anteprojeto para construção há de se ir ao local, fazer clareira, topografia exata, há que se fazer medições muito precisas das condições de reservatórios. E tudo isto é um investimento muito grande, um trabalho muito grande, que só é feito à medida que o horizonte de aproveitamento se aproxima.

O setor elétrico concentrou-se primeiro em estudar o Sudeste, depois o Nordeste, depois o Sul e agora está no Amazonas, mas indo, vamos dizer, de leste para oeste, fazendo primeiro Araguaia, Tocantins, depois Xingu e agora vai continuar avançando à medida que a nossa expectativa de aproveitamento começa a se aproximar. Esta é a razão por que dividimos a Bacia Amazônica com duas características, o que não ocorre no resto do Brasil, porque os outros rios brasileiros não têm a característica do Amazonas, de um curso principal com dificuldades extremas para aproveitamento desse potencial.

O SR. PASSOS PÓRTO — Sr. Schulman, V. S^a declara aqui que, até o final do século, teremos assegurada disponibilidade hidrelétrica para aproveitamento com fins de energia. Eu perguntaria: tendo essa disponibilidade diante da conjuntura nacional, V. S^a acharia conveniente que o ritmo da implantação do processo nuclear brasileiro deveria diminuir, em face de termos, aqui dentro, recursos hidrelétricos capazes de atender à demanda de energia no País?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Sr. Senador, é claro que em média o potencial permite atender, mas os mercados não estão crescendo junto ao potencial disponível. A Região Nordeste e a Região Sudeste do Brasil têm, por potencial próprio, sua exaustão com um ritmo de crescimento — e eu tomei 9,5% como média, como podia tomar qualquer outro, e essa média é aleatória, é o que podemos imaginar por ter sido o que cresceu o sistema elétrico nas últimas décadas, mas outros estudos econômicos poderiam nos levar a percentuais maiores ou menores — com essa taxa de crescimento o Nordeste e o Sudeste exaurem seu potencial entre 92 e 95, isto é, daqui a 13 ou 16 anos.

Já o Sul teria uma possibilidade de atender seu mercado próprio muito mais longe...

O SR. PASSOS PÓRTO — E a corrente contínua?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — ... além do ano 2000. Então, está se construindo hoje sistemas de transmissão sólidos ligando o Sul ao Sudeste. Itaipu é um exemplo típico, é uma usina que geograficamente fica na Região Sul do Brasil, fica na fronteira do Estado do Paraná com o Paraguai. Agora, a sua energia será distribuída parcialmente na Região Sul e a maior parte na Região Sudeste do Brasil com transmissão em corrente contínua. Na própria

Região Nordeste já está em fase de construção uma primeira grande linha de transmissão em 500 mil volts entre Belém e Paulo Afonso, permitindo inicialmente levar energia de Paulo Afonso para Belém e, em seguida, com a conclusão de Tucuruí, uma usina no Rio Tocantins, próxima a Belém, permitir trazer cerca de mil megawatts de Tucuruí até a Região Nordeste. Claro que à medida em que formos avançando fisicamente na ocupação do Território, teremos levado mais para longe essa época de exaustão do potencial hidrelétrico. Talvez a solução mais barata para o País não seja atender ao mercado onde o mercado deseja, mas sim incentivar as empresas consumidoras intensivas de energia elétrica a se localizarem mais próximas do nosso potencial hidrelétrico de aproveitamento mais longo, isto é, concentrar próximo à Região Amazônica, onde há um potencial de horizonte mais longo, as usinas de grande consumo, de consumo intensivo de energia para que, na média, o Brasil cresça em energia, porque é essencial que ele cresça em consumo de energia elétrica, mas se ele crescer mais depressa na região que tem potencial hidráulico de horizonte mais longo, ele crescerá mais devagar, na média, nas regiões que têm uma exaustão mais próxima. Com algum jogo, isto pode ser adiado, o que não impede de enxergarmos com muita clareza a necessidade de o Brasil, se não é daqui a 12, daqui a 15, daqui a 18 anos, precisar intensivamente de outra fonte de energia, inicialmente em algumas regiões, Sudeste primeiro, depois do Nordeste, depois Sul e depois Norte, já que o ano 2.000 está aí. Realmente se pensarmos numa usina nuclear entre a decisão de se construir e a sua entrada em operação leva 8, 10, 12 anos, no Brasil ou em qualquer lugar do Mundo, entre os problemas que são necessários serem resolvidos para uma usina nuclear, e definido de que a nossa opção de povo exaurido, ou de potencial hidrelétrico, a nuclear é a melhor, já que as outras alternativas de tecnologia nova, isto é, solar, biomassa, eólica, marés, são ainda pouco conhecidas e de escala menor, e não é possível ter usina de vários milhões de quilowatts, como estamos pensando, e que o mercado brasileiro exige, teríamos como alternativas: carvão e nuclear. Parece-nos que o carvão, que hoje é uma opção importante, talvez mereça tratamento mais nobre no Brasil, porque ele tem possibilidades, com tecnologias já desenvolvidas ou em desenvolvimento, de efetivamente substituir mais depressa o petróleo do qual somos um País carente. E através de liquefação ou gaseificação é possível que o carvão tenha um uso mais nobre do que a própria geração de eletricidade.

Então nos sobra como alternativa a nuclear. Como o País tem reservas importantes de urânio, reservas estas que cresceram muito nestes últimos anos por uma campanha intensiva de pesquisa feita pelo Governo e as esperanças dos especialistas no ramo é de que ela continue crescendo, parece-nos que é a opção melhor.

Claro que não se pode imaginar que haja uma transição imediata de uma tradição hidrelétrica para uma especialização nuclear. As usinas, apesar de o produto ser o mesmo, são fundamentalmente diferentes, não só na parte de projeto e engenharia, mas muito na parte de construção e equipamento.

Então é necessário que ao mesmo tempo em que haja uma formação tecnológica em todos os níveis de projetos de construção e equipamentos e combustível, também haja uma transição, a menos brusca possível, nesta preparação do País para mudar de especialidade. Claro que 20 anos é um horizonte bastante próximo.

Agora nos parece que o acerto da análise dessa conjuntura leva à necessidade de um programa nuclear no Brasil a todos os níveis: a nível de pesquisa, de combustível, a nível de tecnologia de mineração e de processamento, de enriquecimento e reprocessamento, como a nível de engenharia de projeto de usina nuclear, de projeto de qualificação profissional, de construção de equipamentos, parece-nos que a medida é acertada.

O SR. PASSOS PÓRTO — Quer dizer, o Governo deve manter o mesmo ritmo do programa já estabelecido.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Deve manter um ritmo de qualificação profissional e de engenharia e preparo da indústria para que, num horizonte visível, tenha qualificações para realmente enfrentar o desafio que será a exigência da energia nuclear como suprimento nessas premissas.

Claro que — só para um efeito de fazer conta de exercício aritmético — se exauríssemos o potencial hidrelétrico em 200 milhões de quilowatts num dado instante, se nessa época fizéssemos crescer por ano digamos uns 8%, teríamos que ter 16 milhões de quilowatts entrando em operação a cada ano em um outro tipo de produto.

Como as usinas levam aí, digamos, 8 anos, teríamos que ter 8 anos vezes 16 milhões em construção, o que dá um número razoável de usinas.

Hoje temos no Brasil em construção 15 usinas hidrelétricas. Nossa expectativa é que no próximo quinquênio tenhamos de iniciar 30 usinas hidrelétricas novas para atender os quesitos do mercado.

Então uma aceleração não só na potência necessária, porque é cumulativo o processo, mas também no número de usinas, e na distribuição geográfica delas.

Isto às vezes exige maior número de pessoas e uma maior qualificação de empresas para tratarem do problema.

O SR. PASSOS PÓRTO — Sr. Schulman, V. Ex^a falou em distribuição geográfica e lembrei-me de que o Sr. nos falou aqui nas pequenas usinas hidrelétricas, que deveriam ser muito importantes do ponto de vista de suprimento local. Brasília, por exemplo, tem um projeto antigo da hidrelétrica de Queimado, Eu perguntaria a V. S^a a ELETROBRÁS estaria projetando já as pequenas usinas?

O SR. PASSOS PÓRTO — Estamos estudando. O problema é sobre o conceito do que é pequeno.

Na verdade, uma usina considerada muito grande quando eu comecei na minha profissão, na época como 200 mil quilowatts hoje ficou pequena. Realmente pequena, quando comecei, era uma usina entre cinco e dez mil quilowatts.

Acho que vamos caminhar rapidamente para que 200 mil quilowatts não seja mais pequeno. Seja importante.

Temos de qualificar é o seguinte: parece-nos que usinas que chamamos hoje de porte médio, isto é, que não estão sendo consideradas no planejamento de curto prazo por termos solução ainda de usinas maiores, mais econômicas, são as usinas entre 50 e 200 mil quilowatts, elas rapidamente voltarão a ser a melhor alternativa do Brasil.

Restarão ainda, porém, milhares de pequenas usinas de até 10 mil watts. No Sul, no Sudeste, no Norte, em Goiás, no Pará, no Amazonas e em Rondônia, acredito que iremos, vamos dizer, na outra década, repassar um pente fino, digamos assim, para o aproveitamento de usinas menores.

Caminhamos rapidamente de usinas pequenas, no nosso entendimento atual do que é pequeno, para usinas muito grandes. Essas usinas muito grandes são infelizmente em quantidade pequena, não se encontram em mais de uma dezena no Brasil, de possibilidades, voltaremos a usar as usinas menores e daqui a cinco anos estaremos pensando seriamente em voltar a ter usinas locais de aproveitamento hidrelétrico para suprimento local, porque elas voltarão a ser competitivas pela utilização já feita dos potenciais maiores.

Acho que esta é uma tendência clara de tamanho de usinas. As usinas começaram pequenas, cresceram rapidamente, estão sendo feitas hoje as maiores. Jamais haverá outra Itaipu; na Bacia do Araguaia-Tocantins não há outro Tucuruí, começamos pela maior Paulo Afonso inteira é a maior do Rio São Francisco. Provavelmente quando se fizer no Xingu vai se fazer primeiro a maior naquele rio.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Já se localizou nos estudos uma possibilidade de uma de 10 milhões de quilowatts?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Entre 10 e 15 milhões, conforme, se elas são duas usinas ou uma só. Há uma curva no Xingu, próximo à região onde a Transamazônica cruza o Xingu, acho que é Altamira, em que é possível fazer numa usina única, qualquer coisa como uns 15 milhões de quilowatts, ou duas usinas, com 7 e 8 ou 10 e 5 milhões de quilowatts, dependendo do aproveitamento dos níveis.

Claro que acho será esta a primeira usina do Xingu, porque a tendência atual é pela velocidade de crescimento do nosso mercado, mas depois existirão dezenas de outras usinas na Bacia do Xingu que serão feitas progressivamente.

Nós que viemos das pequenas para as muito grandes, estamos passando do pique das muito grandes e usaremos todas estas e voltaremos a diminuir o tamanho unitário de usinas no Brasil.

Acho a pergunta de V. Ex^a muito pertinente. Temos nos ocupado de usinas pequenas no nosso conceito de pequenas, mas iremos para as muito pequenas rapidamente. Acharmos que em alguns locais, já hoje, se justifica novamente, pelas dificuldades de suprimento de energia térmica com base de petróleo, a construção de pequenas hidrelétricas de custo unitário alto em regiões isoladas, mas que pela dependência do petróleo se justificam hoje no Brasil, e por isso deve ser atacado.

O SR. PASSOS PÓRTO — Dr. Schulman, a última pergunta seria a respeito dessas alternativas de marés, eólicas, solar. Se a ELETROBRÁS estaria investindo em pesquisas neste setor?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — A ELETROBRÁS está investindo e está investindo crescentemente, sempre que encontra uma instituição de nível científico idônea, para realmente tratar da pesquisa.

Entendemos que não nos compete a pesquisa diretamente e sim nos compete favorecer as instituições científicas, universidades, institutos de pesquisas, IPT e estudos da Aeronáutica de São José dos Campos, várias universi-

dades do Brasil, para que executem pesquisas neste campo, mas fundamentalmente na transformação de fontes energéticas em energia elétrica e não a pesquisa original. Só para exemplificar: na pesquisa de um novo vegetal que pode ser usado como combustível num novo tipo de motor, que pode acionar um gerador para energia elétrica, queremos ficar no último pedaço e não na pesquisa agrícola do novo produto, do novo vegetal que se está discutindo, achamos que a ELETROBRÁS tem de ficar no final do processo, isto é, na energia eólica devemos nos concentrar realmente na medida da quantidade de vento de projetos já semi-industriais de utilização do vento como suprimento de energia elétrica e não, digamos, na pesquisa científica da melhor curva de aproveitamento da pá da hélice. Então, vamos dizer, há um ponto aí intermediário em que uma coisa é pesquisa científica pura e a outra é pesquisa científica para a utilização em energia elétrica. Nós queremos ficar no último pedaço, mesmo para utilização de marés, que usam baixas quedas, temos alguma experiência já e, no mínimo, já estamos contratando o levantamento dos níveis de maré. Em algumas regiões, um balisamento através do Ministério da Marinha, para verificar exatamente como é que se comporta a maré para fins de aproveitamento de energia elétrica. Porque a Marinha tinha a maré para fins de navegação e os interesses não são absolutamente iguais.

Já estamos fazendo uma usina, aqui no Amazonas, de Gupububo, que são os tradicionalmente usados em usinas maré-motrizas, isto é, é um tubo por dentro do qual flui a água e no seu centro tem um gerador e uma hélice, cuja hélice pode inverter de passo, ela pode fluir a água num sentido ou no outro sentido, gerando energia elétrica, ou funcionando como bomba.

Então temos um primeiro equipamento feito no Brasil, sendo instalado agora no Amazonas, para na verdade ganhar tecnologia. Estamos caminhando nisto, mas acreditamos que nosso potencial, quer dizer, essas novas tecnologias são de escala pequena em relação aos números que estamos conversando. São de milhares de quilowatts e nós estamos conversando em milhões de quilowatts. As unidades são locais e que devem ser estudadas, mas não é uma solução, nesse horizonte nosso de conhecimento tecnológico, que dê solução para os milhões de quilowatts de que temos conversado.

Não deve ser abandonada, a ELETROBRÁS está atenta, está investindo nisto, mas de fato, não nos parece que a solução, depois do hidrelétrico, é carvão ou nuclear.

O SR. PASSOS PÓRTO — Estou agradecido e satisfeito.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr., nós visitamos o Centro de Pesquisas de Jülich, na Alemanha, e lá vimos pesquisas sobre o aproveitamento da energia solar, e lá nos informaram também que o Brasil está associado a esses processos e eles fazem intercâmbio aqui, com Universidades nossas, inclusive São Paulo, Paraíba e Ceará.

Desejaria saber se é a ELETROBRÁS que está associada ou é a NUCLEBRÁS que está associada?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Pode haver outros sócios, mas a ELETROBRÁS, com certeza, com essas três Universidades também tem convênio...

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Mas lá, em Jülich, as pesquisas...

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Não. Nós temos as pesquisas diretas aqui com as Universidades, se elas têm com alguém outro convênio de suporte tecnológico, nós achamos que quem tem que procurar o suporte é a instituição científica. A nós compete, vamos dizer, subsidiar a pesquisa em si. Onde a Universidade vai procurar seu pessoal e seu suporte é um problema dela, é permanente da Universidade, nosso apoio é transitório, nosso apoio é de contratar pesquisas específicas. Estamos contratando, inclusive, de células fotovoltaicas, isto é, uma célula que transforma diretamente energia solar em eletricidade, cuja escala é pequena, mas já há experiências de 10, de 20 quilowatts, que permitem acionar, por exemplo, uma estação retransmissora de microonda sem necessitar energia elétrica. Então, vamos dizer, permite uma possibilidade grande.

Isso já foi desenvolvido em muitos Países, mas o Brasil que tem um nível de insolação excepcionalmente alto, principalmente no Nordeste, tem aí uma possibilidade grande, desde que tenha escala, e hoje as coisas são muito pequenas ainda.

São válidas para soluções locais pequenas, mas as tendências, segundo últimos congressos mundiais de energia é que daqui a 200 anos, no mínimo, provavelmente a energia solar será a principal fonte de energia da humanidade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dentro de quantos anos?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Qualquer coisa entre 100 e 200 anos, que é o tempo de se desenvolver tecnologia, porque o nuclear de fusão

está em ascensão, o de fissão virá a qualquer coisa como 30 anos e vai inverter e o solar direto será a grande fonte nova, cuja tecnologia está apenas arranhando.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Professor Shulman, em primeiro lugar, gostaria de parabenizá-lo por sua exposição, porque V. Sª, em poucas palavras, abordou o assunto de forma abrangente, manifestando, aqui, mais uma vez, o potencial hidrelétrico do Brasil, que é muito vasto e vem sendo repetido a cada instante que nós temos um potencial de 200 milhões de quilowatts e pouco ainda foi instalado até o momento.

Vejo que V. Sª, como representante responsável pela parte hidrelétrica, na exposição que fez perante esta Comissão, faz uma afirmativa que achei muito interessante:

“... nas Regiões Sudeste e Nordeste haveria necessidade da complementação, após 1992/1995, na primeira, e após 1994/1995, na segunda.”

Com uma complementação nessa parte de energia, porque estaria exaurido o potencial nessas duas Regiões.

Mais adiante, V. Sª diz:

“... Com sua utilização intensa, o horizonte de exaustão do potencial hidrelétrico em algumas Regiões do País não está longe e é necessário que a sociedade brasileira se prepare para utilizar outras fontes para o suprimento de eletricidade.”

Acho que este é o grande debate que existe atualmente, tanto aqui nesta Comissão, como por parte da população brasileira nos diversos seguimentos da nossa sociedade, se deveríamos abandonar o programa nuclear, em virtude de ainda termos um grande potencial hidrelétrico que não está exaurido e que só terá a sua exaustão após o ano 2000.

Gostaria de inicialmente fazer uma pergunta a V. Sª. Existe para a ELETROBRÁS algum prejuízo real de ordem econômica ou administrativa com a execução do Programa Nuclear Brasileiro?

O SR. MAURÍCIO SHULMAN — Não. Para a ELETROBRÁS não há prejuízo. É claro que a ELETROBRÁS tem uma capacidade de investimento, e como órgão centralizador da programação de suprimento de energia elétrica do Brasil, o que é feito através de empresas subsidiárias e de associadas, ela tem a responsabilidade de distribuir os recursos.

Hoje, da parte da ELETROBRÁS, só há um projeto através de uma subsidiária para aplicação de recursos em programa nuclear, que é a construção das usinas em Angra, através de Furnas, que são Angra I, Angra II e Angra III. Todo o investimento do setor elétrico brasileiro concentra-se nesses contratos da ELETROBRÁS, através de Furnas. O restante do programa nuclear brasileiro é custeado por outras fontes de recursos que não o do setor elétrico brasileiro. O setor elétrico brasileiro adquiriu, através de Furnas, uma usina nuclear, Angra I, com financiamento externo, do EXIMBANK e de bancos privados, e adquiriu, através de Furnas, Angra II e Angra III, também com financiamentos externos, em parte, e em parte financiamentos da própria ELETROBRÁS.

Além disso o Governo contribui diretamente para aplicações em energia elétrica, tanto para Angra I, como para Angra II e III, com recursos orçamentários. Angra I tem recebido da União parcelas anuais, através do Orçamento, para custear parte do programa. E mais recentemente foi introduzido, na aplicação dos recursos originários do preço de derivados de petróleo, uma alínea, a alínea “e” que determina uma parcela desses recursos, ou seja, 28%, que se destinam à ELETROBRÁS, para aplicação em programas de nova tecnologia. São recursos que não são repassados, sem custo pelo CNP e que temos aplicado como nova tecnologia no Programa Nuclear Brasileiro.

Então, vamos dizer, as aplicações do setor elétrico brasileiro, Programa Nuclear Brasileiro, que são abrangentes, restringem-se à aquisição das usinas nucleares de Angra I, II e III e às aplicações, exclusivamente através de uma empresa única, subsidiária da ELETROBRÁS, que é FURNAS. Para esses programas, inclusive, há também recursos não internos do setor elétrico para Angra I, orçamentário para os demais programas nucleares, que via CNP, de uma parcela do custo dos investimentos desse programa. Então, no resto do Programa Nuclear, realmente não há nenhuma participação do setor elétrico brasileiro nos investimentos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Gostaria, apenas como um esclarecimento final bem sucinto, que V. Sª me dissesse com o investimento feito pelo Brasil na área do Acordo Nuclear não está prejudicando nenhum investimento possível na execução do programa da ELETROBRÁS?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Não. O acordo nuclear é mais abrangente do que a construção das usinas nucleares. Temos como nossa responsabilidade no setor elétrico brasileiro a construção das usinas nucleares. Nesse programa ele é calculado como todas as outras usinas. Tem seu orçamento e tem tido recursos para sua execução. É claro que está implícito na sua pergunta se não poderia se fazer outra coisa com esses recursos. Isso necessita de uma definição mais geral. Do ponto de vista do setor elétrico brasileiro tem feito face aos compromissos de contratação de todas as usinas que foram decididas: as hidráulicas, a carvão ou nucleares. E tem, claro que sempre apertado, como convênio a um país que está atravessando uma época mais difícil de economia, tem cumprido seus compromissos. Então, o programa nuclear, das usinas nucleares, é um programa como o das outras usinas para a ELETROBRÁS; é um programa que tem seus orçamentos, seu ritmo de obras e vai se acomodando à própria disponibilidade de recursos de todo o setor. É um programa tão especial como os outros. Todos os programas da ELETROBRÁS têm um tratamento muito claro, o de que só se pode fazer uma obra se se tem recursos. E a coisa é mais ou menos equilibrada.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — E como está o problema dos recursos para o setor nos próximos cinco anos?

O SR. MAURÍCIO SHULMAN — Para isso aqui não é uma conferência toda especial, Senador. Eu diria que é um assunto de interesse geral, e acho que esta Comissão tem, inclusive com muita propriedade, ido mais longe do que o problema original que justificou a criação da comissão, procurando ser mais abrangente na análise dos problemas, realmente esses recursos para o programa é um assunto importante. O setor de energia global no Brasil, energia como um todo, necessita crescer a um ritmo compatível com o crescimento da economia. A economia brasileira para manter um nível de atividade que conserve a estabilidade social no Brasil tem que ser qualquer coisa entre 5 e 6% ao ano, conforme definições do Governo. Para crescer 5 a 6% a economia, a energia tem que crescer qualquer coisa como 6 a 7% ao ano. A energia cresce um pouquinho mais que a própria economia, no atual nível de estágio da economia brasileira. Claro que os energéticos brasileiros não têm crescido homogeneamente. Hoje o Brasil depende aproximadamente em 42% de derivados de petróleo, e em cerca de 27% de energia hidráulica. Claro que a expectativa de crescimento é que outros energéticos que não petróleo cresçam mais depressa do que a média dos energéticos. Então energia elétrica, basicamente de origem hidráulica, deve crescer, digamos, qualquer coisa como 10, 11, 12% ao ano, para compensar derivados de petróleo que devem crescer 1 a 2% ao ano; carvão deve crescer qualquer coisa como 30% ou 40% ao ano; o álcool deve crescer qualquer coisa como 15 a 20% ao ano, que são as alternativas internas brasileiras não dependentes de importação que geram, além disso, emprego no Brasil. Então há uma clara definição do Governo de que a energia é prioritária, que energia tem que ser na média a níveis compatíveis com a economia, mas que na energia deve se dar prioridades para as fontes energéticas nacionais que já estão estabelecidas: eletricidade, álcool e carvão, como principais fontes. Então isto obriga o setor de energia elétrica a crescer em ritmos mais acelerados do que a própria média da economia ou a tradição do setor, porque quer o Governo favoreça, quer não favoreça, haverá transferência de consumidores de um tipo de energia para a energia elétrica, pela confiabilidade no sistema, pela facilidade de ligação. Isto é, muitos indústrias que eram consumidoras de óleo diesel ou combustível, independentes da economicidade da transferência, pela ameaça de que haverá uma expectativa pequena, mas uma expectativa, de que haja falta do produto e matéria-prima para sua indústria, têm procurado claramente passar para a energia elétrica. Então há um crescimento hoje, no setor de energia elétrica, maior do que o próprio crescimento da economia. O setor está crescendo. Cresceu neste primeiro semestre 12%. Então 12% ao ano, digamos, que tenha sido 9 ou 9,5% de crescimento normal no setor e mais 2,5% a 3% de transferência de outros energéticos. Claro que esta transferência tem limite, chegará uma hora em que não tem mais o que transferir. Estamos imaginando que o setor de energia elétrica vai crescer, nos próximos cinco anos, 12% ao ano. Isto significa dobrar cada seis anos como é cumulativo. Isto significa que nos próximos seis anos terão que colocar em serviço o equivalente a tudo que foi feito desde 1890 e poucos, da primeira usina, até hoje. Significa também, em termos financeiros, uma grande aceleração do programa. Como não estamos investindo para potência de hoje e como a usina leva 5 ou 6 anos para ser feita, estamos investindo hoje para a potência daqui a cinco anos e não para a potência de hoje na geração. Então num modelo matemático simples, se cresce 12% ao ano, tem que investir no ano que vem 21% do que investiu na história do setor. E na verdade isto é um esforço...

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Sª poderia repetir, por favor?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Se cresce 12% ao ano, tem que dobrar a cada seis anos. Como V. Ex^a não está investindo para a potência de hoje e sim para a potência daqui a seis anos, significa que tem de investir este ano 21% aproximadamente de tudo que se investiu acumulado até o fim do ano passado. Não é 12%, porque não está investindo para a de agora e sim para daqui a cinco, seis anos. Isto agrava também porque os melhores potenciais já foram utilizados. Produzimos cada vez usinas mais caras e mais longe e cada vez a transmissão fica mais complicada. Cada interligação a mais é um investimento maior, é um complicador maior e é um investidor às vezes desproporcional à energia que transmite. Quando o sistema é radial, como é no Nordeste, isto é, Paulo Afonso no meio e só linhas de transmissão era possível que cada linha fosse calculada para a transmissão exata da quantidade de energia. Mas quando se pega um sistema reticulado como o do Sudeste e Sul, que tem dezenas de usinas e dezenas de mercados, as linhas às vezes são quase que duplicadas, porque não se tem certeza de onde vem e para onde vai o suprimento. E cada vez complica mais. Então a tendência do setor elétrico brasileiro é ser cada vez mais caro. Porque senão seria uma demonstração de incompetência daqueles que nos antecederam — e eu me incluo entre eles porque também já fui da ELETROBRÁS — de não terem escolhido os melhores aproveitamentos. Como o melhor já foi feito, nós estamos indo cada vez mais para o mais caro e mais longe. Isto agrava a situação. E como a estrutura do setor elétrico brasileiro tem sido, para chegar pergunta de V. Ex^a, de onde vem o dinheiro, de que o setor é que tem suprido os recursos para expansão do setor, eu diria que até a estrutura tarifária do setor é perfeitamente válida para um crescimento de 9 a 10%. E para isto teríamos que investir por ano 15 a 16% do que já investiu. Para crescer 12%, é claro o estreitamento. Então há que se procurar soluções ou então retardar os programas, com o risco de falta de suprimento, isto é, viver perigosamente, porque calculamos todo o nosso sistema para o pior período hidrológico, poderíamos passar a calcular pelo período hidrológico médio, isto é, a cada dez anos teríamos um racionamento de dois anos, era uma decisão política do Governo Brasileiro, de risco, tem menor investimento tem maior risco. Ou termos aumento tarifário que recupere um efetivo atraso de tarifa, e mais, que acompanhe um incremento de custos do programa, ou termos recursos estranhos ao setor de energia elétrica, ou então qualquer combinação engenhosa dos três. Então este é um aspecto que responde à pergunta de V. Ex^a de como se vai pagar tudo isto. Eu diria que tudo isto é extremamente dinâmico, depende das condições de cada instante do País, há horas em que é preciso aumentar as tarifas, há hora que é preciso tomar dinheiro de fora, há horas que se decide atrasar alguns programas correndo mais riscos, mas que não há, infelizmente, uma tranquilidade total de que estejam totalmente assegurados os recursos para esse ritmo de crescimento. Claro que esse ritmo de crescimento é uma resposta clara que o País tem a dar na atual crise energética. Felizmente o Brasil tem essa resposta a dar, porque outros países não têm alternativas nem investindo, de procurar diminuir sua dependência de energia importada. E na verdade é um insumo e dele o País tem de minimizar sua dependência de energia importada. E na verdade energia é um insumo e dele o País tem de minimizar sua dependência. Com essa política atual qualquer um dos segmentos que o País optou, entre eletricidade, carvão e álcool, são de capital específico. Isto é, o Brasil terá que investir muito em qualquer um dos três programas para poder diminuir sua dependência. E esta é a opção brasileira. Para o setor específico de energia elétrica, sua opção ou será via tarifa, com o aumento da tarifa ou será via outros fundos que podem ser mobilizados de outras fontes para custear parte do programa energético brasileiro, ou então correremos o risco de perdemos a confiabilidade no sistema, isto é, por não termos recursos para investir, correremos maiores riscos de ocorrendo um período seco não termos condições de atendermos ao mercado, ou então não termos investido suficiente em distribuição, isto é, termos geração de energia, mas não termos investido suficiente para que esta energia chegue ao consumidor. Então começa a apagar luz, a cair tensão, são fenômenos mais dispersos, mas que também são quase tão graves quanto o da falta efetiva de energia elétrica.

Desculpe, Senador, a conferência.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Todos nós sabemos que Furnas hoje ocupa um lugar de destaque entre as empresas elétricas do País. O Programa Nuclear Brasileiro, admitindo essa construção violenta de três usinas em Angra, atribuiu a Furnas o pesado encargo de realizá-la. Então eu gostaria de saber de V. S^a quais os recursos que o Governo brasileiro está jogando no programa nuclear, através de Furnas, ou se Furnas vai elevar as tarifas para compensar aqueles gastos, quer dizer, isso vai representar uma elevação do custo de vida, cá fora, e nós consumidores da Guanabara, Espírito Santo, Estado do Rio, Minas Gerais, São Paulo, ou então, se isso não está acarretando um ônus pesado para Furnas?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Senador, essa conta é um pouco mais global do que especificamente de Furnas. Furnas é uma empresa que foi selecionada para ser a responsável pela construção e que tem recursos de três origens para a execução dessas obras, como a maioria dos empreendimentos de energia elétrica no Brasil. Esses recursos têm origens internas da própria empresa, via tarifa, têm suprimentos de energia externos de financiamento, e têm suprimento de energia da ELETROBRÁS, através de capital ou de empréstimos, além de parcelas menores do Orçamento da União. Então não foge à regra geral. No aspecto tarifário também não foge à regra geral. Qualquer usina tem implicações tarifárias em todo o Brasil, qualquer linha de transmissão. A rigor é feito um cálculo econômico do suprimento. Claro que se pudéssemos racionalizar todo o uso da energia, isto é, mudar populações, talvez tivéssemos soluções mais baratas, mas a população se localiza onde outros interesses e outros fatores fazem a população se localizar. E a energia elétrica, o setor, tem a obrigação de suprir de energia todas as cidades brasileiras, quer dizer, não há uma diretriz mais geral de localização. Isto obriga a que tenhamos de prover de energia elétrica as regiões onde a demanda existe. Na verdade, onde a demanda existe já há um horizonte visível de que a solução nuclear é a solução, vamos dizer, mais próxima, depois da exaustão dos hidráulicos. Há que se começar alguma, não é possível se fazer nada e passar para todas. Quer dizer, essa velocidade em que se está ganhando experiência tem dado não só a Furnas, mas a própria indústria nacional tem tido parte das encomendas, técnicos brasileiros, engenharia brasileira, fabricação, construção civil, tudo está aprendendo junto, como aprendeu nas hidráulicas de vinte e cinco anos atrás. As primeiras usinas foram mais discutidas e mais difíceis do que as atuais.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas isso está pesando no orçamento de Furnas, não?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Mas não é de Furnas, Senador, é do País. Furnas é apenas o executor.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nisso, como o Governo Brasileiro está auxiliando Furnas?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Como está auxiliando todas as usinas que se fazem. Na hora que se decide fazer uma usina...

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^a disse, por exemplo, que são os recursos tarifários, depois os próprios recursos das usinas e a ELETROBRÁS. Quer dizer, são todas as empresas.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Mas o Governo brasileiro quando decidiu fazer Itaipu, Tucuruí, Paulo Afonso, quer dizer, a decisão foi a mesma, isto é, de fazer usinas que atendam a energia elétrica e que tenham orçamento definido e foi julgado naquela oportunidade como sendo a hora certa de ser iniciada.

V. Ex^a está perguntando é quanto do investimento total está sendo aplicado em Furnas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quem está empregando o dinheiro lá não é a binacional com o Governo brasileiro? Então em Angra a mesma coisa também devia ser feita. O Governo construir e dar a Furnas a venda dessa energia. Aí, vai sacrificar uma empresa que está vendendo energia, pois até agora todo mundo está satisfeito com Furnas. Mas depois vai pesar para os consumidores essa energia cara que vai ser gerada em Furnas. Portanto quando o Governo determinou essa participação da ELETROBRÁS e pesadamente de Furnas, isto está sacrificando a empresa.

O SR. MILTON CABRAL — V. Ex^a quer dizer recursos orçamentários.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Desculpe, isto é só a *latere*. Eu acharia, no meu bestunto, o seguinte: o Governo então poderia fazer o máximo de participação financeira ali, para livrar Furnas, porque do contrário vai pesar nas tarifas de Furnas e vai pesar também para os consumidores. Porque se Furnas estava distribuindo uma energia suportável, agora vai passar a uma energia cara, porque o Governo impôs a ela o sacrifício da construção de Angra. Esta é a minha compreensão.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Tem o mesmo efeito de qualquer usina, em qualquer parte do Território Nacional. A tarifa é nacional hoje, há vasos comunicantes. O problema é saber se é via orçamentária mais ou se via tarifa mais, é uma decisão de política global financeira. Como eu já disse, para sustentar o programa brasileiro só vejo três caminhos: recursos orçamentários, ou de fora; diminuir o ritmo ou aumentar a tarifa. E a opção da sociedade brasileira. Desculpe a divagação, Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu que agradeço. Todas as informações são muito válidas e o Senador Dirceu Cardoso sempre tem perguntas pertinentes para fazer.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A minha dúvida é isto, porque é uma empresa que todos nós admiramos — Furnas — que então está sendo sacrificada, a meu ver. Eu represento um milhão e oitocentos mil consumidores de energia. Desses, talvez uns duzentos mil sejam consumidores de Furnas.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Mas duzentos mil são muitos votos, Senador. (Risos.)

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Schulman, os que consomem energia são votos da ARENA. Os meus votos são ainda de lampião. (Risos.)

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Mas a energia está absorvendo muito rapidamente, a expansão é muito grande.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Acho que o Governo deveria concorrer com mais dinheiro para aquilo, e não pesar no orçamento, nem de Furnas, nem da ELETROBRÁS.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Dr. Maurício Schulman, o Senador Passos Pôrto abordou aqui o problema das pequenas usinas. Houve um certo depoente que manifestou que na política energética atual, as pequenas usinas não deveriam ser levadas em consideração. Eu gostaria apenas de saber se no cálculo da capacidade dos duzentos milhões de quilowatts estão incluídas essas pequenas usinas, sejam como inventariadas, estimadas...

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Volto mais uma vez a indagar o que é pequena?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — São aquelas usinas da Região Sudeste, principalmente com dez mil quilowatt.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Não são consideradas. Somente consideradas são aquelas inventariadas em cursos de rio, em que é possível usinas ou que se estimaram usinas de porte um pouco maior para entrar no serviço público de energia elétrica. Existem alguns milhares de possibilidade que vêm depender muito de outros fatores para serem aproveitados. O que ocorre muito nas pequenas usinas é que a ocupação física da área em que ela possa ser construída já ocorreu.

Hoje, às vezes, há a possibilidade de uma queda d'água, ou de um desnível no rio, mas que não pode mais ser feito porque existe um número grande de moradores e uma atividade econômica já existente que inibe esse aproveitamento. Por isso eu digo que esse potencial hidrelétrico brasileiro é dinâmico: ele pode crescer e pode diminuir. Hoje seria absolutamente impossível fazer Billings. Em São Paulo, hoje, seria absolutamente impossível imaginar que se tenha um reservatório daquela dimensão. Felizmente se fez Billings. Não só do aspecto da energia elétrica, como do aspecto da defesa ambiental de uma área como São Paulo. Convém enormemente ter um lago daquela dimensão, próximo àquela concentração urbana. Mas seria hoje inviável imaginar que se possa ocupar uma área daquelas com aproveitamento.

O nosso potencial é muito dinâmico. Há potenciais que eram válidos há quinze anos atrás, mas que a ocupação do vale inibiu o aproveitamento. Há outros que, ao contrário, eram tão distantes que não eram válidos e vão ficando mais próximos ou porque a ocupação do território foi se dando ou porque o seu preço relativo em relação a outros aproveitamentos o faz competitivo e os preços também não evoluem homogeneamente. Por exemplo, o preço da obra civil não cresce igual ao preço de transmissão; o preço da terra cresceu muito mais depressa do que os outros custos, porque é necessário indenizar o proprietário da terra do justo valor daquele seu patrimônio. A terra no Brasil, em geral, valorizou muito mais depressa do que os outros custos. Então, o aproveitamento que era econômico, e que tem muita terra, deixou de ser econômico, outros passaram na frente. Isso é reavaliado a cada instante.

Ao passar da fase de inventário para o aproveitamento, a ELETROBRÁS reavalia. Às vezes uma solução que era melhor, por exemplo, uma barragem grande, com reservatório grande, mas que ocupa muita terra e que economicamente é melhor, sem dúvida, passa a ser, como única solução, dois degraus menores em duas usinas separadas, com duas barragens, com custo maior, com uma regularização menor porque os volumes são menores, mas com uma ocupação menor da terra. Isso é muito dinâmico e temos feito à medida da decisão de cada grupo de aproveitamento. O número de quanto é o potencial das pequenas dependerá muito da velocidade em que seja feito. Quanto mais rápido se fizer, maior é o potencial; quanto mais demorado, menor, porque outros investimentos de ocupação do território passam a inviabilizar esse aproveitamento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O Senador Dirceu Cardoso levantou, aqui, o problema de energia solar. Compreendo perfeitamente quando V. S.^a falou que, possivelmente, somente daqui a duzentos anos se estabelecerá esse tipo de energia, porque a técnica da utilização da energia solar já existe, mas há problemas de transmissão de energia...

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Não, há escala. As unidades de aproveitamento são pequenas, cem quilowatt, duzentos quilowatt. E o nosso número que é milhões de quilowatt não dá para fazer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Compreendo perfeitamente. Mas o Brasil que está procurando tantos pontos alternativos de energia, e principalmente procurando economizar os derivados de petróleo, não teria condições de utilizar a energia solar — já que hoje a técnica está nesse aspecto, bem difundida — em prédios de apartamentos para substituir a utilização de gás para o aquecimento; ou então a economia de energia nas áreas do Sudeste, Nordeste, para resfriamento. Nos Estados Unidos houve até uma campanha, por parte do governo, para a substituição de energia elétrica por energia solar nos prédios particulares e públicos, tendo mesmo o governo proposto fazer um financiamento para a instalação inicial daqueles espelhos, das instalações necessárias para a utilização da energia solar. Isto lá representava, para resfriamento e aquecimento, uma média de 20% de economia da utilização de energia elétrica. Lá, é lógico, muito mais do que no Brasil, porque o aquecimento representa muito mais por razões climáticas. Mas para o Brasil não seria uma fonte alternativa válida?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Sem nenhuma dúvida, é muito importante essa fonte. A conversão de energia solar em energia elétrica é muito longa; a utilização da energia solar para a calefação é muito próxima e é uma tecnologia já dominada e que se pode usar no Brasil em escala muito maior. Mas ela seria basicamente para produzir calor, mais do que frio, como pré-aquecimento industrial, ou para aquecimento residencial. Mas não é a conversão de energia solar em elétrica para depois reconverter. Essa é muito longínqua e as escalas são pequenas. Para a calefação é perfeitamente válido.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Existe alguma programação do Governo nesse sentido?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Existe. O Ministério das Minas e Energia tem uma programação para isto e está procurando incentivos para induzir a indústria, principalmente no que se chama pré-aquecimento, isto é, nos processos em que se usa óleo combustível ou gás, para aquecer em processos industriais, ao invés de tomar a água em temperatura ambiente de 22º, 25º, 27º para elevá-la a 300º ou 400º, que fizesse um pré-aquecimento para elevar até 60º ou 70º, no qual o solar tem um rendimento muito bom. Acima disso, o rendimento do solar é muito pior. Então, que se dividisse em duas etapas. Essa elevação da temperatura parece uma excelente solução e o Ministro César Cals está entusiasmado com ela nesse caminho. Acho que isso é perfeitamente válido. A nossa diferença de ponto é apenas no que diz respeito à conversão de energia elétrica...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não, Dr., não há diferença. Concordo plenamente com V. S.^a.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Melhor ainda, Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Porque ainda não é possível a utilização de energia solar. Agora, só para encerrar, uma pergunta, que é mais uma curiosidade.

Durante o recesso, li declaração de uma pessoa cujo nome não me ocorre agora, publicada, se não me engano, no *Jornal do Brasil*, dando conta de que o custo do quilowatt instalado em Balbina estaria na ordem de 6 mil dólares. Achei essa cifra um tanto estranha. O Sr. poderia nos prestar maiores esclarecimentos?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Nobre Senador, a informação de V. Ex.^a — se me permite — daria uma abertura geral de outro aspecto da questão, que é: como se comparam duas usinas?

Há vários critérios de comparação de economicidade de duas usinas. Uma delas é custo por quilowatt instalado. Mas o quilowatt instalado é uma decisão nossa, do ponto de vista de engenharia.

O Sr. pode instalar o quanto quiser numa usina, que pode ter, com a mesma água e a mesma queda, 1 milhão, 500 mil ou 100 mil quilowatts instalados. A quantidade de energia é o produto da queda pela vazão. Então, é outro critério: isto é, quanto custa o quilowatt/hora daquela usina. O outro critério é: quanto custa o investimento total dividido pelos quilowatts médios; e o outro, ainda, é: quanto custa pelo quilowatt firme.

Então, no caso de Balbina: como o mesmo investimento, se se dividir...

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Sr. poderia repetir?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Claro! Digamos: uma usina, que custa 650 milhões de dólares de investimentos e que tenha 250.000 kw instalados...

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Sr. poderia utilizar o quadro? Desculpe-me, mas é para acompanhar o seu raciocínio. Não estamos a par da matéria e para acompanhá-lo perdemos até o fôlego.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Usarei o dólar como comparação tomando este quadro como exemplo:

US\$500 milhões	250MW	US\$2.000/KW
US\$ 500 milhões	100 MW	US\$ 5.000/KW
US\$ 500 milhões	75MW	US\$ 6.666/KW

Digamos que o custo total da usina seja de 500 milhões de dólares e que se instalem nela 250MW. Então, o custo é de 2 mil dólares por quilowatt instalado.

Mas essa potência instalada é a que decidimos colocar, não é a energia que a usina tem. Não há relação alguma. O que se deve medir é a energia média, isto é, quanto em média essa usina vai produzir. Se essa usina tem um fator de motorização maior, digamos de 40%, isto é, uma usina cuja média de vazão X queda daria uma energia média, ao longo dos anos estudados, digamos, de 100.000KW. Ela custa os mesmos 500 milhões de dólares, mas ela passa a custar 5 mil dólares o quilowatt de potência média. Se em vez de tomar-se a potência média, tomar a potência firme, isto é, o pior período, qual é a energia que ela vai produzir no pior período hidrológico? Digamos, neste caso aqui, em números redondos. Se tomarmos, por exemplo, 75MW, e com os mesmos 500 milhões de dólares, teremos 6.666,6 ... dólares por quilowatt.

Vê-se que é muito difícil comparar. Uma coisa é energia firme, isto é, a pior condição hidrológica do rio, porque a energia, os quilowatts que a energia gera é o produto da vazão do rio pela queda d'água. Isto é um dado físico. Mas essa vazão não é contínua; ela varia ao longo de todos os dias do ano. Utilizando reservatórios, consegue-se melhorar essa vazão, que vai ter uma curva. Isso ocorre anualmente. No período de chuvas, a vazão é uma, na estiagem, é outra. Isto não é contínuo. Pode-se calcular ainda a média da vazão. Se houver reservatórios, pode pegar-se uma vazão e jogar em outra, num volume de grande reservatório. Mas as estiagens não são iguais. Num ano pode ser muito maior do que em outro. Agora, se for calculado para a pior época da usina, dará números bastante altos.

Assim, o número que o V. Ex.^a leu no jornal é o custo total da usina X pior condição hidrológica do rio. Claro que numa usina térmica a conta é diferente. Na usina térmica, é estabelecido o número de horas que a usina vai trabalhar.

Determina-se que uma usina vai operar, em média, 7 mil horas ao ano. Não vai depender da água; é uma decisão sua. Numa usina hidráulica, determina-se que ela deve operar 6 mil horas por ano. E se não houver água, como vai operá-la?

Estas contas complicam um pouco a comparação. Normalmente se tomam, para efeito de comparação, duas usinas. Por exemplo: uma usina hidráulica, com um fator de capacidade, isto é, a relação entre a potência máxima e a potência mínima é de 1/50%, 1/55%. Porque o mercado de energia também varia ao longo do dia e do ano. A energia não se consome, é ao contrário, o processo físico é que produz energia quando consome. Com outros produtos é diferente: primeiro se produz para depois consumir. Com relação à energia elétrica, é o contrário. Quando o Sr. acende a luz aqui, ela dá instantaneamente uma ordem à usina para que ela produza mais energia elétrica. Como não se tem onde acumular, o processo é instantâneo. Se é dada uma carga adicional, essa carga transmite ordens automaticamente à usina para ela produzir mais energia. Não temos o domínio da operação, mas já há uma experiência acumulada para que haja uma produção equivalente àquilo que se consome.

O caso específico da usina citada por V. Ex.^a é que é uma usina situada num rio de regime torrencial, porque a região amazônica se caracteriza por períodos de chuvas extremamente pesados e muito concentrados ao longo do ano. Haja vista as cheias que ocorrem em todos os rios da Amazônia. Porém o suprimento de energia é mais ou menos igual ao longo do ano. O consumidor não quer saber se choveu ou não. Ele quer saber que tem de haver energia na rede, quando liga a tomada.

No caso de Balbina, é um sistema interligado térmico-hidráulico, em que se tem de colocar o máximo de máquinas para aproveitar os grandes cheias do rio. Mas tem que se calcular, também qual a mínima desse rio, para haver uma complementação térmica que assegure o suprimento do consumidor que está em Manaus.

Se for dividida a potência instalada pelo custo total dessa potência, dará um valor; se dividir pela média, dará outro; se dividir pela mínima, dará outro. E se as condições fossem piores ainda, digamos, se a mínima for de 50 MW, vai custar 10 mil dólares o quilowatt. Mas isso não significa que, em média, a energia gerada seja mais cara do que uma outra usina que custou 2 mil dólares o quilowatt. Depende da decisão de se instalar máquina e do regime hidrológico daquele rio.

Desculpem a confusão, mas procurei esclarecer a melhor maneira possível de se instalar máquinas e do regime hidrológico daquele rio.

Desculpem a confusão, mas eu procurei explicar da melhor forma.

Mas tem o custo e será necessário tomar-se uma decisão quanto ao mais barato? Fazer um reservatório maior, que na verdade representa uma reserva maior de água, ou se melhor fazer mais uma usina de reserva. Pode ser que o reservatório custe mais caro que a outra usina, se esta outra usina vai operar pouco tempo. Vamos dizer, e isto também para complicar mais ainda a nossa vida, isto varia com a entrada de cada usina nova, e a cada vez que uma máquina nova entra no sistema, tudo isto é recalculado para saber qual é a sequência ideal de operação, para dar o máximo rendimento no sistema que existe.

Por isso, quando dizem que usina térmica está na base e a hidráulica na ponta, é muito relativo, porque vai variar com o regime hidrológico do rio, vai variar com a dimensão do sistema e vai variar também com a relação reservatórios fio d'água.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Em outras palavras, o custo do quilowatt/hora varia de acordo...

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Não. O quilowatt/hora é outra coisa. Como V. Ex.^a não pode garantir só aquele custo, tem que garantir também o suprimento, V. Ex.^a pode ter uma usina não regularizada com o custo do quilowatt/hora barato, mas que o Senhor só tem 6 meses de energia por ano. Então, qual é a consequência? V. Ex.^a terá que ter uma outra usina do mesmo tamanho, talvez com o quilowatt/hora mais caro, para dar os outros 6 meses. Essa operação conjugada de centenas de usinas hidrelétricas com algumas térmicas exige uma coordenação operacional muito grande. Mesmo num caso isolado como é o caso de Manaus, com usinas térmicas em Manaus e uma energia hidráulica projetada, o regime hidrológico dessa usina é essencial para o dimensionamento do sistema. Mesmo que em média ela gere muita energia, haverá anos em que ela gerará muito pouco, porque também lá o regime hidrológico — apesar de haver uma concentração de chuva no que eles chamam de inverno, menos chuva no que se chama de verão — nos invernos, não é igual. E pode ser medido inclusive pelas cheias do próprio rio. O consumidor de energia não quer saber disso, ele quer energia na sua casa. Isso obrigará a se ter então outras usinas hidráulicas de reserva, ou reservatórios maiores para guardar água, ou térmicas para operar na estiagem. Essa comparação, como o mercado cresce de ano para ano, vai mudando. Uma situação hoje, se Balbina estivesse hoje funcionando, ela atenderia ao mercado inteiro de Manaus. Daqui a três anos, só 20% térmico em média, e daqui a 5 anos precisará 50% térmico em média. Apesar de haver anos que ela gera tudo, há anos em que ela só gera de 20 a 25%. Vamos dizer, como repartir esses custos? E essa é uma das dificuldades da comparação de usinas por quilowatt. Porque numa usina, por exemplo, térmica a carvão, V. Ex.^a pode dizer que ela opera 80% do tempo. Numa usina hidráulica, normalmente ela é calculada para operar 50% do tempo a plena carga. Numa nuclear é calculada para operar 75% do tempo. Quando se compara investimento por quilowatts, não é bem verdade, porque na verdade teremos o segundo fator, que é o fator que não é só a média de operação, mas é garantia de suprimento, e o outro é o custo operativo. Essas três conjunções é que realmente permitem comparar uma usina com outra. Às vezes uma informação isolada, pode dar margens a dúvidas como o Senador teve, mas na verdade não reflete a totalidade da informação, apesar de, no caso, ser uma usina extremamente cara em relação aos nossos padrões de usinas hidrelétricas no Sudeste, no Sul e no Nordeste do Brasil.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a informação de V. S.^a Isto demonstra mais uma vez que os dados estatísticos sempre podem ser utilizados de várias formas para explicar situações diversas.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Estatística é como o biquini, mostra tudo, menos o essencial. O Senhor acaba olhando várias coisas e, na verdade, ela não consegue refletir.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Se o Senador Jutahy Magalhães me permite, eu queria saber: Dr. Maurício Schulman, e a aplicação da usina nuclear como usina de base e usina de ponta?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — A usina nuclear não é feita para operar com variações de carga horária. Ela é uma usina feita para operar atendendo ao serviço, ou ela está inteira em serviço ou ela não está em serviço. Agora, ela tem uma confiabilidade muito grande. Ela opera, à nossa decisão, provavelmente 75 a 80% do tempo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Usina de base, então. Não é?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Quando ela opera, opera na base, normalmente. Mas não significa que ela opera na base anual, ela opera na base de cada período que ela está funcionando, porque ela não pode ficar fazendo a curva de carga. Isto é outro complicador do sistema, porque a demanda da energia, ao longo de um dia, varia de 100 quilowatts ou 100.000 quilowatts, sei lá eu... como é hoje o sistema brasileiro. Se o Brasil tivesse um sistema único. Hoje, o Brasil tem 23 milhões de quilowatts de ponta e 10,5 milhões de média, e há horas de baixo consumo que dá 7 milhões de quilowatts. Há horas em que no Brasil mais de dois terços das usinas estão paradas, porque às 4 horas da madrugada não há consumo. E o sistema foi projetado para atender o mercado às 7 horas da noite.

As usinas hidráulicas podem ser operadas manualmente, numa válvula ou num regulador, que ela consegue entre estar totalmente parada a máquina e estar em plena carga em 3 ou 4 minutos. E se houver uma máquina hidráulica de serviço, de operação, ela em poucos minutos pára, pela sua inércia, e não tem dano algum na máquina. Numa usina a vapor, a óleo, por exemplo, é necessário 12 horas para ela, estando fria, entrar em operação, porque toda a água está fria. A água vai esquentando lentamente até começar a ter vapor, aí ela começa a operar com pequena carga, porque para entrar em plena carga ela leva 15 horas, 12 horas, 10 horas, conforme a usina. Já uma usina nuclear leva alguns dias para entrar em operação, porque ela tem de esquentar mais devagar. Depois que ela estiver em operação, em pleno regime, ela vai funcionar sempre, enquanto que a hidráulica em regime vai comendo a água, o reservatório vai baixando e numa hora não tem mais água. Então, pode-se dizer que há vantagens para uma e vantagens para a outra. É claro que num sistema como é hoje o brasileiro, basicamente hidráulico, faz-se essa curva de carga, fazendo a base nas usinas mais longe e a ponta nas usinas mais perto, porque também a transmissão varia. Enquanto que com usinas nucleares, quando elas operarem, elas vão entrar na base. Não vai ficar fazendo, vamos dizer, a usina de 1 milhão e 250 mil quilowatts ter 500 mil quilowatts às 3 horas da manhã e 1 milhão e 200 mil quilowatts em outra hora, não é feita para isto. Quando ela operar com 1 milhão e 200 mil quilowatts manterá essa carga semanas a fio, ou meses a fio. Quando sair, ela sai inteira porque há outras fontes de energia para atender. Então tudo isso varia muito.

Na usina térmica convencional, não se chega a apagar a usina, apenas se baixa a pressão, diminui a temperatura, passa a hora da demanda baixa e na hora da ponta já se tem ela meio quente para voltar a funcionar.

Então tudo isto depende do tipo de usina e do próprio mercado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. S^a Dr. Schulman, e não tenho mais indagação a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^a deseja fazer uso da palavra?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, a minha parte é um pouco mais longa. Já são quase 12 horas e 30 minutos, e tenho também que estudar a respeito da exposição dele. Eu pediria que interrompêssemos para o almoço e depois reiniciáramos, porque minha indagação é mais demorada. Há um estudo aqui da palestra de S. S^a que tenho de consultar ainda.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Consúlto aos Srs. Senadores sobre a hora em que voltaremos na parte da tarde, V. Ex^{as} prefeririam depois da Ordem do Dia do Senado ou antes?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Creio que poderíamos voltar às 15 horas.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Às 15 horas a Ordem do Dia do Senado ainda não terminou.

Os Srs. Senadores estão de acordo com o horário das 15 horas e 30 minutos, já que o Dr. Maurício Schulman se coloca à disposição da Comissão? Já que todos estão de acordo, voltamos para os nossos trabalhos às 15 horas e 30 minutos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento.

Eu não sou engenheiro. Aliás, nem sei mesmo o que sou. Aqui V. S^a diz que uma potência firme em média de 104 mil megawatts, que permite instalar 209 mil megawatts. Não estou entendendo bem isto.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — É aquela conversa do fator de capacidade da usina, ou fator de carga sistema, isto é, em média o sistema brasileiro, para efeitos de comparação, apesar de não ser exatamente, se considera 50%, isto é, que a hora da ponta é o dobro da energia média.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^a deu solução.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Há outra unidade complicada que é megawatt firme, porque não é megawatt médio, e tem muito mais energia no Brasil do que isto que está aí. A energia hidráulica é mais do que o produzido da energia média firme vezes o número de horas do ano. Porque existem anos que há mais água do que o médio firme considerado. Nós somente consideramos o médio firme, que é aquele que pode assegurar o mercado, isto é, pelo conhecimento hidrológico que temos, e que na maior parte do Brasil data de mais de 50 anos de observações de áreas, de vazão de rios, que nos permite assegurar. Mas a média desses rios é maior do que a média firme. A média firme leva em conta a vazão natural e a regularização possível com os aproveitamentos previstos. Esta relação em alguns rios é muito grande. Há alguns rios que têm regimes turbulentos, isto é, muito oscilantes, e que não têm local para reservatório. Então volta e meia está perdendo água e volta e meia está faltando água.

Se tomarmos por exemplo Paulo Afonso, Senador, como energia firme, média, natural, sem nenhum reservatório, é digamos, 400 megawatts; com Três Marias foi para 700; com Sobradinho foi para 850; com Itaipara vai para 900. Mas a média-média de Paulo Afonso é talvez 1.200 mgw, mas jamais vai atingir. É impossível imaginar um sistema de reservatório no rio São Francisco que assegure total regularização do rio; isto é, que pegue todas as cheias, que não vaze água em nenhuma vez e que permita não haver nenhuma estiagem mais. Isto não estamos considerando no suprimento, só estamos considerando a firme assegurada. Este é outro número que V. Ex^a vai estranhar aí, em relação a outros dados.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Estão suspensos nossos trabalhos até às 15:30 horas.

(Levanta-se a reunião às 12:30 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Declaro reaberta a reunião. Passo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, Sr. Maurício Schulman, de volta da nossa excursão pela Europa, onde visitamos centros nucleares, ouvimos os técnicos e visitamos usinas nucleares e a AIA, é-nos grato encontrarmos hoje com V. S^a, o Sr. Presidente da ELETROBRÁS e que nos trouxe, através da sua exposição, dados interessantes, objetivos que nos vão servir muito na conclusão dos nossos trabalhos, cujo coroamento hoje se inicia com os últimos depoimentos que vamos apanhar de autoridades já convidadas. Portanto, registramos, com grande satisfação, a presença de V. S^a perante a nossa Comissão.

Dr. Maurício, li que o Plano 90 previa o crescimento da demanda de energia elétrica na Região Sul e Sudeste, no período de 79 até 1990, de 11,4%. Posteriormente, estes estudos situaram essa demanda de energia elétrica, na mesma região e no mesmo período, em torno de 8,7% ao ano e que não haveria necessidade da instalação de nenhum reator até 1990. O que V. Ex^a diz sobre este estudo?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — O Plano 90 foi subfeito pela ELETROBRÁS, em 1974, e que naturalmente fazia previsões sobre o futuro e qualquer previsão sobre o futuro, e quanto mais longínquo esse futuro, maiores são os riscos da imprecisão. Como eu já disse na minha exposição, fizemos apenas a título de uma extrapolação, para dar um balizamento, o mercado crescendo a nove e meio. Apesar de termos informado, em seguida, que, no primeiro semestre deste ano, o mercado cresceu a doze por cento, ao ano. Então, essa taxa de crescimento de mercado guarda uma correlação com o crescimento da própria economia e com o crescimento das demais fontes energéticas. Mas não há nenhum estudo que possa assegurar qual será efetivamente o crescimento da demanda de energia elétrica. Entendemos que esses estudos de mercado devem ser periodicamente revistos, para que seja corrigida a sua trajetória. Claro que V. Ex^a sabe muito bem que erros de previsões de taxas de crescimento de um a dois por cento, num horizonte curto de um ou dois anos, pouca diferença faz sobre o total a ser atingido. Se partimos de cem e prevemos 10% ao ano de crescimento, em dois anos teríamos cento e vinte e um. Se prevemos nove por cento ao ano, teremos pouco menos de 120. A diferença é pequena. Mas um por cento ao ano, em quinze anos de horizonte, dão uma diferença de vinte e pouco por cento, no total. Então, é claro que essas previsões são balizamentos, mas a contratação de obras não é feita com base nesse horizonte tão longo de quinze anos, como foi o Plano 90 em relação a 1974, quando ele foi feito. Entendemos que esses planos têm um hori-

zonte seguro de cinco anos, têm um horizonte estimado de dez anos, e o indicador de quinze anos. Mais longe do que isso, ou mais preciso do que isso, seria imaginar-se que teríamos o dom de prever o futuro, que infelizmente não temos. Então, acho que o problema de comparação de taxas de crescimento e de horizontes mais longos é muito arriscado. O que propomos, como Plano 74, como o Plano 90 fez e estamos fazendo agora para entregar ao Governo, dentro das próximas semanas, é uma nova previsão, que nós denominaríamos Plano 95, e que teríamos cinco anos com maior precisão e com maior riqueza de informações sobre as nossas estimativas de crescimento de mercado, para os primeiros cinco anos, em face do que ocorreu em 74 e 79, em face da própria política do Governo a ser expressa nas próximas semanas, através do terceiro PND que dá o balizamento das intenções econômicas do Governo, daríamos uma indicação menos precisa, para os cinco anos seguintes isto é, 85 e 90 e um indicador para 90 e 95. Com base nestas informações, alertarmos de qual seria a seqüência mais lógica de construção de usinas elétricas, para atender esses requisitos de mercado, baseado nessas premissas de crescimento. Acho que imaginarmos que, cinco anos depois de estabelecida, uma taxa de mercado jamais acontecerá; poderá ser maior ou menor, poderá até atingir o mesmo valor, mas numa trajetória diferente daquela estimada. Essa aproximação, como tratamos o problema, de uma média de taxa de crescimento jamais ocorre. Então, existem semestres mais rápidos e semestres menos rápidos de crescimento, existem anos mais rápidos e menos rápidos. O que temos, mais ou menos, é o sentimento de por aí vai crescer. Se é meio por cento mais, ou um por cento menos, realmente é muito difícil em acertar. Quanto mais próximo, mais precisão temos; quanto mais longe no tempo, menos precisão temos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Terceiro PND parece que já deixou pronto o Sr. Ministro resignatário da Pasta do Planejamento. V. S^a sabe que os recursos dados a ELETROBRÁS, que atenderão as necessidades de Angra, foram aumentados ou diminuídos, em relação ao ano 71?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Não conheço, ainda, o texto do Terceiro PND, no que diz respeito a sua parte econômica. Apenas conheço as intenções do Sr. Ministro Mário Simonsen com relação às tendências de crescimento que serviram de parâmetros para o nosso trabalho. São as informações que dei, anteriormente, de uma economia crescendo em torno de 6%, com energia crescendo em torno de 7% e energia elétrica crescendo, nos primeiros anos, próxima a doze por cento ao ano, para dar essa média ponderada do crescimento dos energéticos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Lemos, nos jornais, declarações de que as obras de Angra II não têm aquele ritmo acelerado como vinha tendo parece que os estaqueamentos estão hoje com resultados mais modestos, ou mais mitigados, em face dos resultados mensais dos anos anteriores. E como sabemos que há uma dificuldade de cálculo de reforço daquele estaqueamento, eu perguntaria a V. S^a se há uma decisão a respeito do reforço daquelas estacas de Angra II?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — O projeto de absorção de esforços, nos estaqueamentos e na laje de sustentação da parte principal do reator de Angra II, sofreu nos seus princípios básicos, nas hipóteses de cálculos, restrições da Comissão Nacional de Energia Nuclear, responsável pelo licenciamento das diversas etapas da construção de usinas nucleares, no Brasil. Face a isso, a Companhia Nacional, CNEN, através da empresa de projetos, a sua subsidiária NUCLEN, apresentou os novos parâmetros de cálculos, novas hipóteses de cálculos de absorção de esforços sísmicos no cálculo das estacas e do reforço necessário. A absorção desses esforços é com relação à laje de sustentação do núcleo do reator. Face a isto, foi contratado com a empresa de engenharia, responsável pela engenharia da usina, a KWU, a execução de um projeto detalhado de engenharia de construção, levando-se em conta esses novos parâmetros. Esse projeto foi entregue à NUCLEN e, pela NUCLEN, a Furnas, em dias de semana passada, está em análise por Furnas e deverá ser encaminhado, nos próximos dias, à comissão de Energia Nuclear para receber o "aprovo" necessário para a construção, já que compete à CNEN o licenciamento para os diversos componentes da usina nuclear.

Então, vamos dizer, já foi discutido o critério de cálculo e, face a esse critério, foi feito um projeto de engenharia que está em mãos de Furnas e que está sendo encaminhado, nos próximos dias, à CNEN, para merecer a aprovação, para que Furnas possa determinar a empresa construtora que execute a obra conforme o projeto aprovado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, o que se sabe, até agora, é o seguinte: que as obras continuarão e a opção é que não sabemos: se é o reforço de estacas, se é a camada de borracha sintética.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Não foram apresentados projetos que estão sendo submetidos para que seja selecionada a opção que assegure à entidade licenciadora, a CNEN, para que aprove, como já aprovou os critérios de cálculo, que aprove o projeto definitivo, para que Furnas possa determinar à empresa de engenharia a sua execução.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Isso foi objeto de uma interpelação nossa na AIEA em Viena. Trouxe aqui a carta e vou ler para V. Ex^a. O Dr. Licínio está também aqui presente. Na ocasião, tínhamos dúvida a respeito da prossecução daquele trabalho, porque as informações que tínhamos é que de fato metia medo aquelas pernas prolongadas de 60 metros. Escrevi uma carta aos Estados Unidos, à Nucleon News. E a resposta foi a seguinte: "Que o comprimento dessas estacas, atingindo quase 50 ou 60 metros, era perigoso."

Mas mandei a carta para a AIEA, em abril, a mesma coisa, dizendo que deveríamos construir usinas em cima de estacas de 40, 50 e 60 metros, ou melhor, em média 40 metros. O Dr. Licínio, que nos informou sobre o comprimento das estacas, poderá dizer se estou falando em falso. Estas estacas estão sujeitas a uma vibração sísmica, no terreno ali, que vai até a escala 5 de Mercalli. É um terreno, portanto, que está sujeito às vibrações sísmicas, e um estudo de comportamento dinâmico daquelas estruturas revela que poderiam trazer dificuldades. Então, perguntei à AIEA se tinha conhecimento disto. A AIEA, V. Ex^a sabe, é a empresa que superintende isso no mundo, ou melhor, fiscaliza a construção das usinas, ou não?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Acho que mais toma conhecimento, não é? Na verdade, a responsabilidade é nacional, de cada país, com relação às normas de segurança.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas são eles que dão autorização para funcionamento, ou não?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Não, não me parece que a AIEA dê autorização. É uma agência internacional que, vamos dizer, colhe todas as informações e acompanha. Cada país tem liberdade de selecionar. É mais de troca de informações.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Certo. Pois bem. Mandei a carta e, quando visitávamos a AIEA, a pessoa encarregada, o Diretor da sessão de operações, Ivan Zheludev, Diretor do Departamento de Operações Técnicas, um físico Nuclear russo, me entregou a resposta no mesmo dia que estávamos lá. Eu disse a ele que a resposta vinha tarde, mas vinha a tempo ainda. Mas, antes de me mandar esta carta a Comissão a aprovou. Li para a Comissão e houve outras autoridades a quem consultei, porque eu não queria denunciar o País nesta empresa. Queria apenas dar conhecimento à Agência Internacional de Energia Atômica do que se passava. Então, diz a carta:

Caro Sr. Cardoso

Acuso recebimento de sua carta de 27 de abril de 1979 para o Sr. Popoff que chegou à AIEA em 29 de maio de 1979. (O Sr. Popoff deixou a AIEA).

Infelizmente não estamos em posição de responder, com a devida segurança, as suas perguntas referentes a formação de estacas profundas em usinas de energia nuclear, em virtude da insuficiência de informações da AIEA a respeito deste tipo de fundações.

Além disto, não estamos certos, tendo em vista recentes entendimentos que mantivemos com o presidente da Comissão de Energia Nuclear de seu país (CNEN), Prof. Hervásio G. de Carvalho, se os números e dados mencionados em sua carta, como o número e tipo de estacas, por exemplo, ainda são válidos.

Quer dizer, o Professor Gervásio parece que levantou uma hipótese de que aquilo não fosse uma informação fidedigna. Mas todos aqueles dados, vou remeter novamente para lá, me foram passados aqui, através da Comissão, em depoimentos do Dr. Licínio e até telegramas dele, com o comprimento das estacas, tudo direitinho. Isto que passei está informado oficialmente. Lamento que ele tivesse dito que os dados não eram exatos.

O Senhor também compreenderá que uma avaliação mais ampla só poderá ser feita se considerarmos mais detalhes técnicos.

Tendo em conta estas considerações nossas respostas às suas perguntas são as seguintes:

a) A AIEA ainda não desenvolveu um critério para fundações de usinas de energia nuclear. Consideraremos esta questão em nosso programa de padrões de segurança nuclear (NUSS) visando a elaboração e publicação de regulamentos e manuais de segurança para programas de energia nuclear.

Também não é do nosso conhecimento nenhum exemplo de fundação de estacas profundas segundo os métodos utilizados nos

Estados Unidos, mas sabemos que em alguns países as fundações de estacas têm sido usadas para reatores atômicos em áreas de baixa sismicidade.

b) A AIEA não está informada a respeito deste assunto e ainda não preparou os dados estatísticos relativos ao tipo de fundação de usinas nucleares.

c) Segue, em anexo, nossa publicação "Power Reactors in Member States 1978 Edition" (Reatores nucleares em Estados — Membros — Edição 78) que poderá fornecer-lhe as informações solicitadas.

Nesta revista, aqui, de 1978, eu exibi para ele uma informação de 1979, seis meses na frente da dele. Os membros da Comissão presentes viram isto lá.

d) Baseados nos dados contidos em sua carta não podemos fornecer nenhuma recomendação específica a respeito do assunto. Seria necessário ter um estudo sobre o assunto, elaborado por um engenheiro-perito em mecânica de solo, familiarizado com as estruturas dos reatores nucleares. Um destes peritos segundo a AIEA é o Sr. I. M. Idriss, da Woodward Clyde Consultants, Suite 700, 2 Embarcadero Center, San Francisco/Califórnia — 94111, USA.

e) Esperamos que compreenda que não estamos em condições de fornecer-lhe toda a literatura científica sobre a construção de tais usinas. A maior parte destas informações o Senhor poderá encontrar em nossos regulamentos e manuais do Programa NUSS acima mencionado.

O manual de prática *Safety in Nuclear Power Plant Siting* (Segurança dos Sítios de Usinas de Energia Nuclear) foi anexado como um exemplo.

Esperamos que nossos esclarecimentos o ajudem no atendimento de suas solicitações.

Sinceramente. — I. S. Zheludev, Vice-Diretor-Geral.

Departamento de Operações Técnicas

Anexos

— Reatores Nucleares em Estados Membros, Edição 1978.

— Manual de prática "Segurança nos Sítios das Usinas de Energia Nuclear.

Portanto, essa foi a carta respondendo à consulta que fizemos. Mas fizemos até nesse sentido, porque, ao que parece, segundo declarações do Dr. Licínio, foram retiradas as máquinas que estavam fazendo o estaqueamento e foram dispensados operários. Portanto, a decisão poderia ser uma decisão cáustica, áspera para a usina, mas, se já chegaram às conclusões, é possível que aguardemos aqui e possamos ter, dentro em pouco, informações mais seguras a respeito do assunto.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Como já disse, nobre Senador, a informação é muito clara em face de novos critérios de absorção em estacas em usinas nucleares aprovados previamente. Foi feito um projeto de engenharia que absorve esses esforços, a nível de segurança, e esse projeto final de engenharia está sendo estudado por Furnas para ser encaminhado, nos próximos dias, à CNEN para merecer a aprovação do órgão licenciador e, se aprovado, permitir que Furnas reacelere a execução da obra no projeto que assegure a absorção desses esforços.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A meu ver e do que apuramos lá, quero crer o seguinte: não é culpada nem a CNEN, nem a NUCLEBRÁS, nem Furnas, nem ELETROBRÁS. O único culpado daquela localização, a meu ver, é o ex-Ministro Shigeaki Ueki, hoje na PETROBRÁS. Isto porque em uma visita a uma das pessoas credenciadas me disse que, numa viagem que fez ao Brasil, logo no início do acordo, em visita ao Ministro de Minas e Energia este lhe falou: "O Sr. vai conhecer o lugar onde vamos construir a mais bonita usina nuclear do mundo". E mandou que ele visitasse Angra. Portanto, não tinha estudo nenhum de localização. O Ministro que localizou e, hoje, estamos com aquele estaqueamento violento, com um aumento de despesa violento e com resultados práticos que podemos, desde hoje, supor que não estão seguros. Porque o nosso intuito, Dr. Maurício, o nosso único intuito, é que aquilo se faça com segurança, mais nada. Dentro de uma norma, de uma despesa modesta, pois o Brasil não possui tanto dinheiro.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Coincide com a nossa posição.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Exatamente.

Esta é que é a nossa posição. Estão aí os que foram conosco e, em todos os lugares, dissemos isto. E sempre, quando eles depuseram aqui, esta foi a nossa posição. Somos favorável à nossa política nuclear, mas não com esse aceleramento e nesses lugares desfavoráveis. Mas, hoje, faço juízo: debitamos

isto ao Sr. Ministro Shigeaki Ueki. E ele disse aqui mesmo que era o responsável por isto. É possível que a tempestade, que tem desabado sobre a cabeça de tanta gente, não desabe sobre a cabeça desses responsáveis por isto. O pé-de-vento que está aí poderia envolvê-lo na sua espiral, porque ele foi o responsável pela localização. É o mais bonito local. Não examinou se prestava ou não.

Eram esses os conhecimentos que eu gostaria que V. Ex.^a tivesse e o Dr. Licínio que também está aqui. Os conselhos que tenho buscado e sempre recebo os melhores informes e dados sempre objetivos, certos e valiosos.

Dr. Maurício, já que a ELETROBRÁS admitiu um plano de uma usina para 10 anos, em média, já que temos que executar esse acordo nuclear, essas 8 usinas, nesse ritmo que o acordo estabeleceu, já se está escolhendo outros locais para outras usinas, da 4ª em diante, eu perguntaria a V. S.^a, se pudesse nos informar: a terceira usina será construída ao lado de Angra II?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — A segunda usina do acordo está sendo estudada, também num relatório a ser feito por Furnas e pela NUCLEN, a melhor localização para ela. A usina já está comprada, seus equipamentos foram comprados junto com os de Angra II, mas localização definitiva não está ainda definida. Há várias alternativas de localização e o pessoal de engenharia de Furnas e da NUCLEN está levando em conta todas as hipóteses para propor uma localização definitiva, levando em conta que o equipamento que está em construção será integralmente aproveitado nesta usina. Quer dizer que não está atrasando a usina esta não definição detalhada da localização. Têm várias hipóteses, na região mesmo, que permitem, cada uma com suas vantagens e desvantagens, algumas com fundações menos custosas e canais de captação e retorno de água mais longos, outras de fundações mais difíceis e canais mais curtos, tudo isso levará a que se tenha, entre as várias alternativas, a seleção daquela mais conveniente para a localização definitiva da Usina de Angra III.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Para a localização da 4ª em diante, a ELETROBRÁS estudou, de acordo com os seguintes critérios:

- 1º) disponibilidade de recursos;
- 2º) mercado de energia e de ponta; centro de cargas, etc.;
- 3º) economia de combustível para a complementação térmica e outros requisitos construtivos e operativos; acesso de equipamentos pesados; disponibilidades de água; geologia do local; densidade populacional; e infraestrutura de apoio.

Isso faz parte do relatório.

Nestas usinas, então — e temos aqui a localização das futuras usinas nucleares —, verificamos que estão previstas: 2 usinas para o Espírito Santo, prioridade 1; 2 para Minas e 2 para São Paulo. No Espírito Santo, temos notícia de que já se fazem, através da Tecnosolo, prospecções no norte do Espírito Santo, além de Vitória, a 80 ou 100 quilômetros, mais ou menos, no Município Área Cruz, no distrito de Biriricas, num local chamado Baiacu, já se fazem lá as prospecções para a 4ª usina nuclear.

Pois bem, eu queria saber de V. S.^a se estas prospecções já fazem parte da localização ou se é um estudo da localização?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Vou lhe ser franco. Não sei nem quem está fazendo este estudo, pois não é a ELETROBRÁS. Este estudo geológico da localização não está a cargo da ELETROBRÁS. O que ela fez, neste trabalho, mais genérico, foi um estudo do ponto de vista, vamos dizer, de critérios teóricos de localização, um exemplo de como deveriam ser localizadas, o tipo de análise que deveria ser seguida na localização. Mas não seria ainda a definição do Governo em relação à localização das próximas usinas nucleares. Não há nenhuma definição do Governo com relação às próximas usinas nucleares do Brasil. Nem quanto à sequência de serem construídas, nem quanto à localização detalhada.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Aqui, estabelece um critério: 100 quilômetros ao Norte de Vitória.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — São critérios básicos que devem ser seguidos na escolha do local. Mas, na verdade, como diz a apresentação deste trabalho, é um documento de trabalho da ELETROBRÁS, usando conhecimentos que ela já tinha sobre o assunto para colocá-lo sobre o mesmo documento. É um documento que foi distribuído pela ELETROBRÁS e que deve seguir de roteiro básico para a definição entre esses parâmetros e qualquer outro que o Governo decida introduzir na seleção desse local. Não há nenhuma decisão no sentido de dizer em que Estado será e nem qual a sequência na construção dessas usinas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas aqui, no trabalho da ELETROBRÁS, estabelece a prioridade nº 1 o Espírito Santo.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Nas condições de previsão desse estudo. Claro que, se outras usinas hidráulicas forem feitas mais próximas à região de Vitória, talvez a melhor localização nuclear não seja no Espírito Santo; seja em outro local. Então, tudo isso, como eu já disse, nesse planejamento elétrico, é muito dinâmico, porque as coisas são função das usinas que já estão em construção. Então, os mercados não evoluem homogeneamente. A cada vez que se decide por uma usina, essas condições variam bastante. Às vezes, a existência de algum empreendimento intensivo de uso de energia elétrica, numa fase, induz a uma aceleração maior de obras próximas àquela região. Às vezes, o desaceleramento de algumas estimativas de projeto de consumo intensivo de energia elétrica faz com que alguns aproveitamentos se retardem naturalmente.

Então, o que lhe asseguro é que esse estudo foi feito, cujas bases têm cerca de um ano e meio, e não é a base de decisão do Governo quanto à localização das próximas usinas nucleares. Não que a ELETROBRÁS, FURNAS, a NUCLEN e a NUCLEBRÁS tenham cessado inteiramente esses estudos, mas não há nenhuma campanha atual mais intensa nesse sentido e não há definição quanto à localização.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Porque duas coisas observamos na Europa e os membros da Comissão, que não foram, vão ouvir essas informações. São dois dados substanciais.

Primeiro: visitamos usinas nucleares, na Alemanha e na França, a 50 metros de um rio. Aqui, já vai contaminar a água de Angra dos Reis. E vimos usinas a 50 metros do rio, recebendo adução e devolvendo a água.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — V. Ex^a deve dizer o nome do rio, porque é importante.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Rio Reno e o Ródano.

E, lá, a vida do rio continua: As barcas subindo e descendo, a agricultura em volta. Quer dizer, desmanchou aquela impressão nossa.

Segundo foi-me dito por esse físico nuclear russo que FURNAS e a NUCLEBRÁS deveriam divulgar no País. Isso contradiz os físicos nucleares que têm deposto aqui.

Aquela parede de contenção, em cima do vaso de contenção metálico, aquela parede de cimento, na Rússia, a Usina de Leningrado e Novoronezh, dito por ele, têm uma camadinha de apenas poucos centímetros. E ele disse até que há usinas que nem têm, porque não pode escapar, não deve escapar e nem escapam. Então, esse comportamento, uma parede de um metro e vinte ou um metro e quarenta ruíu por terra.

Então, a bem da verdade, nós, que nos batíamos aqui, estamos vendo que lá é diferente. É diferente o amor em Portugal. Lá, verificamos *in vitro*, *in citro*. Isso foi dito pelos físicos.

E essas informações...

O SR. MILTON CABRAL — Mas V. Ex^a também não sabe o preço que eles estão pagando por isso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, lá, a opinião pública não pode. Não Rússia ninguém pia, não é?

Se vazar, está liquidado, mas não reclama.

Outra coisa, essas informações me foram depois confirmadas pelo engenheiro que construiu Grafenheinfeld, na Alemanha, um engenheiro alemão. Ele disse que visitou as usinas e viu lá as paredes pequenas de cimento, que não podem vaziar e não vazam. Então, quer dizer, que está em volta que se lixe porque não vazam. Os físicos de lá garantem que não vazam e não vazam mesmo. Então, essas visitas espantaram as nossas dúvidas. Lá, nem parede tem, porque não pode vaziar. Então, eles não transmitirão uma segurança.

Estou sendo chamado para uma palestra com os acadêmicos em Vitória e sei que eles vão dar em cima, por causa dessa localização. Mas eu vi lá, a 50 metros do rio, as usinas e ouvi essas informações do físico russo, que riu quando eu lhe perguntei sobre a parede. Há apenas uma paredezinha. E outras nem têm parede. Quer dizer, é aquele mecanismo exposto ao ar.

O SR. MILTON CABRAL — As primeiras usinas não têm.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas a Finlândia contratou a construção de uma usina com a Rússia e desconfiou. Diz que, sem parede, eles não querem. Então, está uma briga por causa disso. Então, não é só o Brasil. A Finlândia também desconfia.

Fico satisfeito de poder dizer isto aqui à Comissão, de poder dar à Comissão essas informações básicas que colhemos, entre tantas outras coisas.

Mas, se não é a ELETROBRÁS que está fazendo essa sondagem, quem está fazendo isso? Desculpe-me a pergunta.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Eu lhe asseguro que...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pode ser a NUCLEBRÁS?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Pode. E não lhe asseguro que a ELETROBRÁS não tenha algum contrato mais antigo de estudos que possa ter alguma parte...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, Doutor, isso é uma anormalidade, porque é preciso ver a localização, para não ocorrer o que aconteceu lá: "É aqui" e fincaram as estacas.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — É claro, nobre Senador, que a localização de uma usina tem diversos parâmetros, tem estudos de vários níveis, como no hidrelétrico que tem estudo mais superficial que é dar uma olhadinha no local e tem estudos realmente para a localização. Agora, para a localização não tem sido feito nenhum estudo. Pode ser que tenha algum estudo mais superficial para comparar dezenas de locais ou que ainda tenha algum contrato antigo sendo feito. Mas eu não tenho conhecimento de nada.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Diz o Senhor, no seu estudo: O potencial hidrelétrico brasileiro é de 209 mil MW; 48 mil desses megawatts, aproveitados ou em construção; 61.700 MW inventariados e o restante, estimado.

Quer saber o que, na ELETROBRÁS, se entende por inventariado e estimado.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — O meu depoimento dá com poucos detalhes. Mas o que entendemos, Senador, é que o construído ou em construção é muito claro que já se tem todas as informações e já está sendo aproveitado. O inventário é aquele que se conhece a sequência e as dimensões detalhadas de todas as obras de engenharia necessárias ao aproveitamento, isto é, se sabe a altura exata da barragem, o tipo da barragem, o volume de cada reservatório, se sabe a área de desapropriação, se conhece a distância de transmissão, se selecionou o tipo e o número de máquinas que serão colocadas no local. Isto não inventariado, que se sabe, exatamente, a sequência do aproveitamento do rio e da bacia hidrográfica. No estimado, essas informações são menos precisas e a unidade é, quer dizer, não se aproveitam todos os metros, os volumes de reservatório são feitos pelas cartas existentes, não se fez topografia local, a geologia é sumária, não há geologia de furos profundos para conhecer exatamente a fundação, não há, às vezes, seleção da estrutura principal, não se sabe se a barragem será de concreto, de rocamento ou de terra, não se sabe se o aproveitamento é um aproveitamento de cem metros grandes ou de dois degraus de cinquenta. Mas se conhece com precisão suficiente que, ao longo daquele rio, se pode ter tal valor e a energia, que é dividida pelo número de horas do ano, nos dá a potência instalável em quilowatts-hora por hora daquele aproveitamento. Quer dizer, é um grau de conhecimento que não é absolutamente homogêneo. Ele vai crescendo. A nossa tendência hoje seria, com relativa rapidez, absorvermos grande parte que está no estimado para o inventariado. Há dois grandes estudos sendo concluídos: um do Rio Uruguai, que tem mais ou menos 8 mil mw de potência e o do Xingu, cujos relatórios já foram entregues na ELETROBRÁS, pela ELETROSUL e ELETRONORTE, e estão em fase da absorção pela ELETROBRÁS. Se eles forem aceitos inteiramente, talvez, tenham aí, uns 20 mil megawatts que passam do estimado para o inventariado. Isto é a dinâmica. Cada rio que se vai estudando, vai mudando de categoria; cada decisão de construir usina vai tirando do inventariado para o em construção. Essa é a situação, vamos dizer. A situação real disso é, na véspera do dia em que fiz uma palestra na Câmara dos Deputados, palestra esta que está disponível para ser distribuída, que fiz há um mês e pouco, no Simpósio sobre Energia Elétrica, patrocinado pela Câmara dos Deputados, mais especificamente, pela Comissão de Energia Nuclear, em que me coube falar sobre potencial hídrico do Brasil. Então, fiz uma exposição bastante longa, cujos dados aproveitei na minha exposição. É claro que daqui a seis meses ou um ano, as informações serão, em algum detalhe, diferentes.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nós já temos aqui.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — É claro que, dessas informações esses 104 mil e 500 megawatts médios de potência, assegurada, temos nome, endereço de cada um dos aproveitamentos. Essa não é uma estimativa; tem de cada um deles: rio tal, local tal, tantos megawatts. São centenas e centenas de aproveitamentos que dão esse total.

O SR. DIRCEU CARDOSO — De 204.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Ou 209, com um fator de capacidade de 50% ou 104 mil e 500 de média firme.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^a explique à altura do meu entendimento. V. S^a baixe a sua linguagem ao rés do chão para que eu possa ouvir.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — A energia média firme é de 104 mil e 500. Mas, como normalmente se motoriza as usinas com fator de capacidade de 50%, porque o mercado não é o mercado igual ao longo do ano, não é igual ao longo do dia, normalmente, se coloca, em cada usina hidráulica, o dobro da potência média. Então, se tem água e queda que dê potência média, digamos, de 100 metros de queda e 100 metros cúbicos por segundo isso significa 100 vezes 100 vezes 9, dá 90.000 quilowatts de potência média.

Mas, ao invés de motorizar com 90 mil quilowatts que, nessas condições, só pode engolir 100 metros cúbicos por segundo, se motoriza, se coloca, em vez de uma máquina de 90 mil, coloca duas máquinas de 90 mil. Então com aquela mesma água é aquela mesma queda, durante 6 horas por dia, vai produzir 45 mil quilowatts; durante 12 horas por dia, vai produzir 90 mil quilowatts e, durante as outras seis horas por dia, vai produzir 150 mil quilowatts, porque o mercado não é igual ao longo do dia.

Complicou mais ainda, Senador?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Complicou, mas, V. S^a desculpe. Mais uns cinco minutos.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Vamos lá no desenhinho; vamos ao quadro.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Doutor Maurício Schulman, explique para que eu possa compreender.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — O diagrama de carga horária de uma usina, no sistema elétrico, tem uma curva parecida com essa aqui. Isso aqui é seis horas da tarde, meio dia, 18 horas, e isso aqui é 24 horas.

O consumo de energia não é igual ao longo do dia, mas a energia média, na verdade, é uma qualquer coisa parecida com isso aqui. Porque se isto aqui significa 100 mil quilowatts, ou 100 milhões de qualquer coisa, isto aqui representa, hoje, no Brasil, qualquer coisa como 55. Significa que isto aqui é qualquer coisa como 25, vamos dizer; isto é, a usina, digamos, é uma usina elétrica única, ela produz em média 55 mil quilowatts. Mas, ela tem que ter máquinas, para, num dado momento, mais ou menos às sete horas da tarde, produzir 100 mil quilowatts, e, às três horas da manhã, produzir 25 mil. Mas, a energia que ela produz é o produto da potência instantânea que ela está gerando vezes a permanência dessa potência. Isto pode ser traduzido numa área. Então, esta área deve ser igual a esta área aqui para que a média seja válida.

Então, na verdade, quando V. Ex^a tem um rio que tem 100 metros cúbicos por segundo de vazão e a quantidade de água que passa, o Sr. tem 100 metros de queda para aproveitar, o Sr. tem de energia média, neste rio, vamos dizer, 90 mil quilowatts. O Sr. pode aproveitar 90 mil quilowatts o tempo todo, ou pode aproveitar, conforme o diagrama do mercado — não pode só com 90 mil quilowatts aproveitar — tem que aproveitar em muito mais do que isso para atender àquele mercado.

Então, nesse caso aqui, V. Ex^a tem 90 mil quilowatts de energia média firme. Nós vamos colocar nessa usina máquina de 180 mil quilowatts, que vão operar, na ponta, durante um período curto, vamos dizer, uma hora e meia, duas horas, e, depois, vão ficar paradas várias horas por dia, acumulando água no reservatório para poder aproveitar na hora da ponta.

V. Ex^a não é um especialista. Talvez, por exemplo, para nós que vivemos isto no dia-a-dia parece tão natural que na explicação eu fiquei usando terminologia não corrente que dificulta o entendimento de V. Ex^a. Fique absolutamente à vontade.

É que a potência instalada não tem nada a ver com a energia produzida. Um automóvel, com motor de cem cavalos, parado não produz nada de energia, mas a potência do motor é de cem cavalos. Agora, se V. Ex^a usar esse carro numa arrancada, na subida, se pisar o pé no fundo, ele vai gerar cem cavalos de potência. E, se V. Ex^a andar no plano, ele vai produzir 60; 50 ou 40, conforme V. Ex^a dirija, isto é, pisando a mais ou menos. Agora, a absorção de gasolina é em função da potência que está produzindo. O automóvel parado não consome. Mas, a potência é aquela que ele desenvolve na hora de máxima demanda, que é o arranque na subida. Naquela hora, se ele operasse permanentemente naquelas condições, naquele regime, ia fazer um quilômetro com dois litros de gasolina. Parado, não consome nada. No plano, V. Ex^a faz 8, 10 quilômetros com um litro. V. Ex^a está produzindo não os cem cavalos de potência do motor mas 30, 20 cavalos. Então, a energia não é a potência instalada. A potência instalada é para atender os requisitos de demanda, ou no seu automóvel ou no mercado de energia; é o valor instantâneo que pode ser produzido com aquela máquina. A energia produzida é o produto da energia, instante a instante, vezes a sua permanência. Então, o seu consumo de gasolina, que é igual ao consumo de água, quer dizer que, se V. Ex^a tiver meia hora de subida forte, vai consumir muito mais gasolina do que uma hora no plano.

Então, estamos programando as nossas usinas, como conhecemos o regime hidrológico dos rios que controlamos, como conhecemos razoavelmente bem o mercado de energia, porque essa curva é igual no mundo inteiro, com pequenas variações, não há muita diferença. Há países em que ao meio dia têm uma ponta um pouco maior, outras, no fim da tarde têm a ponta maior. Mas, a curva é semelhante no mundo inteiro. Projetamos o sistema para atender os requisitos legais. Como o fabricante do seu automóvel projetou esse automóvel com carburador, com bombas de gasolina, para aquelas condições piores de demanda, que é: o carro cheio, na subida, arrancando. Mesmo que V. Ex^a não utilize a potência inteira do motor, ao longo de todo o percurso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Schulman, por favor, queria responder à pergunta: Então, as disponibilidades elétricas do País podem ser de 203 ou 200 e...

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — De potência instalada, 209 megawatts hidráulicos; de energia e média firme é 104.500.

Agora, a potência instalada é uma decisão política nossa. Posso pôr, em vez de 209 mil, 300 mil — só que não vai ter água para produzir. V. Ex^a pode ter um motor maior, mas se sua bomba de gasolina não puxar mais gasolina, vai ter sobra de potência no motor, que não vai gerar energia na potência média firme.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É. Está certo. Muito obrigado!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Aliás, essa explicação, aparentemente elementar, tem sido conduzida aqui por gente muito boa.

O SR. — Aqui mesmo tem um depoimento do Cerqueira Leite, dizendo que o Brasil tem 200 milhões de kw; portanto, tem o consumo garantido até o fim do século.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — A quantidade de energia é média firme; a potência se trata de uma decisão política nossa. Pode pôr a máquina que quiser.

O SR. DIRCEU CARDOSO — As minhas limitações eu confesso, Dr. Schulman, e queria fazer uma outra pergunta que é sobre os custos desta usina. A quanto monta o custo de ANGRA I e a quanto está estimado o custo de ANGRA II.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Nas últimas informações levantadas por FURNAS, que é a empresa responsável pelos investimentos de Angra I e Angra II, é de que Angra II e Angra III, que é um contrato único de aquisição de equipamentos, estão hoje estimados em 1.800 dólares por kw de potência instalada, e Angra I, próximo de 1.600 dólares por kw de potência instalada.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O preço global da usina quanto é?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Agora, tem que multiplicar, Senador. 625 x 1.600. Um bilhão de dólares. Um bilhão de dólares custa Angra I e Angra II e III, cerca de 4 bilhões e meio de dólares. As duas juntas. O que dá, no total de potência, três milhões e 100 mil kw. Portanto, as três, com orçamento estimado em 5 e meio bilhões de dólares.

Para lhe dar uma ordem de grandeza atualizada, até o último balancete de FURNAS, os investimentos já feitos em Angra I, Angra II e Angra III são da ordem de 28 bilhões de cruzeiros. É o que já foi efetivamente dispendido por FURNAS no seu último balancete, em cruzeiros atualizados, quer dizer, 28 bilhões de cruzeiros, o que dá um bilhão de dólares mais ou menos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Se Angra I custou um bilhão...

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Custará. Angra I ainda tem uns 6 a 8 meses de investimentos, não está terminada. E Angra II e III estão apenas começadas.

O SR. — A ELETROBRÁS tem algum estudo de custo de usina?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — A eletrobrás tem, claro, das usinas hidrelétricas brasileiras?

O SR. — Não, da nuclear.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Não sistematicamente. Tem informações, mas não é sistemático.

O SR. — Provavelmente, as usinas nucleares brasileiras sejam as mais caras em construção. Por onde andamos, às perguntas que fizemos tivemos, como resposta, que os custos das usinas variam de 800 a 900 dólares por KW instalados, na Alemanha e na França.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Como eu disse, não tenho informações recentes comparativas de usinas nucleares, mas para o cálculo do custo

da usina tem vários critérios de cálculos. Temos incluído, no preço, os juros durante a construção e toda a infra-estrutura da usina. Isto é, calculamos, no preço de Angra, cada uma das casas que foi construída para alojar o pessoal que trabalha na construção de Angra. Inclusive os juros durante a construção que podem representar numa usina de maturação longa, às vezes, metade do custo direto da usina. Então, é claro às vezes se toma sem o custo de juro da construção, com infra-estrutura ou sem infra-estrutura os preços variam.

O SR. — Salvo engano, aí estão incluídos os custos financeiros. O que notamos lá é que, efetivamente, as usinas, pelos menos a que nós visitamos, eles não têm investimentos em alojamentos para trabalhadores. Mas, eles têm infra-estrutura, porque tem que ter abastecimento de água, etc. É verdade que em condições mais favoráveis, porque as usinas estão quase à beira do rio.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É o excesso de mão-de-obra na construção.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Isto é outro aspecto. Então, a infra-estrutura deles tem condições mais favoráveis, porque são localizadas em áreas muito próximas do escoamento ou da tomada d'água, não tem estrutura para habitação, hospitais, etc, não existe isto, e o número de pessoas mobilizadas na construção é exageradamente inferior. Então, na operação da usina, elas variam de 180 a 200 pessoas. A estimativa de Angra I é para 400; é o dobro. Mesmo considerando o pioneirismo e uma série de fatores, efetivamente, aqui, os nossos custos estão bem mais avançados.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Uma outra pergunta, Dr. Schulman. Lemos aqui, no jornal de hoje, um telegrama de Washington:

As empresas que fornecerão os equipamentos para Angra dos Reis serão a Westinghouse e a Gibbs Hill".

A nota distribuída pela Casa Branca diz o seguinte:

"O novo fornecimento é resultado da extensão dos contratos assinados com a Westinghouse, que dão a esta empresa a responsabilidade geral pela execução do projeto até o seu final, assim como as modificações em seus desenhos, incluindo o fornecimento de uma planta pela Gibbs Hill".

O que o Sr. poderia dizer sobre isso?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Isso é o contrato final de Angra-I, que tem a Westinghouse, Gibbs Hill como financiadoras, quer dizer, mereceram por parte de Furnas uma renegociação, como o acréscimo de algum equipamento, cujo último financiamento foi assinado, há poucos dias, e esse telegrama faz referência a esse contrato. É a consolidação desse contrato de Angra-I e os recursos suficientes para a sua complementação.

Não há nenhuma usina nova seja Westinghouse ou Gibbs Hill.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mais uma pergunta. Isso levantamos lá, também, na AIEA.

A AIEA nos deu um documento com a relação das usinas do ano passado. Está aqui a relação do ano de 1979. Há, aqui, um dado interessantíssimo: "Aquele acidente de Three Mile Island, na usina nuclear nº 2, esta usina...

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Tenho aqui um dado interessante. Levantamos isso aqui: Three Mile Island foi feita por duas empresas. A usina nuclear entrou em pane dos Estados Unidos. Duas empresas! O reator foi construído pela BAB COK mas a turbina e as outras coisas foram pela Westinghouse. Está aqui no relatório, na publicação da Nuclear News, que me forneceu isto aqui e eu estudei.

Está bem, então, vemos que aqui, no Brasil, quem construiu a Angra-I foi a Westinghouse; assim, é possível que as mesmas possibilidades de defeito que lá tivemos, em Three Mile Island — 2, com uma circunstância ainda, Three Mile Island — 2 entrou em funcionamento em dezembro de 1978 e deu o defeito em março de 1979. Três meses depois ela deu defeito. Agora, não sei se aquelas válvulas são do lado da Westinghouse ou do lado da BAB COK.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — É Senador, como V. Exª já é um especialista em máquinas nucleares,...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, não sou.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — ... V. Exª sabe muito bem que a parte da turbina, numa usina nuclear do tipo Angra—I ou do Tipo Three Mile Island é absolutamente convencional. É uma máquina a vapor de água comum, com um gerador comum, absolutamente igual a uma turbina a vapor, com um gerador de uma máquina que usa como calor, para geração de vapor, carvão ou óleo combustível. A diferença está na parte realmente do reator nuclear. Então, neste, o projeto e o fornecimento de Angra é a Westinghouse e no caso de Three Mile Island era BAB COK.

O SR. DIRCEU CARDOSO — E o defeito foi na parte de controle?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — A informação que tivemos é a de que o defeito foi na parte do reator; não foi na parte da turbina.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso, V. Exª me permite uma interrupção?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Estou sendo convocado para a Comissão de Anistia. Eu pediria licença a V. Exª e ao Dr. Maurício Schulman para passar a Presidência ao Senador Passos Pôrto.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não. Ótima informação, eu tinha dúvidas.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Desculpa a prolixidade da minha explanação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, temos é que aproveitar o Sr. aqui, Dr., calma. Está nos explicando muito bem.

Uma outra pergunta, Dr.: o Sr. disse, na sua explanação, que não podemos usar, por exemplo, a usina nuclear como usina de ponta. Não é isto?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Não. Não podemos usar a usina nuclear para fazer a ponta de área do sistema.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Fazer a ponta? Não estou duvidando, mas é que na publicação diz o seguinte...

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Isso é simplificação de linguagem. Por isso é que estou aqui para dar os esclarecimentos que forem necessários.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois é. Diz aqui: "O parque gerador brasileiro, predominantemente hidrelétrico, induz a utilização das usinas nucleares em seguimento de carga, em particular nos períodos de vazões hidrológicas favoráveis, com o objetivo de economizar combustível. Esta operação é atípica em termos mundiais onde as usinas nucleares, integradas a sistemas predominantemente térmico, são caracterizadas por operação de base. O objetivo desse tipo é determinar a forma possível da operação das usinas nucleares, como unidade de ponta. Isto é, atendendo a ponta e ao mesmo tempo minimizando o consumo de combustível".

Está certo isto, Dr.?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Está certo. O problema é de entender o linguajar que é complicado. Diz aí claramente que, quando se tem um sistema térmico e tem usinas nucleares integradas no sistema térmico, V. Exª coloca as nucleares na base e estamos conversados.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está certo.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Quando V. Exª tem um sistema basicamente hidráulico, V. Exª jamais vai jogar a água fora para fazer a usina nuclear funcionar. Na época em que tiver muita água, não tem nenhum sentido para o País ficar queimando combustível nuclear, com a usina nuclear operando, e ter a água sendo jogada fora pelo vertedouro. V. Exª tem que programar a sua usina para que ela opere nas épocas de hidraulicidade mais baixa, isto é, em que haja menos água. Então, quando entrar ela entrará firme, na base diária do sistema, mas com períodos limitados à época em que não há água nas usinas hidráulicas. É o que está escrito aí.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está bem. Mais uma vez, espantou a nossa ignorância.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Não senhor.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agora, uma última pergunta. A pergunta me foi passada por outras mãos. Mas eu já fiz essa pergunta. Diz aqui: quanto será o orçamento da ELETROBRÁS para 1980? Exatamente a que fiz. Com a saída do Ministro Mário Simonsen, sabemos que os números mudaram, porque aquele Ministro era favorável a uma recessão em todos os setores da economia nacional. O orçamento será maior do que o deste ano? O Sr. já respondeu, não é?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — (inaudível)

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, está certo. Dr. Schulman, trouxemos uma ótima impressão da nossa visita aos centros nucleares da Europa e a única nota que lastimamos foi a saída da ARENA, na audiência da AIEA, na hora em que o MDB estava perguntando.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — É porque já tinha acabado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Trouxemos uma impressão ótima e ela se confirmou aqui, com o seu depoimento, ótimo, esclarecedor, com dados sinceros, autênticos, firmes, essa potência firme de sua palavra, que diminuiu a potencialidade que tínhamos de dúvidas que se desmancharam e se diluíram, diante da sua argumentação.

Agradeço a sua presença, aqui, que honrou esta Comissão, prontamente atendida, e foi, como dissemos aqui na nossa comunicação à Casa, abalizando os rumos que podemos, agora, com o Sr. Relator, chegar até as suas conclusões. No princípio, usamos os "batedores de orvalho". O Sr. fala em potência firme — vou explicar uma coisa, pois, talvez, o Sr. não conheça o que seja "batedor de orvalho". Batedor de orvalho, nas velhas fazendas do interior, no meu tempo de criança, o fazendeiro mandava o menino buscar os cavalos. Então, ia o menino, no meio do capim orvalhado, se molhava todo, mas abria o caminho. A gente via o caminho, via aquele rorejamento de orvalho da madrugada, e o caminho que ele abria chamava-se o "batedor do orvalho". Então, os outros entravam no mesmo caminho dele. O Sr. não foi o batedor de orvalho; o Sr. foi "balizador" do rumo e nós agradecemos a sua palestra e a sua presença.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Agora concedo a palavra ao Relator, Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL — Sr. Maurício Schulman, Sr. Presidente e Srs. Senadores, algumas afirmações, aqui, nesta Comissão, por parte de depoentes anteriores, induzem-me a fazer umas duas ou três perguntas, tendo em vista esclarecer essas questões.

Uma delas, é com relação a própria política nuclear adotada com a participação da NUCLEBRÁS. A PETROBRÁS, conforme disse anteriormente, aqui, o John Comtrin, avaliou a necessidade de seis ou oito usinas até o ano 2.000. Sendo a ELETROBRÁS e as suas subsidiárias o grande consumidor de usinas, qual é a opinião de V. S^a a esse respeito?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Como já tentei expor antes, Senador, o número e a localização das usinas para geração de energia elétrica dependem, fundamentalmente, da evolução da demanda dessa energia, que podemos chamar de mercado, que não tem sido homogênea, no Brasil, nem continua. Tínhamos uma situação, em 1974, temos, hoje, outra situação em 1979, e os novos estudos do potencial hidráulico brasileiro levantado mais recentemente nos permitem um horizonte mais longo para utilização de energia elétrica de origem hídrica. É claro que essa localização da demanda, a localização do potencial a ser aproveitado, novas tecnologias de transmissão de energia a longa distância, nos obrigam a sistematicamente reavaliarmos nosso planejamento, e isso está sendo feito, hoje, pela ELETROBRÁS, como nós denominaríamos Plano 95, que levará em conta todas as novas condições e pela qual apresentaremos ao Governo uma seqüência mais conveniente para construção de usinas para atender ao mercado até 1995. Cinco anos, com detalhe muito grande, os segundos cinco anos, com detalhes relativos, mas já com localização em nome das usinas e os cinco anos seguintes, como uma indicação daquilo que precisa ser feito entre 1990 e 1995, mas que merecerá estudos posteriores para a definição final, dentro de quatro ou cinco anos. Isto nos coloca na mesma posição que colocou os administradores da ELETROBRÁS, em 1974, quando definiram o chamado Plano 90. É claro que o número de usinas e a sua seqüência é função do novo conhecimento que se tem do mercado e das possibilidades de aproveitamento, que como disse é dinâmico e varia ao longo do tempo. Os preços relativos das diversas usinas variaram nesse período. Tivemos usinas que encareceram, relativamente, e usinas que não cresceram no mesmo valor. Como já disse, por exemplo, o problema da desapropriação de terras, usinas com grandes reservatórios aumentaram de valor muito mais depressa do que usinas com pequeno reservatório, porque terra, no Brasil, nesses últimos cinco anos, valorizou muito. Em compensação, o Brasil avançou em tecnologia de transmissão de grande distância. Temos já sistemas em 500 mil volts em operação no Sudeste todo, estamos em construção de com sistema de 500 kw, ligando o Norte do Brasil, Tucuruí—Belém, ao sistema da CHESF, basicamente Paulo Afonso, e já temos contratado o sistema de transmissão corrente contínua de Itaipú.

Então, esses valores relativos estão sendo reavaliados para definir qual é a seqüência mais conveniente de aproveitamento de usinas hidráulicas e não hidráulicas, para atender os mercados, em cada um desses anos, 85,90,95, que é o nosso horizonte de planejamento.

O SR. MILTON CABRAL — Bom, V. S^a sabe que o programa nuclear foi baseado na sua economicidade, tendo em vista um determinado mercado de usinas. Evidentemente que aí haverá de ter uma conciliação.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Claro.

O SR. MILTON CABRAL — E a ELETROBRÁS, até o momento, não sabe quantos megawatts seriam necessários de origem nuclear. Está em estudos não é?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Está em estudos. Mas, é claro que para o primeiro período já sabe com muita certeza e, provavelmente, para quase o final do segundo, porque é o tempo de construção das usinas. Não sabe ainda no terceiro período desses cinco anos.

O SR. MILTON CABRAL — Dr. Schulmann, na organização da ELETROBRÁS e das suas subsidiárias, ela acompanha os projetos, ela participa dos projetos das usinas nucleares, ela tem interferência na execução desses projetos, ela está habilitada para fazer isto, porque, evidentemente, se ela é o comprador, o usuário de usinas, ela deve examinar aspectos de segurança, possibilidade de falhas mecânicas, enfim, uma série de detalhes que, como usuário, ela deve ter um grande interesse. A ELETROBRÁS e as suas subsidiárias já estão organizadas para acompanhar os projetos e influir, enfim, certificar-se de que esses projetos estão sendo bem feitos e com as especificações corretas, etc.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — A primeira usina nuclear comprada por Furnas, Angra I, junto com o equipamento da usina e do seu financiamento, foi contratada uma empresa de engenharia que tem a responsabilidade básica do projeto de engenharia da usina. Angra acompanha, com o seu pessoal, num nível um pouco inferior do que acompanha as usinas hidrelétricas, que também contrata com uma firma de engenharia, a engenharia de detalhe daquele projeto.

Já nas usinas do Acordo Nuclear, Angra II e Angra III, por definição do Governo brasileiro, foi contratada, como firma de engenharia, a NUCLEN, que é uma firma subsidiária da NUCLEBRÁS. A NUCLEN é quem tem, vamos dizer, a responsabilidade, como firma de engenharia, da definição de cada um dos componentes dessa usina. Furnas, como contratante, tem a supervisão geral desse contrato. Mas, a responsabilidade formal de elaboração do contrato é da NUCLEN. É como no caso de um edifício em que se contrata uma firma de engenharia. O dono do edifício, vamos dizer, acompanha as partes principais; sabe o que está acontecendo; recebe todos os desenhos; tem o seu pessoal para examinar. Mas a responsabilidade formal de engenharia é da firma de engenharia.

Então, no Brasil, a divisão que se fez é de que o projeto básico e o projeto de engenharia são da NUCLEN. Furnas, como concessionária de energia elétrica, com conhecimento de cada uma das etapas, faz a supervisão geral.

O SR. MILTON CABRAL — Aceita o projeto sem discussão, não é isso?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Não. Ela analisa o projeto, tem o poder de rejeitar ou não, mas esse projeto de energia nuclear, no Brasil, tem uma etapa que é acima da própria da NUCLEN e de FURNAS, que é a aprovação do órgão licenciador, que é a Comissão Nacional de Energia Nuclear, a qual são apresentadas cada um dos detalhes do projeto para aprovação.

O SR. MILTON CABRAL — Com relação a esses estudos, de localização, o programa a ser seguido, essa é uma tarefa da ELETROBRÁS e de suas subsidiárias, não é verdade?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Claro. A seleção não da localização específica, mas da área de interesse para suprimento de energia elétrica. Para o suprimento de energia elétrica é quase indiferente se a usina fica 20 quilômetros ao norte ou ao sul.

O SR. MILTON CABRAL — Basta selecionar a área.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Basta selecionar a área, depois a concessionária daquela usina, no caso coube a FURNAS como concessionária, mas provavelmente haverão outras concessionárias em energia elétrica no Brasil, responsáveis pela construção e operação de usinas nucleares, selecionará no detalhe, apresentará a seleção a uma empresa de engenharia, provavelmente a própria NUCLEN, dentro do acordo, apresentará esses detalhes de localização, que incluem não só os problemas de energia elétrica, mas todos os problemas de uma usina nuclear, em relação a rejeitos e a toda proteção, a tudo mais que, formalmente quem licencia no Brasil é a Comissão Nacional de Energia Nuclear.

O SR. MILTON CABRAL — Por falar em concessionárias, qual é a política da ELETROBRÁS? Ela pretende estabelecer para cada concessionária uma atribuição de operar usinas na sua respectiva área ou ela pretende centralizar isso em torno de uma concessionária com a responsabilidade de ter todo o setor nuclear numa mesma empresa?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Sem ainda uma definição de horizonte mais longo, eu diria, nobre Senador, que seria extremamente difícil

concentrar numa empresa única a responsabilidade de operação do grande número de usinas nucleares que serão necessários dentro de 20 anos. Seria conveniente para que se acelerasse mais o conhecimento de engenharia, o conhecimento tecnológico geral de usinas nucleares que isso fosse feito em mais de uma concessionária. Porque, entendemos que estamos agora numa fase fundamental de absorção de tecnologia. Quanto mais pessoas, quanto mais empresas envolvidas no processo, maior será a nossa possibilidade como País de mais rapidamente termos pessoal qualificado, para efetivamente assumirmos a tecnologia total com relação ao problema nuclear.

O SR. MILTON CABRAL — Muito bem! Com relação a programa de pesquisas com a participação da ELETROBRÁS, o que V. S.^a poderia nos adiantar a esse respeito. O que efetivamente a ELETROBRÁS tem feito no campo elétrico energético?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Pesquisa geral, não nuclear?

O SR. MILTON CABRAL — Inclusive.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — O maior esforço da ELETROBRÁS, hoje, em pesquisa reside em sustentar, em financiar, em incorporar uma entidade denominada CEPEL, com rede no Rio de Janeiro, Centro de Pesquisa Elétrica, que fundou duas instalações, uma na ilha do Fundão e outra em Adrianópolis, próxima à subestação de FURNAS, no Rio de Janeiro, para pesquisa de novos equipamentos e peças de materiais para o setor elétrico brasileiro. O Brasil sofre uma dificuldade muito grande porque não tem laboratórios de dimensão para certificar equipamento elétrico. Muita indústria instalada no Brasil é obrigada a exportar protótipos de equipamentos a serem construídos no Brasil para serem testados ou certificados fora do País. Então, esses dois laboratórios, um de sistema elétrico e outro de equipamento pesado — o de equipamento pesado é o mais importante, pois permite testar equipamento de 500 mil volts e ele fica ao lado da subestação de 500 mil volts de FURNAS, terá ampla repercussão no desenvolvimento de tecnologia de equipamentos no Brasil, a tal ponto que a empresa? Que tem a obrigação, na transferência de tecnologia de corrente contínua, de montar um laboratório, no Brasil para testar o equipamento de corrente contínua está em negociações conosco para instalar o seu laboratório dentro do centro de pesquisa, onde ele será permanente, para poder ser, depois da instalação de Itaipu, utilizado para outros fins que não apenas para isso. É um centro de grande porte, são algumas centenas de milhões de cruzeiros que investe a ELETROBRÁS nesse campo. Esse é o maior esforço num sentido de se obter total recursos. Além disso, a ELETROBRÁS, através de diversas instituições de pesquisa no Brasil, IPT, Instituto Tecnológico da Aeronáutica, Universidades, tem contratado pesquisas de utilização de novas fontes de energia elétrica. Temos contratado com o IPT, por exemplo, pequenas usinas, temos contratado com o ITA, em São José dos Campos, energia eólica, temos contratado com o pessoal da Paraíba energia elétrica solar. Temos dezenas e dezenas de pequenos contratos com a ELETROBRÁS.

O SR. MILTON CABRAL — Quanto representa isso dentro do orçamento da ELETROBRÁS?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — A ELETROBRÁS tem para pesquisa, na sua legislação, a aplicação de 0,5% do seu capital por ano. Esse ano, acho que são 300 milhões de cruzeiros que a ELETROBRÁS aplica em pesquisa. Nesses dois últimos anos, é que passou a ELETROBRÁS, além do CEPEL, a aplicar recursos em outras atividades.

O SR. MILTON CABRAL — O CEPEL é exclusivamente para equipamentos e materiais, não é? Novas fontes energéticas é que vêm nesses 300 milhões?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Não vem tudo junto, é pesquisa em geral. Neste anos, nesses contratos com universidades, creio que é qualquer coisa de 60 ou 70 milhões de cruzeiros. Não tenho dados exatos, mas a ordem de grandeza é essa.

O SR. MILTON CABRAL — É só uma informação genérica, para se avaliar a participação da ELETROBRÁS.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — São recursos doados, não são empréstimos da ELETROBRÁS; é pesquisa custeada pela empresa, de domínio público. A condição básica para se fazer pesquisa é que exista capacidade científica na instituição e que a pesquisa seja de domínio público. Quer dizer, qualquer empresa pode utilizar o resultado da pesquisa para industrializar.

O SR. MILTON CABRAL — Eu tinha comentado aqui, antes, com o Dr. Licínio, esse problema de custos das usinas nucleares, no Brasil, face a

dados e informações que temos recebido e que mostram uma diferença muito grande entre o custo do kw instalado na Europa, nos Estados Unidos, no Japão e os custos alcançados aqui no Brasil. Evidentemente que existe uma série de detalhes influenciando isso. Perguntei se FURNAS teria estudos específicos sobre a matéria e ele respondeu-me que tem, gostaria de receber esses dados, porque este é um assunto que foi largamente comentado aqui, nos debates e nos depoimentos anteriores. Gostaríamos de obter esclarecimentos a respeito desse detalhe, porque na realidade, constatamos por onde andamos, nessa excursão no exterior, não só o baixo custo, mas, sobretudo, o reduzido número de pessoas envolvidas no processo de construção, incluindo inspeção, administração, a ponto de a usina de referência, na Alemanha, que está sendo construída, cujo edifício está pronto e está em processo de montagem, o pique da obra atingiu a 1.600 pessoas — isso nos foi dito pelo administrador da obra.

Então, a razão pela qual muitas vezes somos obrigados a recorrer a um número de pessoas e custos adicionais me fazem levar ao que faz projetar esse custo nuclear da ordem de 1600, 1800 dólares o quilowatts instalado, realmente impressiona. E provavelmente, evidentemente, a ELETROBRÁS deve acompanhar isso tendo custos examinados, estudados e pesquisar as razões, a despeito do pioneirismo, a despeito da nossa inexperiência na construção de usinas nucleares. E, evidentemente, que a produtividade do trabalhador na Europa é muito superior, não há comparação com a do trabalhador brasileiro. Mas, mesmo descontando todos esses índices de produtividade baixa, descontando uma série de coisas, a impressão que dá é que estamos com um número muito elevado neste sentido. Isso é um dos pontos em discussão nesta Comissão.

Sr. Presidente, a exposição do nosso ilustre depoente, hoje, teve o mérito principal de esclarecer, como muito bem o fez, com relação ao potencial hidrelétrico no País. E foi uma feliz iniciativa a convocação do Dr. Maurício Schulman, porque, nos 20 anos e tantos depoimentos que temos aqui, há uma disparidade enorme com relação a esses dados. E, agora, temos a palavra oficial do Presidente da ELETROBRÁS, acompanhado inclusive de um depoimento na Câmara dos Deputados, com gráficos, mais as publicações que temos recebido da ELETROBRÁS, que vão permitir ao Relator fazer uma apreciação justa a respeito do potencial hidroelétrico, no País, face às necessidades de complementação através da instalação de usinas nucleares.

Esperamos que, nesses próximos 60 dias ou 90 dias, tenhamos concluídos, aqui, os trabalhos da Comissão, é uma esperança, mas, nesse meio tempo, o plano 95 estará concluído e, então, seria uma contribuição valiosíssima, se fosse possível conhecer os dados do Plano 95, e, nessa altura, provavelmente, a ELETROBRÁS, como usuária de usinas nucleares, já terá definido as suas necessidades até o ano 2000, inclusive os estudos financeiros, etc.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Até 95, nobre Senador; ele vai parar em 95. Por este o motivo do seu nome.

O SR. MILTON CABRAL — Mas, pelo menos, os recursos financeiros necessários e, inclusive, esse casamento indispensável que terá que haver entre o usuário consumidor de usinas e a organização produtora de usinas que é a NUCLEBRÁS, a fim de garantir, pelo menos, digamos a economicidade do programa nuclear, porque o programa nuclear não se resume exclusivamente no fornecimento de 8, 10 ou 15 usinas, mas há o ciclo do combustível que, ao todo, dá uma estrutura produtiva e técnica de projetos, de pesquisas, que terá que funcionar, mas obedecendo um mínimo de economicidade. Então, é da maior importância esse aspecto do número de usinas e de megawatts necessários, como complementação ao programa energético, para fins de gerar eletricidade.

Por enquanto, não tenho mais perguntas a fazer, Sr. Presidente, quero agradecer a presença do Dr. Maurício Schulmann e, evidentemente, no decorrer dos nossos trabalhos se necessário, faremos consultas diretas a ELETROBRÁS, através de correspondência e de contatos pessoais, porque, na realidade, é impossível, num debate, numa tarde e num dia só, esgotar as questões; muitas coisas escapam e, só depois da conferência, olhando a própria exposição do depoente, então afloram algumas indagações e, até mesmo, na redação do relatório surgem dúvidas.

Quero apenas lembrar ao Sr. Presidente e aos seus assessores que, oportunamente, eles nos permitam enviar novos pedidos de esclarecimentos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Senador Evandro Carreira gostaria de interpor?

O SR. EVANDRO CARREIRA — Muito agradecido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Então, meus Senhores, com a interpelação do nosso eminente relator, encerramos a presente sessão, agradecendo ao Dr. Maurício Schulman a sua presença, aqui, em nossa Comissão, e a presença do Dr. Lício Seabra, Presidente de Furnas e de seus assessores, e podem ficar certos de que o depoimento foi valiosíssimo.

A Comissão já está no final, mas tínhamos ainda algumas indagações, e o Senhor veio hoje nos atender e, com isto, desejamos êxito lá na Presidência da ELETROBRÁS. Obrigado a todos.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a reunião às 17 horas e 30 minutos.)

MESA

Presidente
Luiz Viana

1º-Vice-Presidente
Nilo Coelho

2º-Vice-Presidente
Dinarte Mariz

1º-Secretário
Alexandre Costa

2º-Secretário
Gabriel Hermes

3º-Secretário
Lourival Baptista

4º-Secretário
Gastão Müller

Suplentes de Secretários
Jorge Kalume
Benedito Canelas
Passos Pôrto

**LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
PMDB**

Líder

Paulo Brossard

Vice-Líderes

Humberto Lucena
José Richa
Marcos Freire
Mauro Benevides
Nelson Carneiro
Orestes Quércia
Pedro Simon
Roberto Saturnino

**LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO
PARTIDO POPULAR — PP**

Líder

Gilvan Rocha

Vice-Líderes

Evelásio Vieira
Alberto Silva

**LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO
PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS**

Líder

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Aderbal Jurema
Aloysio Chaves
Bernardino Viana
José Lins
Lomanto Júnior
Moacyr Dalla
Murilo Badaró
Saldanha Derzi

**LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO
PARTIDO DOS TRABALHADORES — PT**

Líder

Henrique Santillo

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hipertt
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —
Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

1. Henrique de La Rocque
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaró
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lázaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. Franco Montoro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

Suplentes

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

1. Marcos Freire
2. Humberto Lucena

Suplentes

1. Lenoir Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello

1. Cunha Lima
2. Tancredo Neves
3. Dirceu Cardoso

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares

1. Jessé Freire
2. José Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. José Caixeta

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

Suplentes

1. José Guimard
2. Tarso Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla

1. Henrique Santillo
2. Roberto Saturnino
3. Gilvan Rocha

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. José Lins
4. Jessé Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

1. Roberto Saturnino
2. Teotônio Vilela
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

Suplentes

1. Helvídio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

1. José Richa
2. Orestes Quércia
3. Tancredo Neves

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evalásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Nelson Carneiro |
| 2. Humberto Lucena | 2. Marcos Freire |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Paulo Brossard | 1. Marcos Freire |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Mauro Benevides |
| 3. Itamar Franco | 3. Leite Chaves |
| 4. José Richa | |
| 5. Amaral Peixoto | |
| 6. Tancredo Neves | |

Assistente: Cândido Hipertt — Ramais 301 e 313
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Onestes Quercia	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carneira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barboza

1. Orestes Quércia
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Affonso Camargo

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza
3. Orestes Quércia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —
Ramais 621 e 716

Suplentes

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Alfeu de Oliveira

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B" Ramal — 484	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
	C.A.	ANEXO "B" Ramal 484	SÉRGIO	11:00	C.I.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal 442	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS				